

Nº. 06/2025

UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO

PRESIDENTE DA REPÚBLICA
Luiz Inácio Lula da Silva

MINISTRO DA EDUCAÇÃO
Camilo Sobreira de Santana

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
Denise Pires de Carvalho

REITOR
Telio Nobre Leite

VICE-REITORA
Lucia Marisy Souza Ribeiro de Oliveira

PRÓ-REITOR DE ENSINO
Marcelo Silva de Souza Ribeiro

PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL
Margareth Pereira Andrade

PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO
Michelle Christini Araujo Vieira

PRÓ-REITORA DE PEQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO
Maria Helena Tavares De Matos

PRÓ-REITOR DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL
Clebio Pereira Ferreira

PRÓ-REITOR DE GESTÃO E ORÇAMENTO
Francisco Alves Pinheiro

PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS
Kilma Carneiro da Silva Matos

Responsável pela publicação:
Kilma Carneiro da Silva Matos

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

NOME	CARGO OCUPADO	MAT.	TITULAR DO CARGO	CD/FG	CARGO	ATO DA DESIGNAÇÃO	PERÍODO DO AFAST.	MOTIVO DO AFAST.
ADRIANNA MARIA BEZERRA DA SILVA	SECAO DE APOSENTADORIA E PENSAO	2319883	DANIELE MIRANDA DOS SANTOS MAFRA	FG-05	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	PORTARIA Nº 2494/PROGEPE/U NIVASF, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024	12/05 A 23/05/2025	FÉRIAS
ALINE BRAGA DE CARVALHO GUEDES	DEPTO DE NORMAS E SELECAO DE PESSOAS	1618627	THIAGO AURELIO TEODORO DE MACEDO	CD-04	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	PORTARIA N 221 DE 25ABR2017	28/04 A 30/04/2025	FÉRIAS
ALINE BRAGA DE CARVALHO GUEDES	DEPTO DE NORMAS E SELECAO DE PESSOAS	1618627	THIAGO AURELIO TEODORO DE MACEDO	CD-04	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	PORTARIA N 221 DE 25ABR2017	01/05 A 02/05/2025	FÉRIAS
ALINE BRAGA DE CARVALHO GUEDES	PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS	1618627	KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS	CD-02	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	PORTARIA Nº 1484/REITORIA/U NIVASF, DE 23 DE MAIO DE 2025	23/05/2025	FÉRIAS
ANTONIO FERNANDES CORREIA DE MOURA	PRÓ-REITORIA DE GESTÃO E ORÇAMENTO	1538090	FRANCISCO ALVES PINHEIRO	CD-02	TECNICO EM CONTABILIDADE	PORTARIA/PROGEPE Nº 275 DE 11 DE ABRIL DE 2023	27/05 A 30/05/2025	FÉRIAS
AUDIMAR DE SOUSA ALVES	PRO-REITORIA DE EXTENSAO	1706932	MICHELLE CHRISTINI ARAÚJO VIERA	CD-02	PROFESSOR MAGISTERIO SUPERIOR	PORTARIA Nº 079 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023	20/05 A 30/05/2025	FÉRIAS
CARLA VERONICA LEAL DE MELO	COORD DE PROG INSTIT INI CIENTIFICA	1968151	RENYELLE AZEVEDO MEIRA DE SA	FG-01	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	PORTARIA Nº 1519/PROGEPE/U NIVASF, DE 27 DE MAIO DE 2025	01/04 A 02/04/2025	LIC SAÚDE PESSOA DA FAMÍLIA
CARLA VERONICA LEAL DE MELO	COORD DE PROG INSTIT INI CIENTIFICA	1968151	RENYELLE AZEVEDO MEIRA DE SA	FG-01	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	PORTARIA Nº 1520/PROGEPE/U NIVASF, DE 27 DE MAIO DE 2025	09/04 A 16/04/2025	LIC SAÚDE PESSOA DA FAMÍLIA
CARLA VERONICA LEAL DE MELO	COORD DE PROG INSTIT INI CIENTIFICA	1968151	RENYELLE AZEVEDO MEIRA DE SA	FG-01	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	PORTARIA Nº 1521/PROGEPE/U NIVASF, DE 27 DE MAIO DE 2025	30/04 A 01/05/2025	LIC SAÚDE PESSOA DA FAMÍLIA
CHRISTIAN VICHI	COORD PROGRAMA POS-GRAD PSICOLOGIA	1475043	MARINA PEREIRA GONCALVES	FCC	PROFESSOR MAGISTERIO SUPERIOR	PORTARIA Nº 2377/REITORIA/U NIVASF, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023	01/05 A 31/05/2025	AFAST P ESTUDO OU MISSÃO NO EXT
DIOGO LOULA XIMENES	COORD PEDAGÓGICA	3162005	MARCIA ANDREA DE SOUZA SILVA	FG-01	PSICÓLOGO ÁREA	PORTARIA Nº 0459/PROGEPE/U NIVASF, DE 28 DE MARÇO DE 2025	31/03/2025; 01/04 A 30/04/2025; 01/05 A 06/05/2025	LIC ADOTANTE
ILBETANIA MARIA BATISTA	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO	1619980	AILSON DE MENEZES ANDRADE	CD-04	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	PORTARIA/PROGEPE Nº 251 DE 31 DE MAIO DE 2021	20/05 A 31/05/2025	FÉRIAS
ISABEL CELESTE VIANA DO NASCIMENTO LIMA	SECRETARIA ADMINISTRATIVA - PROGEPE	50122	DANIELA CARIAS DE MELO	FG-01	TECNICO EM SECRETARIADO	PORTARIA/PROGEPE Nº 713 DE 04 DE OUTUBRO DE 2022	10/04 A 11/04/2025	LIC SAÚDE PESSOA DA FAMÍLIA
ISABEL CELESTE VIANA DO NASCIMENTO LIMA	SECRETARIA ADMINISTRATIVA - PROGEPE	50122	DANIELA CARIAS DE MELO	FG-01	TECNICO EM SECRETARIADO	PORTARIA/PROGEPE Nº 713 DE 04 DE OUTUBRO DE 2022	08/05 A 16/05/2025; 22/05/2025	LIC SAÚDE PESSOA DA FAMÍLIA
LUIZ CARLOS PINTO RIBEIRO	COORDENACAO DE LICITACOES	1852697	KATIA CRISTINA SANTIAGO DA SILVA DUARTE	FG-01	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	PORTARIA Nº 1086/PROGEPE/U NIVASF, DE 06 DE JUNHO DE 2024	19/05 A 23/05/2025	FÉRIAS
MARIA GABRIELA JANDIROBA	COORD DE PLANEJAMENTO DA PROPLADI	2720486	ILBETANIA MARIA BATISTA	FG-01	ADMINISTRADOR	PORTARIA N 36 DE 10JAN2018	05/05 A 14/05/2025	FÉRIAS

SILVA								
NELDSON FELIPE FALCAO MONTE	DIRETORIA ALTERACOES E FORMALIZACOES CON	1544060	VICTOR AMADEU FERNANDES E CAVALCANT I	CD- 04	TECNICO EM QUIMICA	PORTARIA/PROGE PE Nº 306 DE 21 DE JUNHO DE 2021	27/05/2025	LIC SAÚDE
PATRICIA DE FATIMA COSTA BESERRA	COORD APOIO AOS CONSELHOS SUPERIORES	1620492	ANNA PRISCILLA VIEIRA BRAGA	FG- 01	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	PORTARIA Nº 0079/PROGEPE/U NIVASF, DE 13 DE JANEIRO DE 2025	17/01 A 19/01/2025	FÉRIAS
PATRICIA DE FATIMA COSTA BESERRA	COORD APOIO AOS CONSELHOS SUPERIORES	1620492	ANNA PRISCILLA VIEIRA BRAGA	FG- 01	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	PORTARIA Nº 1518/PROGEPE/U NIVASF, DE 27 DE MAIO DE 2025	28/05 A 31/05/2025	FÉRIAS
RENYELLE AZEVEDO MEIRA DE SA	DEPARTAMENTO DE PESQUISA	2137190	DANIEL TENORIO DA SILVA	CD- 04	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	PORTARIA/PROGE PE N 327 DE 08 DE MAIO DE 2023	07/05 A 31/05/2025	FÉRIAS
TARCILA VIEIRA GURGEL	SECAO DE PAGAMENTO	1670369	LUANA CONSTANTI NO SOUZA	FG- 02	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	PORTARIA Nº 733 DE 23 DE SETEMBRO DE 2022	19/05 A 30/05/2025	FÉRIAS
WASLEY CARLOS GONCALVES DE MATOS	COORDENACAO GERAL DE BIOTERISMO	1952799	VAGO	FG- 01	TÉCNICO DE LABORATÓRIO ÁREA	PORTARIA Nº 1446/PROGEPE/U NIVASF, DE 19 DE MAIO DE 2025	01/04 A 30/04/2025	VACÂNCIA
WASLEY CARLOS GONCALVES DE MATOS	COORDENACAO GERAL DE BIOTERISMO	1952799	VAGO	FG- 01	TÉCNICO DE LABORATÓRIO ÁREA	PORTARIA Nº 1446/PROGEPE/U NIVASF, DE 19 DE MAIO DE 2025	01/05 A 31/05/2025	VACÂNCIA

CONCESSÕES / LICENÇAS / AFASTAMENTOS

LICENÇA TRATAMENTO DA PROPRIA SAUDE			
NOME DO SERVIDOR	SIAPE	INÍCIO DA AUSÊNCIA	FINAL DA AUSÊNCIA
ADELSON DIAS DE OLIVEIRA	1781412	20/05/2025	17/08/2025
ANDERSON ARAUJO TEIXEIRA	1752266	29/04/2025	27/06/2025
CARINA SIQUEIRA DE MORAIS	1317917	22/03/2025	19/06/2025
CLAUDIANE FONSECA DE MENEZES ALENCAR	1733225	05/06/2025	05/06/2025
ELSON CARVALHO PINHEIRO SILVA	1537901	17/02/2025	16/06/2025
EVA MONICA SARMENTO DA SILVA	1612391	18/05/2025	24/06/2025
GLAUCHE DA SILVA GUERRA	1951724	31/03/2025	28/06/2025
KLENE BARRETO DE AQUINO	1538170	08/05/2025	10/06/2025
LIDIANY CAVALCANTE DE OLIVEIRA	1620086	22/04/2025	20/07/2025
LUIZ MAURICIO BARRETTO ALFAYA	1542888	30/01/2025	28/07/2025
MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXAO	268643	15/04/2025	13/07/2025
NADJA SUELI DIAS MEDRADO GONCALVES	1732794	26/05/2025	30/06/2025
PATRICIA ROGERIA FERREIRA MARIANO	1537938	10/03/2025	07/06/2025
VANESSA LINKE SALVIO	1296989	26/03/2025	23/06/2025

LICENÇA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS /204 / 8112			
NOME DO SERVIDOR	SIAPE	INÍCIO DA AUSÊNCIA	FINAL DA AUSÊNCIA
AUGUSTO CESAR RIBEIRO DA SILVA	1544085	09/06/2025	11/06/2025
AUGUSTO CESAR RIBEIRO DA SILVA	1544085	30/06/2025	01/07/2025
ELIANA GONCALVES PEIXOTO	1539381	10/06/2025	12/06/2025
KARINA MONTEIRO FERNANDES	2248933	17/06/2025	18/06/2025
LUCIANO HENRIQUE SOARES LIRA	1654952	17/06/2025	18/06/2025
RONIERE ALENCAR DE OLIVEIRA	1734479	18/06/2025	18/06/2025
TACIANA FREIRE DA SILVA	2137198	04/06/2025	06/06/2025
WASLEY CARLOS GONCALVES DE MATOS	1952799	02/06/2025	03/06/2025

LICENCA PESSOA FAMILIA INFERIOR 15 DIAS/DEC7003/93			
NOME DO SERVIDOR	SIAPE	INÍCIO DA AUSÊNCIA	FINAL DA AUSÊNCIA
MARIA OLIVIA BELFORT BATISTA	1544187	17/06/2025	17/06/2025

LICENCA GESTANTE			
NOME DO SERVIDOR	SIAPE	INÍCIO DA AUSÊNCIA	FINAL DA AUSÊNCIA
CAMILA GALAN DE PAULA	2316797	24/02/2025	23/06/2025
DEIZE RAQUEL DOS REIS CRUZ	1732575	06/05/2025	02/09/2025
FLAVIA FREIRE RAMOS DA SILVA	3400544	20/04/2025	17/08/2025
ISIS VICENTE DA SILVA	2136229	31/03/2025	28/07/2025
ROSIVANIA DA SILVA ANDRADE	1774844	27/03/2025	24/07/2025
SAMELLA DOS SANTOS VIEIRA DE MENEZES	2975061	20/03/2025	17/07/2025
TUANNY DA SILVA MACIEL	1136566	21/05/2025	17/09/2025

LICENCA GESTANTE - PRORROGAÇÃO			
NOME DO SERVIDOR	SIAPE	INÍCIO DA AUSÊNCIA	FINAL DA AUSÊNCIA
ROSICLEIDE ARAUJO DE MELO	1680259	01/05/2025	29/06/2025

LICENCA PATERNIDADE			
NOME DO SERVIDOR	SIAPE	INÍCIO DA AUSÊNCIA	FINAL DA AUSÊNCIA
ALLAN RICHARDS DE MELO NUNES MORAIS	1740353	28/06/2025	02/07/2025

LICENCA PATERNIDADE - PRORROGAÇÃO			
NOME DO SERVIDOR	SIAPE	INÍCIO DA AUSÊNCIA	FINAL DA AUSÊNCIA
EDILSON BESERRA DE ALENCAR FILHO	1670171	23/05/2025	06/06/2025

LIC.AFAST.CONJ/COMP.ART.84 PARAG.1.LEI 8112/90			
NOME DO SERVIDOR	SIAPE	INÍCIO DA AUSÊNCIA	FINAL DA AUSÊNCIA
ISABELLE GUERRA VILAR AMORIM	3048802	07/07/2020	

LICENCA PARA CAPACITAÇÃO			
NOME DO SERVIDOR	SIAPE	INÍCIO DA AUSÊNCIA	FINAL DA AUSÊNCIA
SILVANA MARIA CARVALHO DE BRITO	6383753	05/05/2025	03/06/2025
AILSON DE MENEZES ANDRADE	2537809	20/05/2025	18/06/2025
CINTHIA NAIANE DOURADO ANDRADE	1670374	20/05/2025	18/06/2025
HUGO LEONARDO COELHO RIBEIRO	1281845	30/06/2025	25/07/2025
LUIZA TACIANA RODRIGUES DE MOURA	1884797	10/03/2025	07/06/2025
PRISCILLA BARTOLOMEU DE ARAUJO	1157646	16/06/2025	15/07/2025
TAILANE BRITO DE SOUZA	3161999	12/06/2025	10/08/2025
TATIANA DE OLIVEIRA BENEVIDES	1544263	10/03/2025	08/06/2025
JUCIANE DE JESUS ALEIXO	2160255	14/04/2025	30/06/2025

LICENÇA PARA TRATAR ASSUNTO PARTICULAR			
NOME DO SERVIDOR	SIAPE	INÍCIO DA AUSÊNCIA	FINAL DA AUSÊNCIA
AMANDA LAIS DA SILVA CAVALCANTI	2137144	02/06/2023	02/06/2026
CLARISSA RODRIGUES DO NASCIMENTO RADER	1691594	01/02/2025	31/07/2025
HERON SOBRINHO SILVEIRA	1842920	27/06/2023	27/06/2026
PHILLIP NICOLAU GUIMARAES DE ALMEIDA	1214669	11/04/2023	10/04/2026
RANIERI PAES DE SANTANA SILVA	1139797	17/02/2025	17/02/2028

VIAGEM NACIONAL A SERVIÇO			
NOME DO SERVIDOR	SIAPE	INÍCIO DA AUSÊNCIA	FINAL DA AUSÊNCIA
JALDO PEREIRA LOPES	1673392	23/06/2025	23/06/2025

JALDO PEREIRA LOPES	1673392	27/06/2025	29/06/2025
---------------------	---------	------------	------------

AFASTAMENTO PARA JURI

NOME DO SERVIDOR	SIAPE	INÍCIO DA AUSÊNCIA	FINAL DA AUSÊNCIA
PAULO FAUSTINO RIBEIRO	1556539	04/06/2025	04/06/2025
PAULO FAUSTINO RIBEIRO	1556539	10/06/2025	10/06/2025

ATIVIDADE EXTERNA

NOME DO SERVIDOR	SIAPE	INÍCIO DA AUSÊNCIA	FINAL DA AUSÊNCIA
ANA GABRIELA LINS SEABRA	1732578	04/11/2024	31/12/2025
ANA PAULA LOPES DA SILVA	2020239	17/06/2025	17/06/2025
GEAZI ROSA OLIVEIRA TEOTONIO	1754549	04/06/2025	04/06/2025
GEAZI ROSA OLIVEIRA TEOTONIO	1754549	12/06/2025	12/06/2025
GEAZI ROSA OLIVEIRA TEOTONIO	1754549	18/06/2025	18/06/2025
GEAZI ROSA OLIVEIRA TEOTONIO	1754549	26/06/2025	26/06/2025
GUTEMBERG NUNES DA SILVA	1538259	12/06/2025	12/06/2025
HIDEO DE JESUS NAGAHAMA	1538401	30/06/2025	30/06/2025
JALDO PEREIRA LOPES	1673392	13/06/2025	13/06/2025
LUCIDIO LOPES DE ALENCAR	1710260	04/06/2025	04/06/2025
LUCIDIO LOPES DE ALENCAR	1710260	16/06/2025	16/06/2025
MARTHA MARIA DE SOUZA GUIMARAES CAVALCANTI	1624411	02/06/2025	02/06/2025
MARTHA MARIA DE SOUZA GUIMARAES CAVALCANTI	1624411	03/06/2025	03/06/2025
MARTHA MARIA DE SOUZA GUIMARAES CAVALCANTI	1624411	04/06/2025	04/06/2025
MARTHA MARIA DE SOUZA GUIMARAES CAVALCANTI	1624411	05/06/2025	05/06/2025
MARTHA MARIA DE SOUZA GUIMARAES CAVALCANTI	1624411	06/06/2025	06/06/2025
MARTHA MARIA DE SOUZA GUIMARAES CAVALCANTI	1624411	09/06/2025	09/06/2025
MARTHA MARIA DE SOUZA GUIMARAES CAVALCANTI	1624411	10/06/2025	10/06/2025
MARTHA MARIA DE SOUZA GUIMARAES CAVALCANTI	1624411	11/06/2025	11/06/2025
MARTHA MARIA DE SOUZA GUIMARAES CAVALCANTI	1624411	12/06/2025	12/06/2025
MARTHA MARIA DE SOUZA GUIMARAES CAVALCANTI	1624411	13/06/2025	13/06/2025
MARTHA MARIA DE SOUZA GUIMARAES CAVALCANTI	1624411	16/06/2025	16/06/2025
MARTHA MARIA DE SOUZA GUIMARAES CAVALCANTI	1624411	17/06/2025	17/06/2025
MARTHA MARIA DE SOUZA GUIMARAES CAVALCANTI	1624411	18/06/2025	18/06/2025
MARTHA MARIA DE SOUZA GUIMARAES CAVALCANTI	1624411	25/06/2025	25/06/2025
MARTHA MARIA DE SOUZA GUIMARAES CAVALCANTI	1624411	26/06/2025	26/06/2025
MARTHA MARIA DE SOUZA GUIMARAES CAVALCANTI	1624411	27/06/2025	27/06/2025
MARTHA MARIA DE SOUZA GUIMARAES CAVALCANTI	1624411	30/06/2025	30/06/2025
RENATO DOS SANTOS NOBREGA	1662741	02/06/2025	02/06/2025
RENATO DOS SANTOS NOBREGA	1662741	03/06/2025	03/06/2025
RENATO DOS SANTOS NOBREGA	1662741	04/06/2025	04/06/2025
RENATO DOS SANTOS NOBREGA	1662741	05/06/2025	05/06/2025
RENATO DOS SANTOS NOBREGA	1662741	06/06/2025	06/06/2025
RENATO DOS SANTOS NOBREGA	1662741	09/06/2025	09/06/2025
RENATO DOS SANTOS NOBREGA	1662741	19/06/2025	19/06/2025
RENATO DOS SANTOS NOBREGA	1662741	20/06/2025	20/06/2025
RENATO DOS SANTOS NOBREGA	1662741	23/06/2025	23/06/2025
RENATO DOS SANTOS NOBREGA	1662741	24/06/2025	24/06/2025
RENATO DOS SANTOS NOBREGA	1662741	10/06/2025	10/06/2025
RENATO DOS SANTOS NOBREGA	1662741	11/06/2025	11/06/2025

RENATO DOS SANTOS NOBREGA	1662741	12/06/2025	12/06/2025
RENATO DOS SANTOS NOBREGA	1662741	13/06/2025	13/06/2025
RENATO DOS SANTOS NOBREGA	1662741	16/06/2025	16/06/2025
RENATO DOS SANTOS NOBREGA	1662741	17/06/2025	17/06/2025
RENATO DOS SANTOS NOBREGA	1662741	18/06/2025	18/06/2025
RENATO DOS SANTOS NOBREGA	1662741	25/06/2025	25/06/2025
RENATO DOS SANTOS NOBREGA	1662741	26/06/2025	26/06/2025
RENATO DOS SANTOS NOBREGA	1662741	27/06/2025	27/06/2025
RENATO DOS SANTOS NOBREGA	1662741	30/06/2025	30/06/2025
SERGIO RICARDO VIEIRA MACEDO	1862171	01/06/2025	30/06/2025

AFASTAMENTO ESTUDO OU MISSAO NO EXTERIOR-SEM ONUS

NOME DO SERVIDOR	SIAPE	INÍCIO DA AUSÊNCIA	FINAL DA AUSÊNCIA
GIOVANNI GUIMARAES VIANA	3161964	01/06/2025	31/07/2025

MISSAO/ESTUDO NO EXTERIOR ART.102 VII

NOME DO SERVIDOR	SIAPE	INÍCIO DA AUSÊNCIA	FINAL DA AUSÊNCIA
ITALO HERBERT LUCENA CAVALCANTE	1553555	26/05/2025	02/06/2025
RODRIGO PEREIRA RAMOS	1100204	01/08/2024	31/07/2025
VESPASIANO BORGES DE PAIVA NETO	1210935	26/05/2025	02/06/2025

AFASTAMENTO PARA JUSTICA ELEITORAL

NOME DO SERVIDOR	SIAPE	INÍCIO DA AUSÊNCIA	FINAL DA AUSÊNCIA
AMILTON GONCALVES DOS SANTOS	1884816	25/06/2025	26/06/2025
CASSIO FRANCISCO DA SILVA	2580453	09/06/2025	10/06/2025
CASSIO FRANCISCO DA SILVA	2580453	11/06/2025	12/06/2025
KATIA CRISTINA SANTIAGO DA SILVA DUARTE	3654462	17/06/2025	18/06/2025

LICENÇA AFASTAMENTO CONGRESSO,CONFERENCIA E TREINAMENTO FORA DO PAIS

NOME DO SERVIDOR	SIAPE	INÍCIO DA AUSÊNCIA	FINAL DA AUSÊNCIA
MARINA PEREIRA GONCALVES	1740292	01/05/2025	30/06/2025

FALECIMENTO DE PESSOA DA FAMÍLIA

NOME DO SERVIDOR	SIAPE	INÍCIO DA AUSÊNCIA	FINAL DA AUSÊNCIA
MICHELINE DE ANDRADE ROCHA	1621830	07/06/2025	14/06/2025
MIRTES DE ANDRADE ROCHA	1664643	07/06/2025	14/06/2025
WEDSON PEREIRA DA SILVA	1653709	02/06/2025	09/06/2025

PARTICIPAÇÃO EM ATIVIDADE CLASSISTA

NOME DO SERVIDOR	SIAPE	INÍCIO DA AUSÊNCIA	FINAL DA AUSÊNCIA
ANA ISABEL AZEVEDO DE ANDRADE	2134776	26/06/2025	26/06/2025

AFASTAMENTO PARA MESTRADO NO PAIS			
NOME DO SERVIDOR	SIAPE	INÍCIO DA AUSÊNCIA	FINAL DA AUSÊNCIA
MARCIA DA SILVA AMORIM	1620194	24/03/2025	24/03/2026
THAYS DE SOUSA ASSUNCAO	3162447	16/01/2025	30/09/2025

AFASTAMENTO PARA DOUTORADO NO PAIS			
NOME DO SERVIDOR	SIAPE	INÍCIO DA AUSÊNCIA	FINAL DA AUSÊNCIA
ANDRE LUIZ FREIRE DA SILVA	1284747	12/12/2024	21/11/2025
ANTONIO MARCONI LEANDRO DA SILVA	1801746	01/09/2023	02/09/2025
CARLOS HENRIQUE ARAUJO DIAS	2298032	11/04/2025	10/04/2026
CIXTO DE ASSIS BANDEIRA FILHO	1822980	01/09/2024	31/08/2025
DAVID SOARES SIMOES	2131750	18/07/2024	17/07/2025
EMMANUELA DE ALMEIDA LINS	1672485	13/09/2024	12/09/2025
FABIO NELSON DE SOUSA PEREIRA	1561487	26/08/2024	25/08/2025
FELIPE GUILHERME DE OLIVEIRA MELO	1042030	01/04/2025	31/03/2026
JAQUELINE SILVA DE SOUZA	1914037	10/03/2025	10/03/2026
JOSE LUIZ SANTOS DA SILVA JUNIOR	1632478	01/03/2025	28/02/2026
KASSIELLY RAIMUNDA DIAS DA SILVA	3430544	03/03/2025	02/03/2026
MARCELO MARQUES DE SOUZA LIMA	1901132	01/09/2024	31/08/2025
MARCOS VINICIUS BIAO CERQUEIRA	1021879	01/03/2025	28/02/2026
MARDONIO DOS SANTOS AGUIAR DE OLIVEIRA	1142345	06/03/2025	05/03/2026
MARIA CELIA DA SILVA LIMA	275418	28/04/2025	31/07/2025
MARISTELA ROSANA RIBEIRO DE MORAES MAZZOTTI	2136211	05/03/2025	05/03/2026
MAYARA BENICIO DE BARROS SOUZA	1359429	22/12/2024	21/12/2025
NAIRA CHRISTIANNE DANTAS ARAUJO DE ALMEIDA	1811475	19/07/2024	19/07/2025
RENATO MARQUES ALVES	1538081	01/01/2025	16/06/2025
ROSANGELA BEZERRA FONSECA	1880192	05/09/2024	04/09/2025
TANIA CRISTINA DA SILVA	1654500	31/07/2024	30/07/2025
THIAGO PEREIRA DA SILVA	1265263	01/10/2024	30/09/2025

AFASTAMENTO PARA DOUTORADO FORA DO PAIS			
NOME DO SERVIDOR	SIAPE	INÍCIO DA AUSÊNCIA	FINAL DA AUSÊNCIA
JHONATHAN DE OLIVEIRA SILVA	2265172	31/05/2025	30/05/2026

AFASTAMENTO PARA PÓS-DOUTORADO FORA DO PAIS			
NOME DO SERVIDOR	SIAPE	INÍCIO DA AUSÊNCIA	FINAL DA AUSÊNCIA
JOHNNATAS MIKAEL LOPES	1920110	01/08/2024	31/07/2025
TARINA UNZER MACEDO LENK	1476149	05/11/2024	04/11/2025

AFASTAMENTO PARA PÓS-DOUTORADO NO PAIS			
NOME DO SERVIDOR	SIAPE	INÍCIO DA AUSÊNCIA	FINAL DA AUSÊNCIA
ANGELO AUGUSTO SILVA SAMPAIO	1672870	12/07/2024	11/07/2025
DANIEL VIEIRA DE SOUSA	1219240	01/03/2025	28/02/2026
DANIELLE SANTIAGO CAMARA DANTAS	1859097	25/04/2025	24/04/2026

FERNANDO SCHERER	2054531	01/08/2024	31/07/2025
JANAINA CARLA DOS SANTOS	2585645	15/12/2024	14/12/2025
MARIA CILENE FREIRE DE MENEZES	2052759	27/02/2025	26/02/2026
RAMON JOSE LEAL DE MORAIS	2331686	15/08/2024	14/08/2025
ROBERTA DE SOUSA MELO	2039349	19/03/2025	18/03/2026
SYLVIA PAES FARIAS DE OMENA	1640202	11/10/2024	10/10/2025
VIRGINIA FARIAS PEREIRA DE ARAUJO	2253745	01/04/2025	31/03/2026

AÇÃO DE DESENVOLVIMENTO (DIAS)

NOME DO SERVIDOR	SIAPE	INÍCIO DA AUSÊNCIA	FINAL DA AUSÊNCIA
HIDEO DE JESUS NAGAHAMA	1538401	05/06/2025	06/06/2025

AUXÍLIO PRÉ-ESCOLAR

MATRÍCULA	NOME	QTD DE DEP. ATIVOS	VALOR MENSAL
1568391	ADEON CECILIO PINTO	1	R\$ 484,90
2248423	AIRON ALBUQUERQUE TEIXEIRA	1	R\$ 484,90
1805129	AIRTON DE DEUS CYSNEIROS CAVALCANTI	1	R\$ 484,90
1495415	AITLA LIDIANE HERMOGENES DE SOUZA JATOBÁ	1	R\$ 484,90
1999610	ALEXANDRE SANDRI CAPUCHO	1	R\$ 484,90
1951933	ALOYSIO SIQUEIRA DOS SANTOS FILHO	1	R\$ 484,90
1979044	AMANDA ALVES BARBOSA	1	R\$ 484,90
1732578	ANA GABRIELA LINS SEABRA	1	R\$ 484,90
1846450	ANDRE SANTOS DA SILVA	2	R\$ 969,80
2151004	ANDREA LEAL BARROS DE MELO SALLES	1	R\$ 484,90
3259834	ANDRESSA LAIS MACHADO DE MATOS	1	R\$ 484,90
2282170	ANEKECIA LAURO DA SILVA	1	R\$ 484,90
1585487	ANIBAL LIVRAMENTO DA SILVA NETTO	1	R\$ 484,90
2039656	ANNA FLORA DE NOVAES PEREIRA	1	R\$ 484,90
1538090	ANTONIO FERNANDES CORREIA DE MOURA	1	R\$ 484,90
1474839	ARCANJO FERREIRA DE SOUZA NETO	1	R\$ 484,90
1235205	ARTHUR LIMA DA SILVA	1	R\$ 484,90
2242659	ATILA DE MENEZES LIMA	1	R\$ 484,90
2331926	BRUNO COUTINHO MOREIRA	1	R\$ 484,90
2275594	BRUNO FRANCA DA TRINDADE LESSA	1	R\$ 484,90
1022446	CAMILA ALMEIDA NEVES DE OLIVEIRA	2	R\$ 969,80
2316797	CAMILA GALAN DE PAULA	1	R\$ 484,90
1005322	CAMILA RODRIGUES MIGUELINO SILVA	1	R\$ 484,90
2218274	CARLOS ANTONIO FREITAS DA SILVA	1	R\$ 484,90
1394000	CARLOS EDUARDO DA SILVA ALBUQUERQUE	1	R\$ 484,90
1468017	CHEILA NATALY GALINDO BEDOR	1	R\$ 484,90
1822980	CIXTO DE ASSIS BANDEIRA FILHO	1	R\$ 484,90
3366248	CLAUDIA RICARDO DE OLIVEIRA	1	R\$ 484,90
2244372	CLAUDINE GONCALVES DE OLIVEIRA	1	R\$ 484,90
1859074	CLEYTON TAVARES DA SILVEIRA SILVA	1	R\$ 484,90
1038350	CYNTHIA LAYSE FERREIRA DE ALMEIDA	1	R\$ 484,90
1482589	DANIEL RIBEIRO MENEZES	2	R\$ 969,80
1219240	DANIEL VIEIRA DE SOUSA	1	R\$ 484,90
3248827	DANIELE MIRANDA DOS SANTOS MAFRA	1	R\$ 484,90
2139682	DANIELLE TERTO BRITO MOURA	1	R\$ 484,90

1872161	DAVID LUIZ RAMOS BRANDAO	1	R\$ 484,90
2131750	DAVID SOARES SIMOES	1	R\$ 484,90
1732575	DEIZE RAQUEL DOS REIS CRUZ	1	R\$ 484,90
1804686	DELCIDES MARQUES	1	R\$ 484,90
1619617	DENISE MIRANDA FERREIRA DE SOUZA	2	R\$ 969,80
1673189	DEUZILENE BRAGA SANTANA	1	R\$ 484,90
3000056	DIAN LOURENCONI	1	R\$ 484,90
1999652	DIEGO CESAR NUNES DA SILVA	1	R\$ 484,90
1670171	EDILSON BESERRA DE ALENCAR FILHO	2	R\$ 969,80
1550329	EDILSON SOARES LOPES JUNIOR	1	R\$ 484,90
3220807	EDNA RODRIGUES SANTOS PORTO	1	R\$ 484,90
1677221	EDNUSA DOS SANTOS DE MACEDO	1	R\$ 484,90
3473550	EDUARDO CESAR SANTOS	1	R\$ 484,90
3473550	EDUARDO CESAR SANTOS	1	R\$ 484,90
3341123	EDUARDO RAMOS DE SOUZA	1	R\$ 484,90
1673851	ELIDA COSTA RAMALHO CARNEIRO	1	R\$ 484,90
1537901	ELSON CARVALHO PINHEIRO SILVA	1	R\$ 484,90
1756275	EMANUELLA LOPES FRANCO	1	R\$ 484,90
2316654	ESTEVAN ELTINK NOGUEIRA	1	R\$ 484,90
2317167	EVA ALMEIDA DE MACEDO NEGREIROS	1	R\$ 484,90
1315995	FABIO HENRIQUE DE CARVALHO	1	R\$ 484,90
1586342	FABIOLA MOREIRA DE ARAUJO	1	R\$ 484,90
1571862	FELIPE QUINTAO DE ALMEIDA	1	R\$ 484,90
2275354	FERNANDA MELO PEREIRA TARAN	2	R\$ 969,80
3400544	FLAVIA FREIRE RAMOS DA SILVA	1	R\$ 484,90
3400544	FLAVIA FREIRE RAMOS DA SILVA	1	R\$ 484,90
2161158	FRANCINE LOPES DE CASTRO	1	R\$ 484,90
4940528	FRANCISCO DA SILVA MATIAS	1	R\$ 484,90
2000067	GABRIEL PUGLIESE CARDOSO	1	R\$ 484,90
1754549	GEAZI ROSA OLIVEIRA TEOTONIO	1	R\$ 484,90
1951724	GLAUCE DA SILVA GUERRA	1	R\$ 484,90
1538259	GUTEMBERG NUNES DA SILVA	1	R\$ 484,90
1071672	HELGA DO NASCIMENTO DE ALMEIDA	1	R\$ 484,90
1771298	HESLER PIEDADE CAFFE FILHO	1	R\$ 484,90
1281845	HUGO LEONARDO COELHO RIBEIRO	1	R\$ 484,90
1896281	HUMBERTO CARLOS GUIMARAES PEREIRA NETO	1	R\$ 484,90
1735238	HUMBERTO MARCAL BEZERRA	1	R\$ 484,90
1086962	ISABEL DIELLE SOUZA LIMA PIO	1	R\$ 484,90
2136229	ISIS VICENTE DA SILVA	2	R\$ 969,80
1979029	JADERSON DE ARAUJO BARROS BARBOSA	1	R\$ 484,90
1767218	JADSONLEE DA SILVA SA	1	R\$ 484,90
1914037	JAQUELINE SILVA DE SOUZA	1	R\$ 484,90
1655651	JARBAS FREITAS AMARANTE	1	R\$ 484,90
2685282	JEFFERSON GUEDES DE CARVALHO SOBRINHO	2	R\$ 969,80
2265172	JHONATHAN DE OLIVEIRA SILVA	1	R\$ 484,90
1920110	JOHNNATAS MIKAEL LOPES	1	R\$ 484,90
1209807	JORGE LUIZ DE BRITO GOMES	1	R\$ 484,90
1822707	JOSE FERNANDO VILA NOVA DE MORAES	1	R\$ 484,90
1632478	JOSE LUIZ SANTOS DA SILVA JUNIOR	1	R\$ 484,90
1210793	JOSE VICENTE DE DEUS NETO	1	R\$ 484,90
1398741	JULIANA CUSTODIA DE CARVALHO LEMOS	2	R\$ 969,80
1398741	JULIANA CUSTODIA DE CARVALHO LEMOS	2	R\$ 969,80
1619558	JULIANA PEDROSA KORINFSKY	1	R\$ 484,90

1621897	KARLA DANIELE DE SA MACIEL LUZ	2	R\$ 969,80
1669510	KATIANE AMORIM COELHO	1	R\$ 484,90
1937881	LARISSA ARAUJO ROLIM	1	R\$ 484,90
3107443	LENILSON OLINTO ROCHA	2	R\$ 969,80
2331910	LEONARDO GASQUES TREVISAN COSTA	1	R\$ 484,90
1323311	LEONARDO SOUSA CAVALCANTI	1	R\$ 484,90
1538224	LEONE COELHO BAGAGI	2	R\$ 969,80
1324736	LEONESIA LEANDRO PEREIRA	2	R\$ 969,80
1153533	LETICIA SILVA MARTEIS	1	R\$ 484,90
1143998	LILIANE GALLINDO DANTAS	1	R\$ 484,90
1935464	LUAM LEIVERTON PEREIRA DOS SANTOS	1	R\$ 484,90
1321133	LUIZ SEVERINO DA SILVA JUNIOR	1	R\$ 484,90
1677039	LUTECIA MACIEL NOBREGA	1	R\$ 484,90
1755285	MARCIA ANDREA DE SOUZA SILVA	1	R\$ 484,90
1618688	MARCIO PEDRO CARVALHO PATARO DE QUEIROZ	1	R\$ 484,90
1103800	MARCO AURELIO RODRIGUES	1	R\$ 484,90
2720486	MARIA GABRIELA JANDIROBA SILVA	1	R\$ 484,90
2310205	MARIANA FERREIRA DE SOUZA	1	R\$ 484,90
3054808	MARINA FERRAZ CORDEIRO	1	R\$ 484,90
2620198	MARIO CLEONE DE SOUZA JUNIOR	1	R\$ 484,90
3411925	MICHELLE FRANCA DOURADO NETO PIRES	1	R\$ 484,90
3411925	MICHELLE FRANCA DOURADO NETO PIRES	1	R\$ 484,90
3218301	MULLER ALVES ALENCAR	1	R\$ 484,90
2190513	ORLANDO VIEIRA GOMES	1	R\$ 484,90
1537724	PABLO RICARDO PASSOS OLIVEIRA	1	R\$ 484,90
3162096	PABLO RODRIGO DE SOUZA NASCIMENTO	1	R\$ 484,90
1556539	PAULO FAUSTINO RIBEIRO	1	R\$ 484,90
3004245	PAULO LUCENA DE ARAUJO JUNIOR	2	R\$ 969,80
1999199	PEDRO ROBINSON FERNANDES DE MEDEIROS	1	R\$ 484,90
1731478	PLATINI GOMES FONSECA	1	R\$ 484,90
2331686	RAMON JOSE LEAL DE MORAIS	2	R\$ 969,80
1573560	RAQUEL ALINE PESSOA OLIVEIRA	2	R\$ 969,80
3297145	RAQUEL SILVA LEAL	1	R\$ 484,90
1823001	REBECA MASCARENHAS FONSECA BARRETO	1	R\$ 484,90
2137190	RENYELLE AZEVEDO MEIRA DE SA	1	R\$ 484,90
3139396	RICARDO AZEVEDO MOREIRA DA SILVA	1	R\$ 484,90
2018594	RICARDO LUIZ ALVES DA SILVA	1	R\$ 484,90
2877678	RICARDO MENEZES PRATES	1	R\$ 484,90
1602977	RITA MARINA SOARES DE CASTRO DUARTE	1	R\$ 484,90
1479796	ROBERTO CESAR FERREIRA DA SILVA	1	R\$ 484,90
1712483	ROBERTO JEFFERSON BEZERRA DO NASCIMENTO	1	R\$ 484,90
1734479	RONIERE ALENCAR DE OLIVEIRA	1	R\$ 484,90
2381312	ROSANA ALVES DE MELO	1	R\$ 484,90
1680259	ROSICLEIDE ARAUJO DE MELO	1	R\$ 484,90
1774844	ROSIVANIA DA SILVA ANDRADE	1	R\$ 484,90
3162203	SAMARA REGIA DE ANDRADE	1	R\$ 484,90
2975061	SAMELLA DOS SANTOS VIEIRA DE MENEZES	2	R\$ 969,80
1852079	SARA FERNANDES BELEM AMORIM	2	R\$ 969,80
1097883	SARAH DE QUEIROZ SILVA	2	R\$ 969,80
1686294	SERGIO FLOQUET SALES	1	R\$ 484,90
1721547	SERGIO RODRIGUES MOREIRA	1	R\$ 484,90
1754298	SILVIO ALAN GONCALVES BOMFIM REIS	1	R\$ 484,90
3448455	SILVIO GONCALVES DE SANTANA	1	R\$ 484,90

1094234	SYDNEY CORREIA LEAO	2	R\$ 969,80
1654500	TANIA CRISTINA DA SILVA	1	R\$ 484,90
3108364	TAYANARA MENEZES SANTOS	1	R\$ 484,90
1087447	THAIS PEREIRA DE AZEVEDO	1	R\$ 484,90
1274942	THALITA PASSOS RIBEIRO ARAUJO	2	R\$ 969,80
3220799	THALYTA EVANS BARROS MELO	1	R\$ 484,90
3308569	THAYSE FERNANDA DA SILVA LINS	1	R\$ 484,90
1136566	TUANNY DA SILVA MACIEL	1	R\$ 484,90
2620634	VALTENCY REMIGIO SOUTO	1	R\$ 484,90
1621003	VANDERLI DIAS DA COSTA SILVA RODRIGUES	1	R\$ 484,90

AUXÍLIO NATALIDADE			
NOME DO SERVIDOR	SIAPE	DEPENDENTE	VALOR
TUANNY DA SILVA MACIEL	1136566	JOANA HELITA MACIEL PAES LANDIM	R\$ 718,58
EDILSON BESERRA DE ALENCAR FILHO	1670171	GABRIEL ARANA BESERRA	R\$ 718,58

AUXÍLIO TRANSPORTE			
NOME DO SERVIDOR	QUANTIDADE DE DIAS DE DESLOCAMENTO	VALOR DO AUXÍLIO TRANSPORTE	
ALANE PAINS OLIVEIRA DO MONTE	22	R\$ 204,49	
AMILTON GONCALVES DOS SANTOS	22	R\$ 137,49	
ANETE FERRAZ GUZZI	22	R\$307,79	
AUGUSTO HENRYQUE COSTA DE SOUZA	22	R\$52,70	
BRUNO CEZAR SILVA	22	R\$356,31	
CATIA VALERIA DOS SANTOS PASSOS BRITO	8*	R\$385,57	
CHARLES PINHEIRO DE SOUZA	22	R\$115,81	
CICERO MOURA LEITE	14*	R\$688,17	
CLAUDIO ALBERTO DE SA QUIRINO	22	R\$93,05	
CLAUDIO ROBERTO DOS SANTOS DE ALMEIDA	22	R\$148,68	
EDILMA LECIA RIBEIRO DE BRITO SOUZA	22	R\$171,81	
EMANNE DE MATOS REIS	22	R\$18,81	
FABIOLA MOREIRA DE ARAUJO	22	R\$90,99	
FRANCIMARIO BESERRA NESIO	22	R\$192,49	
FRANCISCO ALLAN LEANDRO DE CARVALHO	22	R\$97,37	
FRANCISCO PEIXOTO DE LUNA	22	R\$520,85	
HUGO LEONARDO COELHO RIBEIRO	22	R\$323,15	
HUGO LEONARDO MELO DIAS	22	R\$3,64	
JOAO PAULO DA SILVA FERNANDES	22	R\$1.570,68	
JOSE NUNES NETO	22	R\$433,70	
LEANDRO ALEXANDRINO PEREIRA CAMPOS	22	R\$130,72	
LUIZ CARLOS PINTO RIBEIRO	22	R\$213,98	
MANOEL PEREIRA DA SILVA FILHO	22	R\$263,07	
MARCELINO SATURNINO DA SILVA FILHO	22	R\$91,27	
MARCELO AUGUSTO SATURNINO DA SILVA	22	R\$52,99	
MARCIO RAFAEL ALVES BISPO DOS SANTOS	22	R\$38,75	
MARCOS ANDRE ARAUJO LIMA	10	R\$98,02	
MARCUS VINICIUS SANTANA LIMA ALMEIDA	8*	R\$554,41	
MARTA DE BARROS LEITE	22	R\$311,50	
PUBLICIO GOMES DOS SANTOS	22	R\$129,47	

PAULO FAUSTINO RIBEIRO	22	R\$112,27
PEDRO CARVALHO OLIVEIRA	8*	R\$652,47
POLYANE DE SA SANTOS	22	R\$248,24
PRISCILLA BARTOLOMEU DE ARAUJO	22	R\$258,98
RAFAEL SIQUEIRA SOUZA	22	R\$233,61
RAYSSA KELLY DE OLIVEIRA NASCIMENTO	22	R\$296,57
RENAN FRANK SILVA VIEIRA	22	R\$225,14
RENE GERALDO CORDEIRO SILVA JUNIOR	22	R\$64,41
RICARDO LUIZ ALVES DA SILVA	22	R\$139,08
ROSEANE GONCALVES FONSECA	22	R\$90,39
SCHEILA ANTUNES AMORIM	22	R\$425,70
SEVERO DE LIMA FILHO	22	R\$154,13
SIDNEY MAGNO NUNES BARBOSA	22	R\$371,75
TAASIEL RILDO DA SILVA GOMES	22	R\$202,48
THAIS CORREIA MAGALHAES	22	R\$188,42
THALITA PASSOS RIBEIRO ARAUJO	22	R\$323,15
UILDO BARROS FRANCA	22	R\$290,24
WASLEY CARLOS GONCALVES DE MATOS	22	R\$443,79
WEDSON PEREIRA DA SILVA	22	R\$255,11

* Auxílio transporte interestadual



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Gabinete da Reitoria

PORTARIAS DA REITORIA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 1578/REITORIA/UNIVASF, DE 02 DE JUNHO DE 2025

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial da União nº 67 de 06 de abril de 2023 e o que consta no Processo nº 23402.018177/2025-00,

RESOLVE

Art. 1º Designar o(a) **Comissão** responsável por estabelecer normas e procedimentos para a implantação do banco de talentos de estágios obrigatórios não remunerados no âmbito da UnivASF, composto(a) pelos servidores e discente abaixo relacionados:

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	REPRESENTAÇÃO
EDUARDO RAMOS DE SOUZA	3341123	PRESIDENTE	PROEX
MARTHA LORENA DE BRITO ASSUNCAO	1852009	VICE-PRESIDENTE	PROEX
ANDERSON IGOR FERREIRA ARAUJO	1930593	MEMBRO	STI
CASSANDRA MARCIA PEREIRA DOS SANTOS NUNES	1795400	MEMBRO	PROEN
MULLER ALVES ALENCAR	3218301	MEMBRO	REITORIA
AURELIO JOSE RIBEIRO DA SILVA	***.669.145-**	MEMBRO	ESTAGIÁRIO/PROEX

Art. 2º A comissão terá o prazo de 180 dias para conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período.

TELIO NOBRE LEITE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 1579/REITORIA/UNIVASF, DE 02 DE JUNHO DE 2025

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial da União nº 67 de 06 de abril de 2023 e o que consta no Processo nº 23402.018030/2025-10,

RESOLVE

Exonerar, a pedido, o servidor **MARCEL LUIS DE MORAES OLIVEIRA**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, Código de Vaga nº 0930896, SIAPE nº **3387941**, SIAPECAD nº **02458858**, lotado no(a) *COLEGIADO DE MEDICINA - PAULO AFONSO*, nos termos do art. 34, caput, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Efeitos a partir de **02 de junho de 2025**.

TELIO NOBRE LEITE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 1584/REITORIA/UNIVASF, DE 03 DE JUNHO DE 2025

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial da União nº 67 de 06 de abril de 2023 e o que consta no Processo nº 23402.018263/2025-12,

RESOLVE

Dispensar, de ofício, o servidor **JOSE DE CASTRO SILVA**, CPF nº ***.073.454-**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE nº **1706742**, SIAPECAD nº **01475371**, lotado no(a) *Colegiado de Engenharia Mecânica*, da função de Coordenador(a), FUC - 01, do(a) Coordenação do Curso de Engenharia Mecânica, a partir de **02/06/2025**.

TELIO NOBRE LEITE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 1585/REITORIA/UNIVASF, DE 03 DE JUNHO DE 2025

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial da União nº 67 de 06 de abril de 2023 e o que consta no Processo nº 23402.018516/2025-40,

RESOLVE

Art. 1º AUTORIZAR os servidores abaixo relacionados a participarem do 3º Ciclo do Programa de Gestão e Desempenho - PGD nesta instituição, nos termos do §3º, art. 22 da Instrução Normativa nº 0012/REITORIA/UNIVASF, de 07/10/2024.

MODALIDADE PRESENCIAL

SERVIDOR	SIAPE	LOTAÇÃO
ANDERSON DA COSTA ARMSTRONG	1664593	COREME
DAVID LUIZ RAMOS BRANDÃO	1872161	COREME
GLÁUREA PEREIRA DE FREITAS RODRIGUES	1678067	INFRA
GUSTAVO MICHAEL CAMILO SOUSA	1620625	STI
HENRIQUE MARCOS BATISTA DA GAMA	53404	PROGEST
HUMBERTO CARLOS GUIMARÃES PEREIRA NETO	1896281	NEMA
ILANIA FONSECA CAVALCANTI	1669533	CI
MARCOS PAULO BARROS DOS SANTOS	1542158	PROGEST
OSMAN SARMENTO MAGALHAES FILHO	1556007	CMED - PNZ
PABLO RODRIGO DE SOUZA NASCIMENTO	3162096	STI
SELTON RODRIGO CARVALHO E SILVA	1956052	STI
SERGIO RICARDO VIEIRA MACEDO	1862171	COREME
SILVIA LETICIA DE FRANÇA SOUZA	1538762	PROGEST
THIÊ GOMES DOS SANTOS	1237238	PROEX

MODALIDADE - TELETRABALHO PARCIAL

SERVIDOR	SIAPE	LOTAÇÃO	CARGA HORÁRIA PRESENCIAL	REGIME DE EXECUÇÃO
ABIMAILDE MARIA CAVALCANT FONSECA DA SILVA	1670404	SEAD	40 %	Turnos



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Gabinete da Reitoria

ADRIANA GOMES RIBEIRO CRUZ	1537709	PROGEST	40 %	Dias
ADRIANNA MARIA BEZERRA DA SILVA	2319883	PROGEPE	50 %	Turnos
AILSON DE MENEZES ANDRADE	2537809	PROPLADI	40 %	Dias
AITLA LIDIANE HERMÓGENES DE SOUZA JATOBÁ	1495415	SEAD	40 %	Turnos
ALANE PEREIRA DE OLIVEIRA	2538803	PROEN	40 %	Turnos
ALBERTO GOMES CARDOSO	1538392	SIBI	60 %	Turnos
ALINE BRAGA DE CARVALHO GUEDES	1618627	PROGEPE	50 %	Turnos
ALLYNY PAULINA RODRIGUES DA SILVA	2137431	PPGCSB	50 %	Turnos
ALOYSIO SIQUEIRA DOS SANTOS FILHO	1951933	SRCA	40 %	Turnos
AMILTON GONCALVES DOS SANTOS	1884816	PROPLADI	40 %	Turnos
ANA CLEIDE LUCIO PINHEIRO	2028493	SIBI	60 %	Dias
ANA CRISTINA DE ARAUJO SOUZA SANTANA	1544026	PROGEPE	50 %	Turnos
ANA EDILÉIA BARBOSA PEREIRA LEAL	2446746	SIASS	40 %	Turnos
ANA ISABEL AZEVEDO DE ANDRADE	2134776	SIASS	40 %	Turnos
ANA KAROLINA LACERDA DO RÊGO DE ARAÚJO SÁ	1732733	PROCURADORIA	40 %	Turnos
ANAILDE SOARES DOS SANTOS	1537746	PROGEST	40 %	Dias
ANDERSON IGOR FERREIRA ARAÚJO	1930593	STI	50 %	Turnos
ANDRESSA LAIS MACHADO DE MATOS	3259834	SIBI	60 %	Dias
ANNA PRISCILLA VIEIRA BRAGA	1960414	CONUNI	40 %	Turnos
ANTONIA IVONETE GOMES DE SOUZA	1618789	SRCA	40 %	Dias
ANTONIA MARCIA DE ARAUJO	1973979	SRCA	40 %	Turnos
CAMILA SOUZA CAVALCANTE	2174682	PROPLADI	40 %	Dias
CARLA VERÔNICA LEAL DE MELO	1968151	PRPPGI	40 %	Turnos
CAROLINA DE ASSIS MARTINS	2137149	CADM	50 %	Turnos
CÁSSIA VALÉRIA ALVES DE OLIVEIRA	2185037	PROTOCOLO	40 %	Dias
CÁSSIO FRANCISCO DA SILVA	2580453	STI	40 %	Turnos
CÁTIA GOMES RODRIGUES	1852111	SRCA	40 %	Dias
CÁTIA VALÉRIA DOS SANTOS PASSOS BRITO	1670388	PRPPGI	40 %	Dias
CÉLIA VIRGÍNIA ALVES DE SOUZA	1538860	PROPLADI	50 %	Dias
CHARLES DUARTE DA SILVA	3162220	SRCA	40 %	Dias
CICERO MOURA LEITE	1661057	CECOMP-SALGUEIRO	60 %	Dias
CINTHIA NAIANE DOURADO ANDRADE	1670374	SRCA	40 %	Dias



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Gabinete da Reitoria

CLÁUDIO ALBERTO DE SÁ QUIRINO	2281314	CENEL	60 %	Dias
CLEIDE ALVES CARIBÉ	1226828	SRCA	40 %	Dias
CLENILDA DA CRUZ CAVALCANTE	1620678	CENF	50 %	Turnos
CRISTIANE DE QUEIROZ BEZERRA	1620423	PROPLADI	40 %	Dias
DAISE MARTINS RIBEIRO DOS SANTOS	1157668	PROGEPE	50 %	Turnos
DANIELA CARIAS DE MELO	1538166	PROGEPE	50 %	Turnos
DANIELE MIRANDA DOS SANTOS MAFRA	3248827	PROGEPE	50 %	Turnos
DANIELLE GOMES DE ANDRADE	1677142	PROGEPE	50 %	Turnos
DANIELLE SANTIAGO CÂMARA DANTAS	1859097	PROEN	40 %	Não se aplica
DAVI FIGUEIREDO DE LIMA	2380965	NAI	50 %	Turnos
DELCIVAN FRANCISCO DE CARVALHO	1707580	PROEX	50 %	Turnos
DENISE RODRIGUES CAMANDAROBA	1349389	PROGEST	40 %	Dias
DIOGO LOULA XIMENES	3162005	PROEN	40 %	Dias
DJANE DA SILVA TEIXEIRA	1651021	SIASS	40 %	Turnos
EDILMA LECIA RIBEIRO DE BRITO SOUZA	2137163	SRCA	40 %	Dias
EDILUCIA BARROS DA SILVA	1619743	PROEX	40 %	Dias
EDNA RODRIGUES SANTOS PORTO	3220807	PROEN	40 %	Dias
EDNUSA DOS SANTOS DE MACEDO	1677221	PROGEST	40 %	Turnos
EDUARDO RAMOS DE SOUZA	3341123	PROEX	40 %	Dias
ELIANA GONÇALVES PEIXOTO	1539381	PU	40 %	Dias
ELOIZA RIBEIRO LOPES GAMA	1670399	SEAD	40 %	Turnos
ELSON CARVALHO PINHEIRO SILVA	1537901	PROAE	40 %	Dias
EMMANUELLA ARRUDA FEITOSA VILAR	1820768	CMED - PA	60 %	Dias
ERLHINTON DE ABREU BARBOSA REIS	3162418	SIASS	40 %	Turnos
EVA ALMEIDA DE MACÊDO NEGREIROS	2317167	CARQUEOL	40 %	Turnos
FABIO SILVA SANTIAGO	1943906	SIBI	60 %	Dias
FATIMA KETUSSIA DOS SANTOS	1620826	SIASS	40 %	Turnos
FRANCINÉ LOPES DE CASTRO	2161158	CCINAT-SRN	40 %	Turnos
FREDERICO DE SIQUEIRA CAVALCANTI	1740145	CPPD	40 %	Turnos
GABRIELA MARIA CARDOSO DA CUNHA	1656357	PROAE	50 %	Turnos
GETRO BARBOSA DOS REIS	2136197	NAI	50 %	Turnos
GÍCIA DE ARAÚJO RODRIGUES	1294571	PROCURADO RIA	40 %	Turnos



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Gabinete da Reitoria

GIVANILDO DOSSANTOS	1229651	PROGEST	40 %	Dias
GRACILENE EDNA DOS SANTOS	1752241	PRPPGI	40 %	Turnos
GUSTAVO JOSÉ RIBEIRO DE ALBUQUERQUE	1539371	STI	40 %	Dias
HELIO FLAVIO QUEIROZ DA SILVA	1725892	CEUA	40 %	Dias
HINALTON HENRIQUE RAMOS DE ARAUJO	1537874	PROEX	40 %	Dias
ILBETANIA MARIA BATISTA	1619980	PROPALDI	40 %	Dias
ILLYANE ALENCAR CARVALHO	1656329	SIASS	40 %	Turnos
IOLANDA DE SOUZA CANDIDO	1260377	SRCA	40%	Dias
ISIS VICENTE DA SILVA	2136229	PROEN	40 %	Turnos
IZAIAS ARAÚJO GOMES DA SILVA	2904061	STI	40 %	Turnos
JÁDER BARROZO DE CARVALHO	1655541	CANT	40 %	Turnos
JERONNE PEREIRA DE SOUZA	3284603	PU	40 %	Turnos
JOÃO EUDES DE SOUZA CALADO	1694455	PROGEST	50 %	Turnos
JOELMA SILVA AZEVEDO MENEZES	1680320	PROTOCOLO	40 %	Dias
JONATAS DA SILVA PEREIRA	2247934	PU	40 %	Turnos
JORGE ALBERTO SANTANA DE JESUS	1620838	PROPLACI	40 %	Dias
JOSÉ HERMES CARVALHO PAES	1632151	SRCA	40 %	Dias
JOSÉ VICENTE DE DEUS NETO	1210793	PROAE	50 %	Turnos
JOSENICE BARBOSA GONCALVES	2018599	PROEN	40 %	Turnos
JOSENITA BARBOSA MAIA	1012506	SRCA	40 %	Dias
JUCIANE DE JESUS ALEIXO	2160255	ASCOM	50 %	Turnos
JUSCILÉIA LOPES DA SILVA ROZA	1664605	PROTOCOLO	40 %	Dias
JUVENAL TEIXEIRA FILHO	1246298	PROAE	60 %	Dias
KAIRON MICHAEL DA COSTA SAMPAIO	1214134	INFRA	50 %	Dias
KATHLEEN VERLAINE FREIRE	1664552	PROPLADI	40 %	Dias
KÁTIA CRISTINA SANTIAGO DA SILVA DUARTE	3654462	PROGEST	40 %	Dias
KATIANE AMORIM COELHO	1669510	Vice-Reitoria	40 %	Turnos
KÊNIA LEANDRA FERREIRA ALVES	1305432	SIBI	50 %	Turnos
KEYLHA SANTANA HULLER	1760355	SRCA	40 %	Turnos
KLEITON DE ANDRADE LINS	1623448	PROPLADI	40 %	Dias
KLENE BARRETO DE AQUINO	1538170	REITORIA	40 %	Dias
LEILA PATRICIA CAMILO ARAUJO	1111605	REITORIA	40 %	Turnos
LEONE COELHO BAGAGI	1538224	PROPLADI	40 %	Dias



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Gabinete da Reitoria

LISANDRA ALVES DE SOUSA	1393125	NAI	50 %	Turnos
LÍVIA ANGÉLICA OLIVEIRA DE SOUZA REIS	2151253	STI	50 %	Turnos
LUANA CONSTANTINO SOUZA	1688516	PROGEST	40 %	Dias
LUCIENE SIMPLICIO DOS SANTOS SOARES	1082493	PROGEST	40 %	Dias
LUCILIA MENDES ROCHA	2136142	PROAE	50 %	Turnos
LUDIMILLA MACEDO DE ANDRADE	2276317	ASCOM	50 %	Turnos
LUIZ CARLOS PINTO RIBEIRO	1852697	PROGEST	50 %	Turnos
LUTECIA MACIEL NOBREGA	1677039	PRPPGI	40 %	Dias
MANOELA PEREIRA MAGALHÃES	1759972	PROPLADI	40 %	Dias
MARA CARLOTA PEREIRA GOMES	1909181	PROAE	60 %	Dias
MARCELO AUGUSTO MOUSINHO GOMES	1620187	PRPPGI	50 %	Turnos
MARCELO AUGUSTO SATURNINO DA SILVA	1620137	PROPLADI	40 %	Dias
MARCELO MAGNO ESPÍNDOLA DE MELO	2137437	STI	40 %	Dias
MARCIA ANDREA DE SOUZA SILVA	1755285	PROEN	40 %	Dias
MARCIA DA SILVA AMORIM	1620194	REITORIA	40 %	Turnos
MÁRCIO PEDRO CARVALHO PATARO DE QUEIROZ	1618688	SIBI	50 %	Turnos
MARCOS ANDRÉ ARAÚJO LIMA	3297157	PROGEPE	50 %	Dias
MARCOS JOSE TAVEIRA MARTINS	1514591	SRCA	40 %	Dias
MARGARETE TAVERA MARTINS GAMA	1673404	SIASS	40 %	Turnos
MARIA AUXILIADORA DOS SANTOS ALVES	1677266	PROPLADI	40 %	Dias
MARIA CÉLIA DA SILVA LIMA	275418	SIASS	40 %	Dias
MARIA D'AJUDA COSTA PASSOS	2876869	SIASS	40 %	Turnos
MARIA DE FÁTIMA PAIXÃO FEITOSA	1664612	NAI	50 %	Turnos
MARIA EDILEIDE NERIS DOS ANJOS	1871555	CCINAT-SB	40 %	Turnos
MARIA GABRIELA JANDIROBA SILVA	2720486	PROPLADI	40 %	Turnos
MARIA OLIVIA BELFORT BATISTA	1544187	SIASS	40 %	Turnos
MARTHA LORENA DE BRITO ASSUNÇÃO	1852009	PROEX	40 %	Turnos
MIRTES DE ANDRADE ROCHA	1664643	PROPLADI	40 %	Dias
NANCY FREIRE CAVALCANTE	1984611	PPGB	50 %	Dias
NATALIA MELO DA SILVA	1037157	PROCURADORIA	40 %	Turnos
PABLICIO GOMES DOS SANTOS	2040204	PROPLADI	40 %	Turnos



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Gabinete da Reitoria

PABLO PETERSEN SANTOS CONSULI	3283269	PROGEPE	50 %	Turnos
PALMIRA DA SILVA CARVALHO	1743032	PROPLADI	40 %	Dias
PATRICIA DE FATIMA COSTA BESERRA	1620492	PPGPSI	40 %	Dias
PATRICIA ROGERIA FERREIRA MARIANO	1537938	SRCA	40 %	Dias
PAULO FAUSTINO RIBEIRO	1556539	PROPLADI	40 %	Turnos
PLATINI GOMES FONSECA	1731478	PROPLADI	40 %	Dias
RAONI GONÇALVES MACIEL	1813875	PRPPGI	40 %	Dias
RAQUEL SILVA LEAL	3297145	CGEO	40 %	Turnos
RAYANE MICHAEL AMORIM MACIANO	1881736	CCSOCIAIS	40 %	Dias
REGIANE DA SILVA OLIVEIRA	1693064	PU	40 %	Turnos
RENATA CRISTINA DE SÁ BARRETO FREITAS	1009553	ASCOM	50%	Turnos
RENYELLE AZEVEDO MEIRA DE SÁ	2137190	PRPPGI	40 %	Turnos
ROBERTA SILVA SANTOSA	2147031	PROGEST	40 %	Turnos
ROBERTO CESAR FERREIRA DA SILVA	1479796	PU	50 %	Turnos
RODRIGO FERNANDES FONSECA	1157607	PROGEST	40 %	Dias
RONISON ALMEIDA DA SILVA SANTOS	3284577	PROAE	40 %	Dias
ROSEANE GONÇALVES FONSECA	3161869	COREME	50 %	Turnos
ROSIVÂNIA RODRIGUES DE ALENCAR	1034934	PROGEPE	50 %	Turnos
ROSSÂNIA ALVES COSTA	3285156	PROGEST	40 %	Turnos
SAMARA REGIA DE ANDRADE	3162203	PROEN	40 %	Turnos
SANDRO JOSÉ CRISTO ALVES	3284628	SRCA	40 %	Dias
SILVANA MARIA CARVALHO DE BRITO	6383753	SRCA	40 %	Dias
SÍLVIA LORENA VIEIRA DE CARVALHO	1097157	PROAE	60 %	Turnos
SILVIA REGINA DE SOUZA MENDES	1901117	SIBI	40 %	Dias
SIONE VERAS DE BRANDÃO NOVAES	3285347	COREMU	40 %	Turnos
SOLON NETO RIBEIRO MARTINS	1178418	PROGEST	40 %	Dias
STANLEY GUTIERY MESSIAS DA PAZ	2147132	PROGEPE	50 %	Turnos
TACIANA FREIRE DA SILVA	2137198	SRCA	40 %	Turnos
TAILANE BRITO DE SOUZA	3161999	NAI	50 %	Turnos
THIAGO AURÉLIO TEODORO DE MACEDO	1648596	PROGEPE	50 %	Turnos
THIAGO MEDEIROS CAVALCANTI SANTANNA	3220586	STI	40 %	Dias
TITO LIVIO XAVIER FERNANDES	3318759	STI	40 %	Dias



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Gabinete da Reitoria

VALTENCY REMÍGIO SOUTO	2620634	STI	40 %	Dias
VANDERLI DIAS DA COSTA SILVA RODRIGUES	1621003	PROGEST	40 %	Dias
VARLYSON RAMON ROMANO E SILVA	1216788	SRCA	40 %	Dias
VENICIO FERREIRA DOS SANTOS	1618608	SRCA	40 %	Turnos
VILMA DOS SANTOS CASTRO VEIGA	2222849	SIBI	50 %	Turnos
VLADSON EVANDER DO NASCIMENTO MACEDO	2899081	SRCA	40 %	Dias
WANDERSON DA SILVA PAES	3288337	STI	40 %	Turnos

MODALIDADE - TELETRABALHO INTEGRAL

SERVIDOR	SIAPE	LOTAÇÃO
ALLAN RICHARDS DE MELO NUNES MORAIS	1740353	PROGEPE
ANA CÁSSIA DE SOUSA GOMES	1164641	PROPLADI
ANA RISELIA SOUSA FERREIRA	3161742	PROAE
ANDREA LEAL BARROS DE MELO SALLES	2151004	SRCA
ANTONIO FREDSON ARAUJO DE SÁ NOVAES	1653451	STI
CARLOS ALBERTO COELHO	54067	PROPLADI
CESAR DA COSTA SANTOS	3285833	STI
CYNTIA ANDRADE REIS SILVA	2313946	PROGEPE
DANIELLE TERTO BRITO MOURA	2139682	PROGEPE
DEUZILENE BRAGA SANTANA	1673189	PROPLADI
DOMINGOS RAMOS BRANDÃO	1618272	PROGEST
ELIDA COSTA RAMALHO CARNEIRO	1673851	PROPLADI
EMANUEL NOGUEIRA DE ARAUJO	1031546	PROGEST
ERIC NASCIMENTO DE OLIVEIRA	2136188	RTV CAATINGA
IDEOMILDO DA SILVA FERREIRA	1939292	PROPLADI
ILDEMAR JORGE RODRIGUES	2538183	SRCA
ISABEL CELESTE VIANA DO NASCIMENTO LIMA	50122	PROGEPE
JOÃO HENRIQUE MACEDO MAIA CAMPOS	1207263	SEAD
JULIANA MORCELLI BRANDÃO	1538846	PROGEST
LIVIA ROBERTA SILVA TELES COSTA	1210662	PROAE
LUAM LEIVERTON PEREIRA DOS SANTOS	1935464	STI
LUZIA COELHO RODRIGUES	1105277	SEAD
MARCOS PEREIRA DOS SANTOS	3284522	SEAD



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Gabinete da Reitoria

MARIA DE LOURDES DE SOUZA SILVA SANTOS	1740335	PROPLADI
MARY LUCY DE SOUZA GONZAGA	3677104	REITORIA
MICHELINE DE ANDRADE ROCHA	1621830	PROPLADI
POLLYANNA PASSOS MARTINS CRUZ GONCALVES	2156985	PROPLADI
RENAN FELIPE BRITO DANTAS	1132480	STI
SARA FERNANDES BELÉM AMORIM	1852079	SRCA
SEVERO DE LIMA FILHO	2146981	CSAA
SINIVALDO PAIXAO RIBEIRO DE SOUSA	1885854	SRCA
TARCILA VIEIRA GURGEL	1670369	PROGEST
THALYTA EVANS BARROS MELO	3220799	PROGEPE
VANESA LEMOS DUARTE DE CASTRO GAMA	1620916	PROPLADI
WELSON BARBOSA DOS SANTOS	2551247	STI

Art. 2º Revogar a [Portaria nº 1561/REITORIA/UNIVASF](#), de 30 de maio de 2025.

TELIO NOBRE LEITE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 1586/REITORIA/UNIVASF, DE 03 DE JUNHO DE 2025

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial da União nº 67 de 06 de abril de 2023 e o que consta no Processo nº 23402.018676/2025-99,

RESOLVE

Designar o(a) **Comissão Especial de Avaliação - Cppd** do Processo para Promoção para a Classe E de Professor Titular do(a) servidor(a) ALAN CHRISTIE DA SILVA DANTAS, nos termos da Resolução nº 04/2024 CONUNI, composto(a) pelos membros abaixo relacionados:

NOME	FUNÇÃO
WILSON ACCHAR (UFRN)	PRESIDENTE
ANTÔNIO EDUARDO MARTINELLI (UFRN)	Examinador Titular
JOÃO ALVES DE LIMA (UFPB)	Examinador Titular
JOSE BISMARCK DE MEDEIROS	Examinador Suplente
YSMAILYN SIQUEIRA COSTA	Membro Cppd

TELIO NOBRE LEITE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 1587/REITORIA/UNIVASF, DE 03 DE JUNHO DE 2025

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial da União nº 67 de 06 de abril de 2023 e o que consta no Processo nº 23402.018673/2025-55,

RESOLVE

Designar o(a) **Comissão Especial de Avaliação - Cppd** do Processo para Promoção para a Classe E de Professor Titular do(a) servidor(a) MARIA JACIANE DE ALMEIDA CAMPELO, nos termos da Resolução nº 04/2024 CONUNI, composto(a) pelos membros abaixo relacionados:

NOME	FUNÇÃO
ELCIDA DE LIMA ARAÚJO (UFPE)	PRESIDENTE
SUZENE IZÍDIO DA SILVA (UFRPE)	Examinador Titular
JOSABETE SALGUEIRO BEZERRA DE CARVALHO (UFAPE)	Examinador Titular
NATONIEL FRANKLIN DE MELO (EMBRAPA)	Examinador Suplente
YSMAILYN SIQUEIRA COSTA	Membro Cppd

TELIO NOBRE LEITE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 1588/REITORIA/UNIVASF, DE 03 DE JUNHO DE 2025

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial da União nº 67 de 06 de abril de 2023 e o que consta no Processo nº 23402.018672/2025-19,

RESOLVE

Designar o(a) **Comissão Especial de Avaliação - Cppd** do Processo para Promoção para a Classe E de Professor Titular do(a) servidor(a) ADRIANA GRADELA, nos termos da Resolução nº 04/2024 CONUNI, composto(a) pelos membros abaixo relacionados:

NOME	FUNÇÃO
ANTONIO CARLOS ALESSI (UNESP)	PRESIDENTE
MARIA ANGÉLICA MIGLINO (USP)	Examinador Titular
MARCELO DOMINGUES DE FARIA	Examinador Titular
JOSÉ ANTONIO VISINTIN (USP)	Examinador Suplente
GILSON HÉLIO TONIOLLO (UNESP)	Examinador Suplente
YSMAILYN SIQUEIRA COSTA	Membro Cppd
ELENICE ANDRADE MORAES	Membro Cppd

TELIO NOBRE LEITE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 1604/REITORIA/UNIVASF, DE 04 DE JUNHO DE 2025

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial da União nº 67 de 06 de abril de 2023 e o que consta no Processo nº 23402.034508/2023-89,

RESOLVE

DISPENSAR, a contar de 30.05.2025, o(a) servidor(a) FRANCISCO RICARDO DUARTE, CPF***.439.019-**, Professor(a) da Carreira de Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1304401, da função de Coordenador do curso de Pós- graduação em Agroecologia e Desenvolvimento Territorial - PPGADT.

TELIO NOBRE LEITE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 1605/REITORIA/UNIVASF, DE 04 DE JUNHO DE 2025

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial da União nº 67 de 06 de abril de 2023 e o que consta no Processo nº 23402.034508/2023-89,

RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR o(a) servidor(a) DENES DANTAS VIEIRA, CPF ***.639.524-**, Professor(a) da Carreira de Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1822588, para exercer a função de Coordenador do curso de Pós-graduação em Agroecologia e Desenvolvimento Territorial - PPGADT, com mandato complementar até 31 de outubro de 2025.

Art. 2º Convalidar os atos praticados pelo servidor no exercício da referida coordenação a contar de 30 de maio de 2025.

TELIO NOBRE LEITE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 1608/REITORIA/UNIVASF, DE 05 DE JUNHO DE 2025

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial da União nº 67 de 06 de abril de 2023 e o que consta no Processo nº 23402.007266/2024-31,

RESOLVE

Nomear, em caráter efetivo, **THAIS THATIANE DOS SANTOS SOUZA**, aprovada em 1º lugar no concurso público homologado através do Edital nº 11/2024, publicado no DOU de 12 de agosto de 2024, nos termos da Lei nº 8.112/90, para o cargo de Professor do Magistério Superior, área de conhecimento Caprinocultura e Ovinocultura, Assistente A, com Doutorado, do quadro permanente da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco, em regime de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicação Exclusiva, com lotação no(a) colegiado de Medicina Veterinária/ Ciências Agrárias - PE, código de vaga 0775430, decorrente de aposentadoria de Luiz Mauricio Cavalcante Salviano - DOU nº 51, de 15/03/2023.

TELIO NOBRE LEITE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 1609/REITORIA/UNIVASF, DE 05 DE JUNHO DE 2025

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial da União nº 67 de 06 de abril de 2023 e o que consta no Processo nº 23402.018857/2025-15,

RESOLVE

Art. 1º Designar o(a) **Comissão Própria de Avaliação** da Universidade Federal do Vale do São Francisco (CPA/UNIVASF), composto(a) pelos servidores e discentes abaixo relacionados:

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	REPRESENTAÇÃO	PERÍODO
KEDMA DE MAGALHAES LIMA	1108603	PRESIDENTE	Titular	a contar de 20/05/2025
EVERTON CRISTIAN RODRIGUES DE SOUZA	3120710	Representante Docente	Titular	a contar de 20/05/2025
DANIEL TENORIO DA SILVA	2274120	Representante Docente na Área de Pesquisa	Titular	a contar de 02/06/2023
MICHELLE CHRISTINI ARAUJO VIEIRA	1517673	Representante Docente na Área de Extensão	Titular	a contar de 20/05/2025
WAGNER DOS SANTOS SA	***	Representante Discente	Titular	a contar de 27/05/2025
TASSIO MUNIZ MALVEZZI	***	Representante da Comunidade Externa	Titular	a contar de 06/05/2025
NAYARA MENDES CRUZ	1245477	VICE-PRESIDENTE	Suplente	a contar de 20/05/2025
FELIPE GUILHERME DE OLIVEIRA MELO	1042030	Representante Docente	Suplente	
ROSANA ALVES DE MELO	2381312	Representante Docente na Área de Pesquisa	Suplente	a contar de 02/06/2023
AUDIMAR DE SOUSA ALVES	1706932	Representante Docente na Área de Extensão	Suplente	a contar de 20/05/2025
DANIEL ESDRAS FONSECA FARIAS	***	Representante da Comunidade Externa	Suplente	a contar de 06/05/2025

Art. 2º Revogar a [Portaria nº 2015/REITORIA/UNIVASF](#), de 24 de setembro de 2024.

TELIO NOBRE LEITE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 1610/REITORIA/UNIVASF, DE 05 DE JUNHO DE 2025

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial da União nº 67 de 06 de abril de 2023

RESOLVE

Art. 1º Designar **Comitê de Políticas de Estágio**, da Universidade Federal do Vale do São Francisco - SEDE, composto pelos servidores abaixo relacionados, ficando assim constituído:

NOME	MATRÍCUL	FUNÇÃO	LOTAÇÃO	CPF	PERÍODO
EDUARDO RAMOS DE SOUZA	3341123	PRESIDENTE	COORDENAÇÃO GERAL DE ESTÁGIO	***.685.624-**	Desde 11/02/2025
AUDIMAR DE SOUSA ALVES	1706932	TITULAR	REPRESENTANTE DA PRÓ- REITORIA DE EXTENSÃO	***.272.304-**	Desde 01/04/2023
EDUARDO TADAYOSHI OMAKI	1366714	TITULAR	COLEGIADO DE ADMINISTRAÇÃO	***.216.664-**	Desde 01/08/2023
RICARDO GUIMARAES CARDOSO	1455810	TITULAR	COLEGIADO DO CURSO DE BACHARELADO / LICENCIATURA EM ARTES	***.332.035-**	Desde 16/05/2022
GUSTAVO FRENDSCH	2331676	TITULAR	COLEGIADO DO CURSO DE CIENCIAS BIOLOGICAS	***.826.459-**	Desde 13/05/2022
MARCELLE ALMEIDA DA SILVA	2000127	SUPLENTE	COLEGIADO DO CURSO DE CIENCIAS BIOLOGICAS	***.375.844-**	Desde 13/05/2022
MARKILLA ZUNETE BECKMANN CAVALCANTE	1571795	TITULAR	COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA AGRONOMICA	***.996.239-**	Desde 31/05/2022
KARLA DOS SANTOS MELO DE SOUSA	1810872	SUPLENTE	COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA AGRONOMICA	***.351.974-**	Desde 31/05/2022
ANDERSON CAMATARI VILAS BOAS	1928443	TITULAR	COLEGIADO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA-SENHOR DO BONFIM	***.722.449-**	Desde 22/05/2024
LUCIANO CINTRAO BARROS	2242686	SUPLENTE	COLEGIADO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA-SENHOR DO BONFIM	***.650.464-**	Desde 22/05/2024
GEORGIANNA SILVA DOS SANTOS	1244193	TITULAR	COLEGIADO DO CURSO DE CIENCIAS DA NATUREZA - SAO RAIMUNDO NONATO-PI	***.094.403-**	Desde 27/05/2023
ITAMAR SOARES OLIVEIRA	2244256	SUPLENTE	COLEGIADO DO CURSO DE CIENCIAS DA	***.393.695-**	Desde 27/05/2023



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Gabinete da Reitoria

			NATUREZA - SAO RAIMUNDO NONATO-PI		
CEDENIR PEREIRA DE QUADROS	1999458	TITULAR	COLEGIADO DO CURSO DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS	***.747.240 -**	Desde 21/06/2023
DALILA DE BRITO MARQUES RAMOS	2881180	SUPLENTE	COLEGIADO DO CURSO DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS	***.779.444 -**	Desde 21/06/2023
PAULO ROBERTO RAMOS	1467734	TITULAR	COLEGIADO DO CURSO DE CIENCIAS SOCIAIS - BACHARELADO	***.858.004 -**	Desde 25/05/2022
ADELSON DIAS DE OLIVEIRA	1781412	TITULAR	COLEGIADO DO CURSO DE CIENCIAS SOCIAIS 1	***.131.235 -**	Desde 01/08/2023
ELIANA DE BARROS MONTEIRO	1822698	SUPLENTE	COLEGIADO DO CURSO DE CIENCIAS SOCIAIS 1	***.912.184 -**	Desde 25/05/2022
GLORIA MARIA PINTO COELHO	1668437	TITULAR	COLEGIADO DE ENFERMAGEM	***.490.115 -**	Desde 19/03/2018
KATIA SIMONI BEZERRA LIMA	1620272	SUPLENTE	COLEGIADO DE ENFERMAGEM	***.129.654 -**	Desde 14/02/2019
RAFAEL AMORIM VIANA DE MOURA	1273360	TITULAR	COLEGIADO DE ENGENHARIA CIVIL	***.645.715 -**	Desde 01/08/2023
GERSON MARQUES DOS SANTOS	2309690	SUPLENTE	COLEGIADO DE ENGENHARIA CIVIL	***.844.584 -**	Desde 01/08/2023
ANA JULIA FERNANDES DE OLIVEIRA BARROS	1934213	TITULAR	COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO	***.419.304 -**	Desde 18/05/2022
EDUARD MONTGOMERY MEIRA COSTA	1669174	TITULAR	COLEGIADO DE ENGENHARIA ELÉTRICA	***.515.014 -**	Desde 05/02/2010
EDNA SANTIAGO BENTA	1474013	TITULAR	COLEGIADO DE ENGENHARIA MECÂNICA	***.133.389 -**	Desde o semestre 2005.1
JOSE PEREIRA ALENCAR JUNIOR	1642305	SUPLENTE	COLEGIADO DE ENGENHARIA MECÂNICA	***.752.874 -**	Desde 09/02/2017
JHONATAN FRANCA DA SILVA	3004338	TITULAR	COLEGIADO DE MEDICINA - PAULO AFONSO - COORDENAÇÃO GERAL	***.158.144 -**	Desde 01/01/2022
JOHNNATAS MIKAEL LOPES	1920110	SUPLENTE	COLEGIADO DE MEDICINA - PAULO AFONSO - COORDENAÇÃO GERAL	***.869.414 -**	Desde 01/01/2022
ARNALDO RODRIGUES PATRICIO	1257178	TITULAR	COLEGIADO DE MEDICINA - PAULO AFONSO - CLÍNICA MÉDICA	***.783.894 -**	Desde 01/01/2022
CARLOS ALBERTO DE LIMA BOTELHO FILHO	1521256	TITULAR	COLEGIADO DE MEDICINA - PAULO AFONSO - CIRURGIA GERAL	***.019.374 -**	Desde 01/01/2022



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Gabinete da Reitoria

FERNANDA PATRICIA SOARES SOUTO NOVAES	1953159	TITULAR	COLEGIADO DE MEDICINA - PAULO AFONSO - PEDIATRIA	***.591.254 **	Desde 01/01/2022
MERCIA VALERIA ALVES DA SILVA	3004190	TITULAR	COLEGIADO DE MEDICINA - PAULO AFONSO - MEDICINA DA FAMÍLIA E COMUNIDADE	***.399.205 **	Desde 01/01/2022
DURVAL BARAUNA JUNIOR	1550763	TITULAR	COLEGIADO DO CURSO DE MEDICINA VETERINÁRIA	***.806.095 **	Desde 01/06/2023
RITA DE CASSIA RODRIGUES DE SOUZA	1982354	TITULAR	COLEGIADO DE ZOOTECNIA	***.947.234 **	Desde o semestre 2019.2 a 2021.1
FABIO NUNES LISTA	1821091	SUPLENTE	COLEGIADO DE ZOOTECNIA	***.733.187 **	Desde o semestre 2019.2 a 2021.1
FELIPE SILVA FERREIRA	2147349	TITULAR	COLEGIADO DE ECOLOGIA	***.348.763 **	Desde 27/05/2022
PRISCYLA MARIA SILVA RODRIGUES	2315167	SUPLENTE	COLEGIADO DE ECOLOGIA	***.593.066 **	Desde 27/05/2022
JOCILENE GORDIANO LIMA TOMAZ PEREIRA	1329779	TITULAR	COLEGIADO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA-SENHOR DO BONFIM	***.711.305 **	Desde 01/08/2023
RODRIGO YOSHIO TAMAÉ	3141001	TITULAR	COLEGIADO DE CIENCIAS DA COMPUTACAO - SALGUEIRO	***.043.288 **	Desde 28/02/2025
WALTER FELIPE DOS SANTOS	3430537	SUPLENTE	COLEGIADO DE CIENCIAS DA COMPUTACAO - SALGUEIRO	***.852.304 **	Desde 28/02/2025
LEONARDO GASQUES TREVISAN COSTA	2331910	SUPLENTE	COLEGIADO DO CURSO DE EDUCAÇÃO FÍSICA - BACHARELADO	***.731.748 **	Desde 20/06/2018
FERNANDO DE AGUIAR LEMOS	1196691	SUPLENTE	COLEGIADO DO CURSO DE EDUCAÇÃO FÍSICA - BACHARELADO	***.169.080 **	Desde 20/06/2018
LUIZ ALCIDES RAMIRES MADURO	1246981	TITULAR	COLEGIADO DO CURSO DE EDUCAÇÃO FÍSICA - BACHARELADO	***.664.000 **	Desde 2013
VANDERLEI SOUZA CARVALHO	1721725	SUPLENTE	COLEGIADO DO CURSO DE CIENCIAS SOCIAIS - BACHARELADO	***.210.938 **	Desde 25/05/2022
JOSE LUIZ MOREIRA DE CARVALHO	1575522	TITULAR	COLEGIADO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO - JUAZEIRO	***.133.295 **	Desde 15/07/2024
LEOSSANDRA CABRAL DE LUNA	3407031	TITULAR	COLEGIADO DO CURSO DE QUIMICA	***.104.334 **	Desde 03/12/2024
UARISON RODRIGUES BARRETO	1400081	SUPLENTE	COLEGIADO DO CURSO DE QUIMICA	***.657.685 **	Desde 03/12/2024



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Gabinete da Reitoria

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá validade de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

Art. 3º Retificar a [Portaria nº 1456/REITORIA/UNIVASF](#), de 21 de maio de 2025.

TELIO NOBRE LEITE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 1619/REITORIA/UNIVASF, DE 06 DE JUNHO DE 2025

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial da União nº 67 de 06 de abril de 2023 e o que consta no Processo nº 23402.018940/2025-94,

RESOLVE

Art. 1º Designar o(a) **Comissão Responsável** pela Logística e Distribuição de Equipamentos de Informática, composto(a) pelos servidores abaixo relacionados:

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
CRISTIANO DA SILVA DOS ANJOS	2407524	PRESIDENTE
GEORGIANNA SILVA DOS SANTOS	1244193	MEMBRO
MARCIA BRANDAO RODRIGUES AGUILAR	1889490	MEMBRO
THIAGO PEREIRA DA SILVA	1265263	MEMBRO
UARISON RODRIGUES BARRETO	1400081	MEMBRO
WANDERSON DA SILVA PAES	3288337	MEMBRO

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

TELIO NOBRE LEITE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 1620/REITORIA/UNIVASF, DE 06 DE JUNHO DE 2025

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial da União nº 67 de 06 de abril de 2023

RESOLVE

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados para comporem a **Câmara de Extensão** da UNIVASF, conforme segue:

NOME	FUNÇÃO	SETOR/COLEGIADO/CATEGORIA	INÍCIO DA REPRESENTAÇÃO
MICHELLE CHRISTINI ARAUJO VIEIRA	TITULAR	PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO	30/01/2023
AUDIMAR DE SOUSA ALVES	SUPLENTE	PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO	01/02/2023
ARCANJO FERREIRA DE SOUZA NETO	TITULAR	ADMINISTRAÇÃO	01/06/2025
DERANOR GOMES DE OLIVEIRA	SUPLENTE	ADMINISTRAÇÃO	01/06/2025
MONICA CECILIA PIMENTEL DE MELO	TITULAR	ENFERMAGEM	01/06/2025
ANA DULCE BATISTA DOS SANTOS	SUPLENTE	ENFERMAGEM	01/06/2025
SILVIA RAQUEL SANTOS DE MORAIS	TITULAR	PSICOLOGIA	05/03/2024
CARLA FERNANDA FERREIRA RODRIGUES KURSANCEW	SUPLENTE	PSICOLOGIA	01/06/2025
DINANI MATOSO FIALHO DE OLIVEIRA ARMSTRONG	TITULAR	MEDICINA PETROLINA	01/06/2025
ALFREDO JOSE MUNIZ DE ANDRADE	SUPLENTE	MEDICINA PETROLINA	01/06/2025
DAVID FERNANDES LIMA	TITULAR	MEDICINA PAULO AFONSO	13/12/2023
MARINA FERRAZ CORDEIRO	SUPLENTE	MEDICINA PAULO AFONSO	13/12/2023
DURVAL BARAUNA JUNIOR	TITULAR	MEDICINA VETERINÁRIA	01/06/2025
MARCIA BENTO MOREIRA	SUPLENTE	MEDICINA VETERINÁRIA	01/06/2025
EULALIA ALVES BARROS	TITULAR	ZOOTECNIA	01/06/2025
DEBORA CRISTINE DE	SUPLENTE	ZOOTECNIA	01/06/2025



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Gabinete da Reitoria

OLIVEIRA CARVALHO			
FABIO JOSE DE MATOS BARBOSA	TITULAR	ENGENHARIA CIVIL	11/06/2025
SERGIO FLOQUET SALES	SUPLENTE	ENGENHARIA CIVIL	11/06/2025
FERNANDA SANTOS CARVALHO DOS ANJOS	TITULAR	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	06/12/2023
EDSON TETSUO KOGACHI	SUPLENTE	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	06/12/2023
JORGE LUIS CAVALCANTI RAMOS	TITULAR	ENG. DA COMPUTAÇÃO	01/06/2025
ANA EMILIA DE MELO QUEIROZ	SUPLENTE	ENG. DA COMPUTAÇÃO	01/06/2025
MILITAO VIEIRA FIGUEREDO	TITULAR	ENGENHARIA ELÉTRICA	09/08/2022
MANOEL DE OLIVEIRA SANTOS SOBRINHO	SUPLENTE	ENGENHARIA ELÉTRICA	09/08/2022
ADRIANA MORENO COSTA SILVA	TITULAR	ENGENHARIA AGRÍCOLA E AMBIENTAL	01/11/2021
FABIO HENRIQUE DE CARVALHO	SUPLENTE	ENGENHARIA AGRÍCOLA E AMBIENTAL	01/11/2021
CAMILA COELHO GUIMARAES	TITULAR	ENGENHARIA MECÂNICA	01/12/2023
NELSON CARDENAS OLIVIER	SUPLENTE	ENGENHARIA MECÂNICA	01/12/2023
WALDIMIR MAIA LEITE NETO	TITULAR	ARQUEOLOGIA E PRESERVAÇÃO PATRIMONIAL	01/06/2025
ALENCAR DE MIRANDA AMARAL	SUPLENTE	ARQUEOLOGIA E PRESERVAÇÃO PATRIMONIAL	16/10/2023
FLORA ROMANELLI ASSUMPCAO	TITULAR	ARTES VISUAIS	19/12/2023
EURICLESIO BARRETO SODRE	SUPLENTE	ARTES VISUAIS	19/12/2023
MARIA CAROLINA TONIZZA PEREIRA	TITULAR	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	25/10/2023
DIEGO CESAR NUNES DA SILVA	SUPLENTE	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	09/02/2024
DENES DANTAS VIEIRA	TITULAR	CIÊNCIAS SOCIAIS	21/10/2021
VANDERLEI SOUZA CARVALHO	SUPLENTE	CIÊNCIAS SOCIAIS	21/10/2021
MARIA JACIANE DE ALMEIDA CAMPELO	TITULAR	ENGENHARIA AGRONÔMICA	01/06/2025
CRISTIANE DACANAL	SUPLENTE	ENGENHARIA AGRONÔMICA	06/12/2023



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Gabinete da Reitoria

MARCELO DE MAIO NASCIMENTO	TITULAR	EDUCAÇÃO FÍSICA	14/12/2021
SYBELLE CHRISTIANNE BATISTA DE LACERDA PEDROSA	TITULAR	FARMÁCIA	29/07/2022
BRAZ JOSE DO NASCIMENTO JUNIOR	SUPLENTE	FARMÁCIA	29/07/2022
FRANCISCO ARTUR PINHEIRO ALVES JUNIOR	TITULAR	CIÊNCIAS DA NATUREZA - SÃO SERRA DA CAPIVARA/PI	01/06/2023
FRANCIMARIO DA SILVA FEITOSA	SUPLENTE	CIÊNCIAS DA NATUREZA - SÃO SERRA DA CAPIVARA/PI	01/06/2025
JACKSON RUBEM ROSENDO SILVA	TITULAR	CIÊNCIAS DA NATUREZA - SENHOR DO BONFIM/BA	27/05/2022
LUCIANO CINTRAO BARROS	SUPLENTE	CIÊNCIAS DA NATUREZA - SENHOR DO BONFIM/BA	01/06/2025
JOSE LUCAS DOS SANTOS OLIVEIRA	TITULAR	ECOLOGIA - SENHOR DO BONFIM/BA	01/06/2025
LAIS FEITOSA MACHADO	SUPLENTE	ECOLOGIA - SENHOR DO BONFIM/BA	01/06/2025
PEDRO RICARDO DA CUNHA NOBREGA	TITULAR	GEOGRAFIA - SENHOR DO BONFIM/BA	02/09/2021
ATILA DE MENEZES LIMA	SUPLENTE	GEOGRAFIA - SENHOR DO BONFIM/BA	05/07/2024
JAQUELINE PEREIRA DE SOUSA	TITULAR	ANTROPOLOGIA - SERRA DA CAPIVARA/PI	03/04/2024
LEOSSANDRA CABRAL DE LUNA	TITULAR	LICENCIATURA EM QUÍMICA - SERRA DA CAPIVARA/PI	01/06/2025
WILLIAM EMANUEL SILVA SANTOS VIANA	SUPLENTE	LICENCIATURA EM QUÍMICA - SERRA DA CAPIVARA/PI	01/06/2025
CARLOS JEFFERSON DE MELO SANTOS	TITULAR	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO - SALGUEIRO	01/06/2025
NILDO FERREIRA CASSUNDE JUNIOR	SUPLENTE	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO - SALGUEIRO	01/06/2025
AILTON DA SILVA BRITO	TITULAR	GESTÃO AMBIENTAL - SERRA DA CAPIVARA/PI	15/12/2023
JUCELINO BALBINO DA SILVA JUNIOR	SUPLENTE	GESTÃO AMBIENTAL - SERRA DA CAPIVARA/PI	05/03/2024
CAMILA BATISTA GAMA MOURA	TITULAR	HISTÓRIA	01/06/2025
ARTHUR ALMEIDA SANTOS DE CARVALHO CURVELO	SUPLENTE	HISTÓRIA	01/06/2025



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Gabinete da Reitoria

EDILUCIA BARROS DA SILVA	TITULAR	CATEGORIA DOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS	01/06/2025
RAYSSA KELLY DE OLIVEIRA NASCIMENTO	SUPLENTE	CATEGORIA DOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS	01/06/2025
ALLISSANY DE CASTRO PASSOS REIS	TITULAR	CATEGORIA DOS ESTUDANTES - CAMPUS PETROLINA CENTRO	22/01/2024
ANTONIO ARILSON DE LIMA COSTA	SUPLENTE	CATEGORIA DOS ESTUDANTES - CAMPUS PETROLINA CENTRO	22/01/2024

Art. 2º Retificar a [Portaria nº 0457/REITORIA/UNIVASF](#), de 07 de março de 2024.

TELIO NOBRE LEITE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 1637/REITORIA/UNIVASF, DE 06 DE JUNHO DE 2025

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial da União nº 67 de 06 de abril de 2023 e o que consta no Processo nº 23402.023008/2024-01,

RESOLVE

FINALIZAR, a pedido, a partir de 17/07/2025, o afastamento da servidora SYLVIA PAES FARIAS DE OMENA, Professora do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1640202, concedido pela Portaria nº 1776/REITORIA/UNIVASF de 27 de agosto de 2024, para cursar Doutorado em Agroecologia e Desenvolvimento Territorial na Universidade Federal do Vale do São Francisco, sediada na cidade de Juazeiro/BA.

TELIO NOBRE LEITE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 1638/REITORIA/UNIVASF, DE 06 DE JUNHO DE 2025

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial da União nº 67 de 06 de abril de 2023 e o que consta no Processo nº 23402.034508/2023-89,

RESOLVE

Dispensar, a partir de 06/06/2025, a servidora NATACHA SIMEI LEAL, CPF nº ***.427.971-**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE nº 1247861, SIAPECAD nº 02075953, da função de Vice-Coordenadora do curso de Pós-Graduação em Política, Cultura e Ambiente - Campus Ciências Agrárias/PE e Juazeiro/BA.

TELIO NOBRE LEITE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 1639/REITORIA/UNIVASF, DE 06 DE JUNHO DE 2025

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial da União nº 67 de 06 de abril de 2023 e o que consta no Processo nº 23402.034508/2023-89,

RESOLVE

Designar o servidor **GABRIEL PUGLIESE CARDOSO**, CPF nº ***.326.748-**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE nº **2000067**, SIAPECAD nº **01787072**, para exercer a função de Vice-Cordenador, do curso de Pós-Graduação em Política, Cultura e Ambiente - Ciências Agrárias/PE e Juazeiro/BA, com início em **06/06/2025** até **31/10/2025**.

TELIO NOBRE LEITE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 1640/REITORIA/UNIVASF, DE 06 DE JUNHO DE 2025

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial da União nº 67 de 06 de abril de 2023 e o que consta no Processo nº 23402.034508/2023-89,

RESOLVE

Dispensar, de ofício, a servidora **CLEONIA ROBERTA MELO ARAUJO**, CPF nº ***.621.464-**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE nº **1582675**, SIAPECAD nº **01581854**, lotada no(a) *Colegiado do curso de ciencias farmaceuticas*, da função de Coordenador(a), FUC - 01, do(a) Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde e Biológicas, a partir de **06/06/2025**.

TELIO NOBRE LEITE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 1641/REITORIA/UNIVASF, DE 06 DE JUNHO DE 2025

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial da União nº 67 de 06 de abril de 2023 e o que consta no Processo nº 23402.034508/2023-89,

RESOLVE

Dispensar, de ofício, o servidor **RODRIGO FELICIANO DO CARMO**, CPF nº ***.802.474-**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE nº **2040842**, SIAPECAD nº **01822878**, da função de Vice-Coordenador, do curso de Pós-Graduação em Ciências da Saúde e Biológicas - Petrolina/PE, a partir de **06 de junho de 2025**.

TELIO NOBRE LEITE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 1642/REITORIA/UNIVASF, DE 06 DE JUNHO DE 2025

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial da União nº 67 de 06 de abril de 2023 e o que consta no Processo nº 23402.034508/2023-89,

RESOLVE

Designar a servidora **CHEILA NATALY GALINDO BEDOR**, CPF nº ***.466.874-**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE nº **1468017**, SIAPECAD nº **01231888**, lotada no(a) *Colegiado do curso de ciencias farmaceuticas*, para exercer a função de Coordenador(a), FUC - 01, do(a) Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde e Biológicas, com início em **06/06/2025** até **31/10/2025**.

TELIO NOBRE LEITE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 1643/REITORIA/UNIVASF, DE 06 DE JUNHO DE 2025

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial da União nº 67 de 06 de abril de 2023 e o que consta no Processo nº 23402.034508/2023-89,

RESOLVE

Designar a servidora **PATRICIA AVELLO NICOLA PEREIRA**, CPF nº ***.263.769-**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE nº **1541468**, SIAPECAD nº **01302303**, para exercer a função de Vice-Coordenadora, do curso de Pós-Graduação em Ciências da Saúde e Biológicas - Petrolina/PE, com início em **06/06/2025** até **31/10/2025**.

TELIO NOBRE LEITE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 1644/REITORIA/UNIVASF, DE 06 DE JUNHO DE 2025

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial da União nº 67 de 06 de abril de 2023 e o que consta no Processo nº 23402.019147/2025-11,

RESOLVE

Art. 1º Designar o(a) **Comissão Institucional** de apoio da UNIVASF ao Circuito Literário de Pernambuco (CLIPE) – Etapa Sertões 2, programado para ocorrer em Petrolina/PE, no período de 14 a 19 de junho de 2025, composto(a) pelos servidores abaixo relacionados:

NOME	MATRÍCULA
LUCIDIO LOPES DE ALENCAR	1710260
THIE GOMES DOS SANTOS	2137238
THYANNE MICHELLE FERREIRA ALVES	1913944
JOSUE DE MOURA COSTA	1901388
ANDRESSA LAIS MACHADO DE MATOS	3259834
DELCIVAN FRANCISCO DE CARVALHO	1707580
CASSANDRA MARCIA PEREIRA DOS SANTOS NUNES	1795400

Art. 2º A atuação da comissão se dará de forma colaborativa e organizacional, sem implicações de ônus para a instituição, limitando-se à articulação entre os organizadores do CLIPE e os setores internos da UNIVASF, contribuindo para o bom êxito do evento.

TELIO NOBRE LEITE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 1651/REITORIA/UNIVASF, DE 09 DE JUNHO DE 2025

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial da União nº 67 de 06 de abril de 2023 e o que consta no Processo nº 23402.018263/2025-12,

RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR o servidor HENRIQUE TAKASHI IDOGAVA, CPF nº ***.313.338-**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE nº 1284525, para responder **interinamente** como Coordenador(a), FUC - 01, do(a) Coordenação do Curso de Engenharia Mecânica, até a escolha definitiva do Coordenador para exercer o mandato complementar.

Art. 2º Convalidar os atos praticados no exercício da coordenação a contar de 02/06/2025.

TELIO NOBRE LEITE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 1659/REITORIA/UNIVASF, DE 11 DE JUNHO DE 2025

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial da União nº 67 de 06 de abril de 2023 e o que consta no Processo nº 23402.019493/2025-91,

RESOLVE

Art. 1º Designar **Comissão de Avaliação de Desempenho (Estágio Probatório)** dos docentes lotados no(a) Colegiado de Gestão Ambiental - *Campus Serra da Capivara - PI*, conforme previsto na Resolução nº 10/2016 - CONUNI/UNIVASF, composta pelos servidores abaixo:

SERVIDOR	MATRÍCULA	FUNÇÃO
MARCELO SILVA DE SOUZA RIBEIRO	1226979	TITULAR
FRANCIMARIO DA SILVA FEITOSA	2130203	TITULAR
FERNANDO CRUVINEL DAMASCENO	1696278	TITULAR
VANESSA NASCIMENTO DOS SANTOS	1336374	SUPLENTE
MAYANE LEITE DA NOBREGA	1624640	SUPLENTE

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

TELIO NOBRE LEITE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 1662/REITORIA/UNIVASF, DE 11 DE JUNHO DE 2025

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial da União nº 67 de 06 de abril de 2023 e o que consta no Processo nº 23402.020795/2024-21,

RESOLVE

Art. 1º Designar o(a) **Colegiado** da Comissão de Residência Multiprofissional e em área Profissional da Saúde – COREMU, de acordo com a Resolução nº 7/2018-CONUNI, composto(a) pelos membros abaixo relacionados:

NOME	FUNÇÃO	REPRESENTAÇÃO	PERÍODO
VITORIA DE BARROS SIQUEIRA	Coordenador(a)	COORDENAÇÃO DA COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE	01/06/2025 A 30/05/2027
ALANA MIRELLE COELHO LEITE	Vice-coordenador(a)	COORDENAÇÃO DA COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE	01/06/2025 A 30/05/2027
SIONE VERAS DE BRANDAO NOVAES	Secretária Administrativa	COORDENAÇÃO DA COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE	01/06/2025 A 30/05/2027
ANGELA DE OLIVEIRA CARNEIRO	TITULAR	COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE DA FAMÍLIA	01/06/2025 A 30/05/2027
NAYARA MENDES CRUZ	SUPLENTE	COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE DA FAMÍLIA	01/06/2025 A 30/05/2027
LUANA ALINNY DE OLIVEIRA	TITULAR	REPRESENTANTE PRECEPTORES DO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE DA FAMÍLIA	01/06/2025 A 30/05/2027
AMANDA LARISSA SOUZA DOS SANTOS	SUPLENTE	REPRESENTANTE PRECEPTORES DO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE DA FAMÍLIA	01/06/2025 A 30/05/2027
KAMILA JULIANA DA SILVA SANTOS	TITULAR	REPRESENTANTE TUTORES DO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE DA FAMÍLIA	01/06/2025 A 30/05/2027
ISABEL DIELLE SOUZA LIMA PIO	SUPLENTE	REPRESENTANTE TUTORES DO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA	01/06/2025 A 30/05/2027



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Gabinete da Reitoria

		MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE DA FAMÍLIA	
GUSTAVO BARBOSA VIANA	TITULAR	REPRESENTANTE RESIDENTES DO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE DA FAMÍLIA	01/06/2025 A 30/05/2027
DANIELE GONÇALVEZ	SUPLENTE	REPRESENTANTE RESIDENTES DO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE DA FAMÍLIA	01/06/2025 A 30/05/2027
DANIELLA BARRETO SANTANA VALLE	TITULAR	COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM INTENSIVISMO	01/06/2025 A 30/05/2027
THAÍS FERREIRA LOPES DINIZ MAIA	SUPLENTE	COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM INTENSIVISMO	01/06/2025 A 30/05/2027
KAREN MICKAELE DE QUEIROGA SARMENTO	TITULAR	REPRESENTANTE DOS PRECEPTORES DO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM INTENSIVISMO	01/06/2025 A 30/05/2027
POLLIANA TAVARES DE BARROS	SUPLENTE	REPRESENTANTE DOS PRECEPTORES DO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM INTENSIVISMO	01/06/2025 A 30/05/2027
LUSINEIDE CARMO ANDRADE DE LACERDA	TITULAR	REPRESENTANTE TUTORES DO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM INTENSIVISMO	01/06/2025 A 30/05/2027
FRANCIELE BORGES DE OLIVEIRA	SUPLENTE	REPRESENTANTE TUTORES DO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM INTENSIVISMO	01/06/2025 A 30/05/2027
CINTHYA DE SÁ SANTOS DA SILVA	TITULAR	REPRESENTANTE RESIDENTES DO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM INTENSIVISMO	01/06/2025 A 30/05/2027
RAQUEL DEODATO SILVA RODRIGUES	SUPLENTE	REPRESENTANTE RESIDENTES DO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM INTENSIVISMO	01/06/2025 A 30/05/2027
RAFAELA SANTOS DE MELO	TITULAR	COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE MENTAL	01/06/2025 A 30/05/2027
JÉCICA SILVA DE SIQUEIRA BARBOSA	TITULAR	REPRESENTANTE DOS PRECEPTORES DO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE MENTAL	01/06/2025 A 30/05/2027



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Gabinete da Reitoria

MARIANA BARBOSA ALMEIDA	TITULAR	REPRESENTANTE DOS TUTORES DO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MULTRIPROFISSIONAL EM SAÚDE MENTAL	01/06/2025 A 30/05/2027
MARIA DE FATIMA ALVES AGUIAR CARVALHO	SUPLENTE	REPRESENTANTE DOS TUTORES DO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MULTRIPROFISSIONAL EM SAÚDE MENTAL	01/06/2025 A 30/05/2027
LUCAS HENRIQUE LOPES DA SILVA	TITULAR	REPRESENTANTE DOS RESIDENTES DO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MULTRIPROFISSIONAL EM SAÚDE MENTAL	01/06/2025 A 30/05/2027
STEFANY EVANGELISTA AZEVEDO	SUPLENTE	REPRESENTANTE DOS RESIDENTES DO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MULTRIPROFISSIONAL EM SAÚDE MENTAL	01/06/2025 A 30/05/2027
SIMONE COELHO AMESTOY	TITULAR	COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE SIMONE COELHO AMESTOY TITULAR RESIDÊNCIA UNIPROFISSIONAL EM URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	01/06/2025 A 30/05/2027
JURACY ANÍSIO DA SILVA NETA	SUPLENTE	COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA UNIPROFISSIONAL EM URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	01/06/2025 A 30/05/2027
ANTONIO CELESTINO ARRUDA DOS SANTOS	TITULAR	REPRESENTANTE DOS RESIDENTES DO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA UNIPROFISSIONAL EM URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	01/06/2025 A 30/05/2027
THAINÁ GONÇALVES	SUPLENTE	REPRESENTANTE DOS RESIDENTES DO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA UNIPROFISSIONAL EM URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	01/06/2025 A 30/05/2027
LUANNA COSTA PACHECO DE SOUZA	TITULAR	REPRESENTANTE DOS PRECEPTORES DO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA UNIPROFISSIONAL EM URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	01/06/2025 A 30/05/2027
JAQUELINE GONÇALVES MOURA	SUPLENTE	REPRESENTANTE DOS PRECEPTORES DO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA UNIPROFISSIONAL EM URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	01/06/2025 A 30/05/2027
JULIANA PEDROSA KORINFSKY	TITULAR	REPRESENTANTE DOS TUTORES DO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA UNIPROFISSIONAL EM URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	01/06/2025 A 30/05/2027
JURACY ANÍSIO DA SILVA NETA	SUPLENTE	REPRESENTANTE DOS TUTORES DO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA UNIPROFISSIONAL EM URGÊNCIA E	01/06/2025 A 30/05/2027



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Gabinete da Reitoria

EMERGÊNCIA			
DJENANE CRISTOVAM SOUZA	TITULAR	COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA UNIPROFISSIONAL EM ENFERMAGEM EM OBSTETRÍCIA	01/06/2025 A 30/05/2027
REJANE CRISTIANY LINS DE FRANÇA PEREIRA	SUPLENTE	COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA UNIPROFISSIONAL EM ENFERMAGEM EM OBSTETRÍCIA	01/06/2025 A 30/05/2027
YANE TINE MACEDO PINTO DE SANTANA	TITULAR	REPRESENTANTE DOS PRECEPTORES DO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA UNIPROFISSIONAL EM ENFERMAGEM EM OBSTETRÍCIA	01/06/2025 A 30/05/2027
JULIANA PORTO GUEDES	SUPLENTE	REPRESENTANTE DOS PRECEPTORES DO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA UNIPROFISSIONAL EM ENFERMAGEM EM OBSTETRÍCIA	01/06/2025 A 30/05/2027
MARIA DA PAZ CASTELO LINS	TITULAR	REPRESENTANTE DOS RESIDENTES DO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA UNIPROFISSIONAL EM ENFERMAGEM EM OBSTETRÍCIA	01/06/2025 A 30/05/2027
MARIA EDUARDA ALMEIDA MAÇAL	SUPLENTE	REPRESENTANTE DOS RESIDENTES DO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA UNIPROFISSIONAL EM ENFERMAGEM EM OBSTETRÍCIA	01/06/2025 A 30/05/2027
ANA DULCE BATISTA DOS SANTOS	TITULAR	COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA UNIPROFISSIONAL EM SAÚDE DA CRIANÇA	01/06/2025 A 30/05/2027
DJENANE CRISTOVAM SOUZA	SUPLENTE	COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA UNIPROFISSIONAL EM SAÚDE DA CRIANÇA	01/06/2025 A 30/05/2027
JULIA POGGI VIEIRA DE MELO	TITULAR	REPRESENTANTE DOS PRECEPTORES DO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA UNIPROFISSIONAL EM SAÚDE DA CRIANÇA	01/06/2025 A 30/05/2027
JEFFESON DIEGO ALENCAR SILVA	SUPLENTE	REPRESENTANTE DOS PRECEPTORES DO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA UNIPROFISSIONAL EM SAÚDE DA CRIANÇA	01/06/2025 A 30/05/2027
ANNY CAROLINE DE LIMA BEZERRA	TITULAR	REPRESENTANTE DOS RESIDENTES DO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA UNIPROFISSIONAL EM SAÚDE DA CRIANÇA	01/06/2025 A 30/05/2027
BIANCA VITÓRIA DOS SANTOS ALVES	SUPLENTE	REPRESENTANTE DOS RESIDENTES DO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA UNIPROFISSIONAL EM SAÚDE DA CRIANÇA	01/06/2025 A 30/05/2027
RICARDO SANTANA	TITULAR	REPRESENTANTE DA GERÊNCIA DE	01/06/2025



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Gabinete da Reitoria

DE LIMA		ENSINO E PESQUISA/HOSPITAL UNIVERSITÁRIO (HU)	A 30/05/2027
LUCIANA NOGUEIRA MENDES CALDAS	SUPLENTE	REPRESENTANTE DA GERÊNCIA DE ENSINO E PESQUISA/HOSPITAL UNIVERSITÁRIO (HU)	01/06/2025 A 30/05/2027
JUCIMARA ALVES DE SOUZA	TITULAR	REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PETROLINA	01/06/2025 A 30/05/2027
CELIA REGINA DE OLIVEIRA	SUPLENTE	REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PETROLINA	01/06/2025 A 30/05/2027
HELDER SILVEIRA COUTINHO	TITULAR	REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUAZEIRO	01/06/2025 A 30/05/2027
LUANA ALINNY DE OLIVEIRA	SUPLENTE	REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUAZEIRO	01/06/2025 A 30/05/2027

Art. 2º Revogar a [Portaria nº 1211/REITORIA/UNIVASF](#), de 25 de junho de 2024.

TELIO NOBRE LEITE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 1663/REITORIA/UNIVASF, DE 11 DE JUNHO DE 2025

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial da União nº 67 de 06 de abril de 2023 e o que consta no Processo nº 23402.018173/2025-13,

RESOLVE

Autorizar o **Afastamento do país** do servidor **GUSTAVO NEVES DE SOUZA**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE nº 2122277, SIAPECAD nº 02223857, lotado no(a) *COLEGIADO DE ARQUEOLOGIA E PRESERVAÇÃO PATRIMONIAL*, do quadro de pessoal desta Instituição, com ônus limitado para a UNIVASF, para participar do(da) pesquisa nas escavações arqueológicas que serão realizadas na Caverna Tatarului, na Romênia, conforme disposto art. 1º, inciso IV, do [Decreto nº 1.387](#), de 7 de fevereiro de 1995, no art. 1º, inciso II, do [Decreto nº 91.800](#), de 18 de outubro de 1985, no art. 56 da [Portaria nº 204 - MEC](#), de 6 de Fevereiro de 2020, pelo período de **20 de julho de 2025 a 09 de agosto de 2025**.

TELIO NOBRE LEITE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 1664/REITORIA/UNIVASF, DE 11 DE JUNHO DE 2025

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial da União nº 67 de 06 de abril de 2023 e o que consta no Processo nº 23402.019582/2025-37,

RESOLVE

Dispensar, a pedido, a servidora **POLLYANNA PASSOS MARTINS CRUZ GONCALVES**, ocupante do cargo de Administrador, SIAPE nº **2156985**, SIAPECAD nº **01936775**, lotada e em exercício no(a) *Divisão de Gestão de Dados Contratuais*, da função de Chefe, FG - 04, do(a) *Divisão de Gestão de Dados Contratuais*, UORG-563. **Efeitos a partir de 11 de junho de 2025.**

TELIO NOBRE LEITE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 1668/REITORIA/UNIVASF, DE 12 DE JUNHO DE 2025

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial da União nº 67 de 06 de abril de 2023 e o que consta no Processo nº 23402.019661/2025-48,

RESOLVE

Art. 1º Designar o(a) **Banca Examinadora - Cppd**, responsável pela avaliação de desempenho dos docentes, com fins de Promoção/Progressão para/na Classe de Professor Associado, nos termos da Resolução nº 02/2015 CONUNI e modificações que estabelecem critérios da referida avaliação, composto(a) pelos servidores abaixo relacionados:

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
MARCIA BENTO MOREIRA	1623473	PRESIDENTE
ERLON RABELO CORDEIRO	1442447	Examinador Titular
ERNANI MACHADO DE FREITAS LINS NETO	1773905	Examinador Titular
YSMAILYN SIQUEIRA COSTA	1192297	Membro Cppd

Art 2º Convalidar os atos praticados pela Comissão a contar de 10/06/2025;

Art 3º Esta Portaria tem vigência até 30/06/2025.

TELIO NOBRE LEITE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 1669/REITORIA/UNIVASF, DE 12 DE JUNHO DE 2025

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial da União nº 67 de 06 de abril de 2023 e o que consta no Processo nº 23402.019640/2025-22,

RESOLVE

Art. 1º Reconduzir o(a) **Comissão de Qualidade de Vida no Trabalho** com objetivo de elaborar diagnóstico de Qualidade de Vida no Trabalho - QVT, propondo ações que subsidiem futuro programa de qualidade de vida para a instituição, composto(a) pelos servidores abaixo relacionados:

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS	1729113	PRESIDENTE
ALVANY MARIA DOS SANTOS SANTIAGO	1467439	Membro Titular
DAISE MARTINS RIBEIRO DOS SANTOS	1157668	Membro Titular
DJANE DA SILVA TEIXEIRA	1651021	Membro Titular
ERLHINTON DE ABREU BARBOSA REIS	3162418	Membro Titular
KATIA CORDEIRO ANTAS	1639903	Membro Titular
MARIA DAJUDA COSTA PASSOS	2876869	Membro Titular
ROSIVANIA RODRIGUES DE ALENCAR	1034934	Membro Titular
SHIRLEY MACEDO VIEIRA DE MELO	1282198	Membro Titular

Art. 2º Convalidar os atos praticados pela Comissão a contar de 03/10/2024.

Art. 3º Revogar as disposições em contrário.

TELIO NOBRE LEITE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 1681/REITORIA/UNIVASF, DE 13 DE JUNHO DE 2025

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial da União nº 67 de 06 de abril de 2023 e o que consta no Processo nº 23402.019629/2025-62,

RESOLVE

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados como representantes da Univasf na Subcomissão de Coordenação do Sistema de Gestão de Documentos e Arquivos no âmbito do Ministério da Educação - Subsiga/MEC, considerando a PORTARIA MEC Nº 148, de 26 de fevereiro de 2025, conforme segue:

SIAPE	NOME	FUNÇÃO
1760355	KEYLHA SANTANA HULLER	TITULAR
1655541	JADER BARROZO DE CARVALHO	SUPLENTE

TELIO NOBRE LEITE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 1682/REITORIA/UNIVASF, DE 13 DE JUNHO DE 2025

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial da União nº 67 de 06 de abril de 2023 e o que consta no Processo nº 23402.019753/2025-28,

RESOLVE

PRORROGAR, por 01 (um) ano, a contar de 12 de agosto de 2025, o prazo de validade do Concurso Público para Professor Efetivo da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco, com o resultado homologado pelo Edital nº 11 de 09 de agosto de 2024, publicado no DOU nº 154 de 12 de agosto de 2024.

TELIO NOBRE LEITE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 1685/REITORIA/UNIVASF, DE 16 DE JUNHO DE 2025

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial da União nº 67 de 06 de abril de 2023 e o que consta no Processo nº 23402.034508/2023-89,

RESOLVE

Tornar sem efeito a Portaria Nº 1640/REITORIA/UNIVASF, de 06 de junho de 2025, publicada no DOU dia 10/06/2025, Seção 2, página 33, que trata de:

"Dispensar, de ofício, a servidora **CLEONIA ROBERTA MELO ARAUJO**, CPF nº ***.621.464-**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE nº **1582675**, SIAPECAD nº **01581854**, lotada no(a) *Colegiado do curso de ciencias farmaceuticas*, da função de Coordenador(a), FUC - 01, do(a) Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde e Biológicas, a partir de **06/06/2025**."

TELIO NOBRE LEITE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 1686/REITORIA/UNIVASF, DE 16 DE JUNHO DE 2025

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial da União nº 67 de 06 de abril de 2023 e o que consta no Processo nº 23402.034508/2023-89,

RESOLVE

Tornar sem efeito a Portaria Nº 1638/REITORIA/UNIVASF, de 06 de junho de 2025, publicada no DOU dia 10/06/2025, Seção 2, página 33, que trata de:

"Dispensar, a partir de 06/06/2025, a servidora NATACHA SIMEI LEAL, CPF nº ***.427.971-**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE nº 1247861, SIAPECAD nº 02075953, da função de Vice-Coordenadora do curso de Pós-Graduação em Política, Cultura e Ambiente - Campus Ciências Agrárias/PE e Juazeiro/BA."

TELIO NOBRE LEITE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 1687/REITORIA/UNIVASF, DE 16 DE JUNHO DE 2025

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial da União nº 67 de 06 de abril de 2023 e o que consta no Processo nº 23402.034508/2023-89,

RESOLVE

Tornar sem efeito a Portaria Nº 1641/REITORIA/UNIVASF, de 06 de junho de 2025, publicada no DOU dia 10/06/2025, Seção 2, página 33, que trata de:

"Dispensar, de ofício, o servidor **RODRIGO FELICIANO DO CARMO**, CPF nº ***.802.474-**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE nº 2040842, SIAPECAD nº 01822878, da função de Vice-Coordenador, do curso de Pós-Graduação em Ciências da Saúde e Biológicas - Petrolina/PE, a partir de **06 de junho de 2025**."

TELIO NOBRE LEITE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 1688/REITORIA/UNIVASF, DE 16 DE JUNHO DE 2025

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial da União nº 67 de 06 de abril de 2023 e o que consta no Processo nº 23402.016489/2025-71,

RESOLVE

Art. 1º Autorizar o **Afastamento Integral**, na jornada de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicação Exclusiva, do servidor **PAULO ROBERTO RAMOS**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE nº **1467734**, SIAPECAD nº **01231558**, lotado no(a) **COLEGIADO DO CURSO DE CIENCIAS SOCIAIS 1**, para cursar Pós-Doutorado no Programa de Pós-graduação em Ecologia Humana e Gestão Socioambiental na Universidade Estadual da Bahia - UNEB, sediada em Salvador - BA, conforme art. 96-A da Lei nº 8.112/90, c/c § 2º, do Art. 30, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, pelo período de **25/08/2025 a 24/08/2026**.

Art. 2º A presente concessão fica condicionada ao compromisso de, ao seu retorno, o servidor permanecer, obrigatoriamente, neste Órgão, por tempo igual ao do seu afastamento, incluídas as prorrogações, sob pena de indenização de todas as despesas.

TELIO NOBRE LEITE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 1691/REITORIA/UNIVASF, DE 17 DE JUNHO DE 2025

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial da União nº 67 de 06 de abril de 2023 e o que consta no Processo nº 23402.019928/2025-05,

RESOLVE

Art. 1º Designar o(a) **Comissão** de Destaques de Trabalhos no Programa de Pós-Graduação em Arqueologia - PPARQUE (Edital 2025), composto(a) pelos servidores abaixo relacionados:

NOME	MATRÍCULA	CARGO
LEANDRO ELIAS CANAAN MAGESTE	2114980	Professor do Magistério Superior
JACIARA ANDRADE SILVA	3039194	Professor do Magistério Superior
ALENCAR DE MIRANDA AMARAL	1235102	Professor do Magistério Superior
MARIA FATIMA RIBEIRO BARBOSA	1506513	Professor do Magistério Superior

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

TELIO NOBRE LEITE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 1692/REITORIA/UNIVASF, DE 17 DE JUNHO DE 2025

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial da União nº 67 de 06 de abril de 2023 e o que consta no Processo nº 23402.019927/2025-52,

RESOLVE

Art. 1º Designar o(a) **Comissão** de Planejamento Estratégico no Programa de Pós-Graduação em Arqueologia - PPARQUE (edital 2025), composto(a) pelos servidores abaixo relacionados:

NOME	MATRÍCULA	CARGO
LEANDRO ELIAS CANAAN MAGESTE	2114980	Professor do Magistério Superior
JACIARA ANDRADE SILVA	3039194	Professor do Magistério Superior
ALENCAR DE MIRANDA AMARAL	1235102	Professor do Magistério Superior
LEANDRO SURYA CARVALHO DE OLIVEIRA SILVA	1733479	Professor do Magistério Superior

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

TELIO NOBRE LEITE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 1693/REITORIA/UNIVASF, DE 17 DE JUNHO DE 2025

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial da União nº 67 de 06 de abril de 2023 e o que consta no Processo nº 23402.015220/2025-77,

RESOLVE

Art. 1º Autorizar o **Afastamento Integral**, na jornada de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicação Exclusiva, do servidor **MARIO ADRIANO AVILA QUEIROZ**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE nº **1669833**, SIAPECAD nº **01437059**, lotado no(a) *Colegiado de Zootecnia*, para cursar Pós-Doutorado no Exterior no Departamento de Ciências Animais da Universidade de Illinois, sediada na cidade de Urbana (Illinois-EUA), conforme art. 96-A da Lei nº 8.112/90, c/c § 2º, do Art. 30, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, pelo período de **30/06/2025 a 29/06/2026**.

Art. 2º A presente concessão fica condicionada ao compromisso de, ao seu retorno, o servidor permanecer, obrigatoriamente, neste Órgão, por tempo igual ao do seu afastamento, incluídas as prorrogações, sob pena de indenização de todas as despesas.

TELIO NOBRE LEITE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 1698/REITORIA/UNIVASF, DE 18 DE JUNHO DE 2025

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial da União nº 67 de 06 de abril de 2023 e o que consta no Processo nº 23402.016878/2025-04,

RESOLVE

Art. 1º Autorizar o **Afastamento Integral**, na jornada de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicação Exclusiva, do servidor **JOSE ALVES DE SIQUEIRA FILHO**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE nº **1449993**, SIAPECAD nº **01234267**, lotado no(a) **COLEGIADO DO CURSO DE CIENCIAS BIOLOGICAS**, para cursar Pós-Doutorado na área de Ecologia de Ecossistemas e Biologia da Conservação no Herbário da Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz, na Universidade de São Paulo (USP), sediada em São Paulo - SP, conforme art. 96-A da Lei nº 8.112/90, c/c § 2º, do Art. 30, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, pelo período de **15/08/2025 a 14/08/2026**.

Art. 2º A presente concessão fica condicionada ao compromisso de, ao seu retorno, o servidor permanecer, obrigatoriamente, neste Órgão, por tempo igual ao do seu afastamento, incluídas as prorrogações, sob pena de indenização de todas as despesas.

TELIO NOBRE LEITE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 1699/REITORIA/UNIVASF, DE 18 DE JUNHO DE 2025

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial da União nº 67 de 06 de abril de 2023 e o que consta no Processo nº 23402.015669/2025-35,

RESOLVE

Art. 1º Autorizar o **Afastamento Integral**, na jornada de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicação Exclusiva, da servidora **CLARISSA ILARRAZ CAMPELLO**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE nº **1506001**, SIAPECAD nº **01787416**, lotada no(a) *Colegiado de Artes Visuais*, para cursar Pós-Doutorado no Programa Associado de Pós-Graduação em Artes Visuais UFPB/UFPE na Universidade Federal da Paraíba, sediada na cidade de João Pessoa - PB, conforme art. 96-A da Lei nº 8.112/90, c/c § 2º, do Art. 30, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, pelo período de **20/08/2025 a 19/08/2026**.

Art. 2º A presente concessão fica condicionada ao compromisso de, ao seu retorno, a servidora permanecer, obrigatoriamente, neste Órgão, por tempo igual ao do seu afastamento, incluídas as prorrogações, sob pena de indenização de todas as despesas.

TELIO NOBRE LEITE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 1700/REITORIA/UNIVASF, DE 18 DE JUNHO DE 2025

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial da União nº 67 de 06 de abril de 2023 e o que consta no Processo nº 23402.016017/2025-18,

RESOLVE

Art. 1º Autorizar o **Afastamento Integral**, na jornada de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicação Exclusiva, do servidor **CARLOS JEFFERSON DE MELO SANTOS**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE nº **1393783**, SIAPECAD nº **02458884**, lotado no(a) **COLEGIADO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO - SALGUEIRO**, para cursar Doutorado no Exterior (Doutorado Sanduíche) em Engenharia Industrial na Universidade do Porto, sediada em Porto - Portugal, conforme art. 96-A da Lei nº 8.112/90, c/c § 2º, do Art. 30, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, pelo período de **31/08/2025 a 30/03/2026**.

Art. 2º A presente concessão fica condicionada ao compromisso de, ao seu retorno, o servidor permanecer, obrigatoriamente, neste Órgão, por tempo igual ao do seu afastamento, incluídas as prorrogações, sob pena de indenização de todas as despesas.

TELIO NOBRE LEITE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 1701/REITORIA/UNIVASF, DE 18 DE JUNHO DE 2025

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial da União nº 67 de 06 de abril de 2023 e o que consta no Processo nº 23402.016510/2025-38,

RESOLVE

Art. 1º Autorizar o **Afastamento Integral**, na jornada de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicação Exclusiva, da servidora **BEATRIZ LEMOS CAVALCANTE DE CARVALHO SANTIAGO**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE nº 1374622, SIAPECAD nº 02459642, lotada no(a) *Colegiado de Engenharia Civil*, para cursar Doutorado no País em Arquitetura e Urbanismo na Universidade Federal da Paraíba (UFPB), sediada em João Pessoa - PB, conforme art. 96-A da Lei nº 8.112/90, c/c § 2º, do Art. 30, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, pelo período de **01/08/2025 a 31/07/2026**.

Art. 2º A presente concessão fica condicionada ao compromisso de, ao seu retorno, a servidora permanecer, obrigatoriamente, neste Órgão, por tempo igual ao do seu afastamento, incluídas as prorrogações, sob pena de indenização de todas as despesas.

TELIO NOBRE LEITE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 1702/REITORIA/UNIVASF, DE 18 DE JUNHO DE 2025

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial da União nº 67 de 06 de abril de 2023 e o que consta no Processo nº 23402.016824/2025-31,

RESOLVE

Art. 1º Autorizar o **Afastamento Integral**, na jornada de 20 semanais, da servidora **FERNANDA PATRICIA SOARES SOUTO NOVAES**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE nº **1953159**, SIAPECAD nº **02307983**, lotada no(a) **COLEGIADO DE MEDICINA - PAULO AFONSO**, para cursar Pós-Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Cognição e Linguagem, da Universidade Estadual no Norte Fluminense Darcy Ribeiro (UENF), sediada na cidade de Rio de Janeiro - RJ, conforme art. 96-A da Lei nº 8.112/90, c/c § 2º, do Art. 30, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, pelo período de **31/07/2025 a 30/07/2026**.

Art. 2º A presente concessão fica condicionada ao compromisso de, ao seu retorno, a servidora permanecer, obrigatoriamente, neste Órgão, por tempo igual ao do seu afastamento, incluídas as prorrogações, sob pena de indenização de todas as despesas.

TELIO NOBRE LEITE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 1703/REITORIA/UNIVASF, DE 18 DE JUNHO DE 2025

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial da União nº 67 de 06 de abril de 2023 e o que consta no Processo nº **23402.016830/2025-98**,

RESOLVE

Art. 1º Autorizar o **Afastamento Integral**, na jornada de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicação Exclusiva, do servidor **GUSTAVO FRENSCH**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE nº **2331676**, SIAPECAD nº **02092425**, lotado no(a) *COLEGIADO DO CURSO DE CIENCIAS BIOLOGICAS, e em exercício no(a) Coordenação do Curso de Ciências Biológicas*, para cursar Pós-Doutorado no Departamento de Biofísica e Radiobiologia do Centro de Biociências da Universidade Federal de Pernambuco, sediada na cidade de Recife - PE, conforme art. 96-A da Lei nº 8.112/90, c/c § 2º, do Art. 30, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, pelo período de **01/07/2025 a 30/06/2026**.

Art. 2º A presente concessão fica condicionada ao compromisso de, ao seu retorno, o servidor permanecer, obrigatoriamente, neste Órgão, por tempo igual ao do seu afastamento, incluídas as prorrogações, sob pena de indenização de todas as despesas.

TELIO NOBRE LEITE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 1704/REITORIA/UNIVASF, DE 18 DE JUNHO DE 2025

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial da União nº 67 de 06 de abril de 2023 e o que consta no Processo nº **23402.016832/2025-87**,

RESOLVE

Art. 1º Autorizar o **Afastamento Integral**, na jornada de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicação Exclusiva, da servidora **LILIANE GALLINDO DANTAS**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE nº **1143998**, SIAPECAD nº **02000539**, lotada no(a) **COLEGIADO DO CURSO DE CIENCIAS BIOLOGICAS**, para cursar Pós-Doutorado no Departamento de Biofísica e Radiobiologia do Centro de Biociências da Universidade Federal de Pernambuco, sediada na cidade de Recife - PE, conforme art. 96-A da Lei nº 8.112/90, c/c § 2º, do Art. 30, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, pelo período de **01/07/2025 a 30/06/2026**.

Art. 2º A presente concessão fica condicionada ao compromisso de, ao seu retorno, a servidora permanecer, obrigatoriamente, neste Órgão, por tempo igual ao do seu afastamento, incluídas as prorrogações, sob pena de indenização de todas as despesas.

TELIO NOBRE LEITE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 1705/REITORIA/UNIVASF, DE 18 DE JUNHO DE 2025

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial da União nº 67 de 06 de abril de 2023 e o que consta no Processo nº 23402.020260/2025-31,

RESOLVE

Dispensar a servidora **RAFAELA SANTOS DE MELO**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE nº **1772871**, SIAPECAD nº **01547518**, lotada no(a) *Colegiado de Enfermagem, e em exercício no(a) Coordenação de Autoavaliação Institucional*, da função de Coordenador(a), FG - 01, do(a) Coordenação de Autoavaliação Institucional, UORG-235. **Efeitos a partir de 20 de maio de 2025.**

TELIO NOBRE LEITE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 1706/REITORIA/UNIVASF, DE 18 DE JUNHO DE 2025

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial da União nº 67 de 06 de abril de 2023 e o que consta no Processo nº 23402.020260/2025-31,

RESOLVE

Art. 1º Declarar Designada a servidora **KEDMA DE MAGALHAES LIMA**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE nº **1108603**, SIAPECAD nº **01891262**, CPF nº ***.302.314-**, lotado(a) no(a) *Colegiado de Enfermagem*, para exercer a função Coordenador(a), FG - 01, do(a) Coordenação de Autoavaliação Institucional. Efeitos a partir de **20 de maio de 2025**.

Art. 2º Convalidar os atos praticados pela servidora a contar de 20/05/2025 até a publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

TELIO NOBRE LEITE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 1707/REITORIA/UNIVASF, DE 18 DE JUNHO DE 2025

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial da União nº 67 de 06 de abril de 2023 e o que consta no Processo nº 23402.019342/2025-32,

RESOLVE

Autorizar o **Afastamento do país** do servidor **CARLOS JEFFERSON DE MELO SANTOS**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE nº 1393783, SIAPECAD nº 02458884, lotado no(a) *COLEGIADO DE ENGENHARIA DE PRODUCAO - SALGUEIRO*, do quadro de pessoal desta Instituição, com ônus limitado para a UNIVASF, para participar do(da) 31st IJCEOM - International Joint Conference on Industrial Engineering and Operations Management, a ser realizado pela Polytechnic University of Bari, na cidade de Bari, Itália, conforme disposto art. 1º, inciso IV, do [Decreto nº 1.387](#), de 7 de fevereiro de 1995, no art. 1º, inciso II, do [Decreto nº 91.800](#), de 18 de outubro de 1985, no art. 56 da [Portaria nº 204 - MEC](#), de 6 de Fevereiro de 2020, pelo período de **20 de junho de 2025 a 28 de junho de 2025**.

TELIO NOBRE LEITE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 1717/REITORIA/UNIVASF, DE 18 DE JUNHO DE 2025

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial da União nº 67 de 06 de abril de 2023 e o que consta no Processo nº 23402.020389/2025-49,

RESOLVE

I - DELEGAR COMPETÊNCIA, pelo prazo de 02 (dois) anos, ao(à) Pró- Reitor(a) de Gestão de Pessoas da UNIVASF, e ao(à) Pró-Reitor(a) Adjunto de Gestão de Pessoas, e seus eventuais substitutos legais, com o objetivo de assegurar maior rapidez e objetividade às decisões para decidir em primeira instância os pedidos administrativos abaixo relacionados, cabendo recurso ao Reitor:

i. Concessão de Progressão Funcional ao servidor ocupante de cargo efetivo integrante da Carreira de Magistério Superior;

ii. Concessão de Promoção Funcional ao servidor ocupante de cargo efetivo integrante da Carreira de Magistério Superior;

iii. Concessão de Incentivo à Qualificação ao servidor ocupante de cargo efetivo de Técnico-Administrativo em Educação;

iv. Concessão de Aceleração da Progressão por Capacitação Profissional ao servidor ocupante de cargo efetivo de Técnico-Administrativo em Educação;

v. Concessão de Progressão por Mérito Profissional ao servidor ocupante de cargo efetivo de Técnico-Administrativo em Educação;

vi. Homologação de resultado final de Avaliação de Estágio Probatório dos servidores de cargo efetivo integrante das carreiras de Magistério Superior e Técnico-Administrativo em Educação;

vii. Autorização para remoção de servidores;

viii. Lotação/ Localização/ Exercício de servidores;

ix. Designação de servidores para substituições remuneradas;

x. Convalidação de atos de substituições remuneradas;

xi. Concessão de Adicional de Insalubridade e Periculosidade;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Gabinete da Reitoria

- xii. Concessão de Licença para Capacitação Profissional;
- xiii. Interrupção/ Cancelamento de férias;

II – Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial da União, revogando a Portaria nº 922/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no DOU nº 136 de 19 de julho de 2023.

TELIO NOBRE LEITE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 1718/REITORIA/UNIVASF, DE 18 DE JUNHO DE 2025

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial da União nº 67 de 06 de abril de 2023 e o que consta no Processo nº 23402.036447/2022-11,

RESOLVE

FINALIZAR, a pedido, a partir de 16/06/2025, o afastamento do servidor RENATO MARQUES ALVES, Bibliotecário-Documentalista, matrícula SIAPE nº 1538081, concedido pela Portaria nº 22250/REITORIA/UNIVASF de 22 de outubro de 2024, para cursar Doutorado Profissional em Agroecologia e Desenvolvimento Territorial, na Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF.

TELIO NOBRE LEITE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 1751/REITORIA/UNIVASF, DE 27 DE JUNHO DE 2025

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial da União nº 67 de 06 de abril de 2023 e o que consta no Processo nº 23402.018992/2025-61,

RESOLVE

Art. 1º Autorizar para **Participar de Atividade ou Colaboração Esporádica** o servidor **THIAGO MAGALHÃES AMARAL**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE nº **1785339**, SIAPECAD nº **01561188**, lotado no(a) *Colegiado de Engenharia de Produção*, conforme descrito abaixo, e em conformidade com o art. 21 da Lei nº 12.772/2012:

- Descrição das atividades: Consultoria técnica especializada para atuar no âmbito do Edital nº 23/2025, na área de gestão de processos e sistemas de informações, para aprimorar o processo de planejamento da força de trabalho, mediante participação no Dimensionamento da Força de Trabalho - DFT na Controladoria- Geral da União - CGU e em outro órgão, a ser definido pelo MGI; e em avaliações e propostas de melhoria do modelo referencial de DFT coordenadas pela Secretaria de Gestão de Pessoas do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos - MGI

- Data/periódo: 11/07/2025 a 06/07/2026

- Carga horária: 192 (cento e noventa e duas) horas

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

TELIO NOBRE LEITE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 1752/REITORIA/UNIVASF, DE 27 DE JUNHO DE 2025

O **Reitor** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial da União nº 67 de 06 de abril de 2023 e o que consta no Processo nº **23402.026606/2024-23**,

RESOLVE

Art. 1º DISPENSAR o servidor ADELSON DIAS DE OLIVEIRA, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1781412, da função de Coordenador Institucional para o Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (PIBID) da Universidade Federal do Vale do São Francisco.

Art. 2º DESIGNAR, a partir de 25/06/2025, o servidor PEDRO RICARDO DA CUNHA NOBREGA, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1209379, como Coordenador Institucional para o Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (PIBID 2024) da Universidade Federal do Vale do São Francisco.

TELIO NOBRE LEITE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 1753/REITORIA/UNIVASF, DE 27 DE JUNHO DE 2025

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial da União nº 67 de 06 de abril de 2023 e o que consta no Processo nº 23402.007784/2025-36,

RESOLVE

Art. 1º Conceder **Horário Especial de Estudante** à servidora **PALOMA BISPO COELHO**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratorio Area, SIAPE nº **3161745**, SIAPECAD nº **02333145**, lotada no(a) **SUPORTE TECNICO AO LABORATORIOS DO CAMPUS DE JUAZEIRO**, de acordo com o Art.98 da Lei nº 8.112/90, durante o período de **10 de março de 2025 a 24 de junho de 2025**.

Art. 2º Revogar a [Portaria nº 0421/REITORIA/UNIVASF](#), de 21 de março de 2025.

TELIO NOBRE LEITE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 1754/REITORIA/UNIVASF, DE 27 DE JUNHO DE 2025

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial da União nº 67 de 06 de abril de 2023 e o que consta no Processo nº 23402.017875/2025-80,

RESOLVE

Art. 1º Conceder **Prorrogação de Afastamento Integral** ao servidor **DAVID SOARES SIMOES** ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE nº 2131750, SIAPECAD nº 01912015, lotado no(a) *COLEGIADO DO CURSO DE CIENCIAS SOCIAIS 1*, com ônus limitado, a fim de dar continuidade ao curso de Doutorado em Ciência Política e Relações Internacionais pela Universidade Federal da Paraíba - UFPB, de acordo com os dispostos no Art. 21 do [Decreto nº 9.991/2019](#); Art. 96-A da [Lei nº 8.112/1990](#). Vigência de **18 de julho de 2025** até **17 de julho de 2026**.

Art. 2º A presente concessão fica condicionada ao compromisso de, ao seu retorno, o servidor permanecer, obrigatoriamente, neste Órgão, por tempo igual ao do seu afastamento, incluídas as prorrogações, sob pena de indenização de todas as despesas.

TELIO NOBRE LEITE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 1768/REITORIA/UNIVASF, DE 30 DE JUNHO DE 2025

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial da União nº 67 de 06 de abril de 2023 e o que consta no Processo nº 23402.020617/2025-81,

RESOLVE

AUTORIZAR o afastamento do país da servidora REGINA WOLF QUEIROZ, matrícula SIAPE nº 1852116, ocupante do cargo de Médica Veterinária, lotada na Diretoria da Clínica Veterinária Universitária - Campus Ciências Agrárias, para realizar teletrabalho na modalidade de regime integral com residência no exterior, nos termos da alínea 'c', inciso VIII, art. 26 da Instrução Normativa nº 0012/REITORIA/UNIVASF de 07/10/2024 e art. 12 do Decreto nº 11.072/2022, durante o 3º ciclo vigente do Programa de Gestão na Univasf, devendo o servidor posteriormente solicitar a renovação da autorização.

TELIO NOBRE LEITE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIAS DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1574/PROGEPE/UNIVASF, DE 02 DE JUNHO DE 2025

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 922/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 135|Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº **23402.006918/2025-00**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Docente** da Classe/Nível **C003** para **C004**, ao servidor **MARCELO HENRIQUE PEREIRA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE nº **1716586**, SIAPECAD nº **01485535**, lotado no(a) *COLEGIADO DO CURSO DE CIENCIAS SOCIAIS 1, e em exercício no(a) Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Administração Pública*, relativo ao interstício de **31 de maio de 2023 a 30 de maio de 2025** de acordo com o § 2º do art. 1º, art. 14 e art. 34, da [Lei nº 8.112](#), 11 de dezembro de 1990 (DOU de 12 de junho de 1990), alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024, combinada com a [Portaria nº 554](#), 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **31 de maio de 2025**.

KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1575/PROGEPE/UNIVASF, DE 02 DE JUNHO DE 2025

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 922/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 135|Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº **23402.009503/2025-80**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Docente** da Classe/Nível **B001** para **B002**, ao servidor **JANDIR MENDONCA NICACIO**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE nº **1190446**, SIAPECAD nº **02000754**, lotado no(a) *Colegiado de Medicina*, relativo ao interstício de **02 de junho de 2023 a 01 de junho de 2025** de acordo com o § 2º do art. 1º, art. 14 e art. 34, da [Lei nº 8.112](#), 11 de dezembro de 1990 (DOU de 12 de junho de 1990), alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024, combinada com a [Portaria nº 554](#), 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **02 de junho de 2025**.

KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1576/PROGEPE/UNIVASF, DE 02 DE JUNHO DE 2025

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 922/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 135|Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº **23402.013786/2025-64**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Docente** da Classe/Nível **B003** para **B004**, ao servidor **JOSE PEREIRA ALENCAR JUNIOR**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE nº **1642305**, SIAPECAD nº **01407297**, lotado no(a) *Colegiado de Engenharia Mecânica*, relativo ao interstício de **31 de maio de 2023 a 30 de maio de 2025** de acordo com o § 2º do art. 1º, art. 14 e art. 34, da [Lei nº 8.112](#), 11 de dezembro de 1990 (DOU de 12 de junho de 1990), alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024, combinada com a [Portaria nº 554](#), 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **31 de maio de 2025**.

KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1577/PROGEPE/UNIVASF, DE 02 DE JUNHO DE 2025

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 922/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 135|Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº **23402.009408/2025-86**,

RESOLVE

Conceder **Promoção Docente** da Classe/Nível **B004** para **C001**, ao servidor **SERGIO FLOQUET SALES**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE nº **1686294**, SIAPECAD nº **01905703**, lotado no(a) *Colegiado de Engenharia Civil*, relativo ao interstício de **02 de junho de 2023 a 01 de junho de 2025**, de acordo com o art. 14 e art. 34, da [Lei nº 8.112](#), 11 de dezembro de 1990 (DOU de 12 de junho de 1990), alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024, combinada com a [Portaria nº 554](#), 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **02 de junho de 2025**.

KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1581/PROGEPE/UNIVASF, DE 03 DE JUNHO DE 2025

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 922/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 135|Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº **23402.018473/2025-01**,

RESOLVE

Cancelar a parcela de férias programadas do servidor **GETRO BARBOSA DOS REIS**, ocupante do cargo de Tradutor Interprete de Linguagem Sinais, SIAPE nº **2136197**, SIAPECAD nº **01914682**, lotado no(a) *Coordenação do Núcleo de Acessibilidade e Inclusão*, conforme descrição abaixo:

Exercício: 2025

Período Cancelado: 25/06/2025 a 04/07/2025

Novo Período para Usufruto: 14/07/2025 a 23/07/2025

KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1582/PROGEPE/UNIVASF, DE 03 DE JUNHO DE 2025

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 922/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 135|Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº **23402.017859/2025-97**,

RESOLVE

Conceder mudança do **Incentivo à Qualificação** de **52%** para **75%**, à servidora **ROZZANNA ESTHER CAVALCANTI REIS DE FIGUEIREDO CHAVES**, ocupante do cargo de Biólogo, SIAPE nº **1628247**, SIAPECAD nº **01388282**, lotada no(a) **CEDIDO**, por ter concluído o curso de nível Doutorado, com fundamento na [Lei nº 11.091/2005](#), artigos 11 e 12-A, alterada pela [Lei nº 12.772/2012](#), [Lei nº 11.784/2008](#), [Decreto nº 5.824/2006](#), artigo 1º (parágrafos 2º ao 7º) e conforme estabelecido no anexo IV da Lei nº 11.091/2005 e [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **28 de maio de 2025**.

KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1591/PROGEPE/UNIVASF, DE 04 DE JUNHO DE 2025

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 922/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 135|Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº **23402.003376/2025-13**,

RESOLVE

Localizar a servidora **FLAVIA AUGUSTA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Médico Veterinário, SIAPE nº **1181966**, SIAPECAD nº **01961006**, lotada no(a) *Diretoria da Clínica Veterinária Universitária*, desempenhando atividades no(s) ambiente(s) abaixo relacionado(s), a partir de **30 de maio de 2025**:

- * Atendimento em ambulatório clínico;
- * Setor de imagem (RX/US);
- * Técnica cirúrgica;
- * Centro cirúrgico de reotina.

KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1592/PROGEPE/UNIVASF, DE 04 DE JUNHO DE 2025

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 922/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 135|Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº **23402.002297/2020-72**,

RESOLVE

Localizar a servidora **MARILIA GABRIELE PRADO ALBUQUERQUE FERREIRA**, ocupante do cargo de Médico Veterinário, SIAPE nº **3162942**, SIAPECAD nº **02335175**, lotada no(a) *Diretoria da Clínica Veterinária Universitária*, desempenhando atividades no(s) ambiente(s) abaixo relacionado(s), a partir de **29 de maio de 2025**:

- * DCVU (Ambulatórios de atendimento Clínico);
- * DCVU (Centro cirúrgico);
- * DCVU (Laboratórios de análises clínicas).

KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1593/PROGEPE/UNIVASF, DE 04 DE JUNHO DE 2025

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 922/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 135|Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº **23402.000361/2015-13**,

RESOLVE

Localizar a servidora **CASSIA REGINA OLIVEIRA SANTOS**, ocupante do cargo de Médico Veterinário, SIAPE nº **2139700**, SIAPECAD nº **01915339**, lotada no(a) *Diretoria da Clínica Veterinária Universitária*, desempenhando atividades no(s) ambiente(s) abaixo relacionado(s), a partir de **29 de maio de 2025**:

- * Ambulatório clínico;
- * Setor de imagem;
- * Técnica Cirúrgica;
- * Centro cirúrgico

KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1594/PROGEPE/UNIVASF, DE 04 DE JUNHO DE 2025

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 922/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 135|Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº **23402.000395/2010-01**,

RESOLVE

Localizar a servidora **MARTA DE BARROS LEITE**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratorio Area, SIAPE nº **1752609**, SIAPECAD nº **01527282**, lotada no(a) *Diretoria da Clínica Veterinária Universitária*, desempenhando atividades no(s) ambiente(s) abaixo relacionado(s), a partir de **29 de maio de 2025**:

* Laboratório de Patologia Clínica - Clinica Veterinária

KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1595/PROGEPE/UNIVASF, DE 04 DE JUNHO DE 2025

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 922/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 135|Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº **23402.002640/2016-01**,

RESOLVE

Localizar o servidor **ALEXANDRE REDSON SOARES DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE nº **1076623**, SIAPECAD nº **01863066**, lotado no(a) *Coordenação de Aquisições e Contratações da Clínica Veterinária Universitária*, desempenhando atividades no(s) ambiente(s) abaixo relacionado(s), a partir de **02 de junho de 2025**:

* Clínica Veterinária Universitária

KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1600/PROGEPE/UNIVASF, DE 04 DE JUNHO DE 2025

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 922/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 135|Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº **23402.001598/2012-79**,

RESOLVE

Localizar o servidor **JOSE DE CASTRO SILVA**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE nº **1706742**, SIAPECAD nº **01475371**, lotado no(a) *Diretoria de Restaurantes, Bolsas e Auxílios*, desempenhando atividades no(s) ambiente(s) abaixo relacionado(s), a partir de **04 de junho de 2025**:

- * Laboratório de Refrigeração e Climatização;
- * Laboratório de Motores;
- * Laboratório de Usinagem.

KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1601/PROGEPE/UNIVASF, DE 04 DE JUNHO DE 2025

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 922/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 135|Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº **23402.000045/2007-31**,

RESOLVE

Localizar o servidor **RENE GERALDO CORDEIRO SILVA JUNIOR**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE nº **1467740**, SIAPECAD nº **01231563**, lotado no(a) *Colegiado de Medicina Veterinária*, desempenhando atividades no(s) ambiente(s) abaixo relacionado(s), a partir de **04 de junho de 2025**:

* Espaço Plural da UnivASF

KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1602/PROGEPE/UNIVASF, DE 04 DE JUNHO DE 2025

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 922/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 135|Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº **23402.017628/2025-83**,

RESOLVE

Art. 1º Conceder **Licença para Capacitação** à servidora **AMANDA LEITE GUIMARAES**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratorio Area, SIAPE nº **1752277**, SIAPECAD nº **01526915**, lotada no(a) **SUPORTE TECNICO AO LABORATORIOS DO CAMPUS DE PETROLINA**, com fundamento no art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997, referente ao quinquênio compreendido entre 25/01/2020 a 24/01/2025, pelo período de **07 de julho de 2025 a 04 de agosto de 2025**.

Art. 2º A licença Capacitação foi concedida para ação de desenvolvimento presencial ou à distância, conforme art. 25, I, do Decreto 9.991/2019; **código 421**.

KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1611/PROGEPE/UNIVASF, DE 06 DE JUNHO DE 2025

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 922/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 135|Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº **23402.018328/2025-11**,

RESOLVE

Art. 1º Conceder **Licença para Capacitação** à servidora **PRISCILLA BARTOLOMEU DE ARAUJO**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratorio Area, SIAPE nº **1157646**, SIAPECAD nº **01938237**, lotada no(a) *Diretoria da Clínica Veterinária Universitária*, com fundamento no art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997, referente ao quinquênio compreendido entre 08/09/2019 a 05/09/2024, pelo período de **16 de junho de 2025 a 15 de julho de 2025**.

Art. 2º A licença Capacitação foi concedida para ação de desenvolvimento presencial ou à distância, conforme art. 25, I, do Decreto 9.991/2019; **código 421**.

KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1612/PROGEPE/UNIVASF, DE 06 DE JUNHO DE 2025

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 922/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 135|Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº **23402.017454/2025-59**,

RESOLVE

Art. 1º Conceder **Licença para Capacitação** ao servidor **ANTONIO FERNANDES COELHO NETO**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informacao, SIAPE nº **2136293**, SIAPECAD nº **01914652**, lotado no(a) *Secretaria de Tecnologia da Informação, e em exercício no(a) Seção de Serviços e Aplicações Intitucionais*, com fundamento no art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997, referente ao quinquênio compreendido entre 06/07/2019 a 03/07/2024, pelo período de **21 de julho de 2025 a 04 de agosto de 2025**.

Art. 2º A licença Capacitação foi concedida para ação de desenvolvimento presencial ou à distância, conforme art. 25, I, do Decreto 9.991/2019; **código 421**.

KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1613/PROGEPE/UNIVASF, DE 06 DE JUNHO DE 2025

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 922/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 135|Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº 23402.010168/2025-62,

RESOLVE

Art. 1º

ATUALIZAR o padrão de vencimento dos servidores Técnico-administrativos em Educação - TAEs ativos, nos termos da MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.286, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024, conforme tabela a seguir:

SIAPe	NOME	CARGO	CLASSE FUNCIONAL	Até 31/12/ 2024	A partir de 01/01/2025
1670404	ABIMAILDE MARIA CAVALCANTE FONSECA RIBEIRO	PEDAGOGO-AREA	E	411	14
1537709	ADRIANA GOMES RIBEIRO CRUZ	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	412	15
2317196	ADRIANA MAYRA DE ALMEIDA SOARES	TECNICO DE LABORATORIO AREA	D	406	9
2319883	ADRIANNA MARIA BEZERRA DA SILVA	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	406	9
2537809	AILSON DE MENEZES ANDRADE	TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	E	410	13
2248423	AIRON ALBUQUERQUE TEIXEIRA	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	207	8
1495415	AITLA LIDIANE HERMOGENES DE SOUZA JATOBÁ	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	411	14
1620713	ALAN DOS SANTOS MARTINS	ANALISTA DE TEC DA INFORMACAO	E	412	15
1654752	ALANE PAINS OLIVEIRA DO MONTE	TECNICO DE LABORATORIO AREA	D	411	14
2538803	ALANE PEREIRA DE OLIVEIRA	SECRETARIO EXECUTIVO	E	411	14
1538392	ALBERTO GOMES CARDOSO	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	413	16
1623178	ALEX FERRAZ ANGELINO	ENGENHEIRO-AREA	E	410	13



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

	VILELA				
1618627	ALINE BRAGA DE CARVALHO GUEDES	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	412	15
1740353	ALLAN RICHARDS DE MELO NUNES MORAIS	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	411	14
2137431	ALLYNY PAULINA RODRIGUES DA SILVA	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	407	10
1951933	ALOYSIO SIQUEIRA DOS SANTOS FILHO	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	409	12
2137144	AMANDA LAIS DA SILVA CAVALCANTI	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	404	7
1752277	AMANDA LEITE GUIMARAES	TECNICO DE LABORATORIO AREA	D	410	13
1884816	AMILTON GONCALVES DOS SANTOS	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	409	12
2164641	ANA CASSIA DE SOUSA GOMES	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	407	10
2028493	ANA CLEIDE LUCIO PINHEIRO	BIBLIOTECARIO-DOCUMENTALISTA	E	408	11
1544026	ANA CRISTINA DE ARAUJO SOUZA SANTANA	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	413	16
2446746	ANA EDILEIA BARBOSA PEREIRA LEAL	NUTRICIONISTA-HABILITACAO	E	414	17
1732578	ANA GABRIELA LINS SEABRA	TECNICO DE LABORATORIO AREA	D	411	14
1537746	ANAILDE SOARES DOS SANTOS	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	413	16
2134776	ANA ISABEL AZEVEDO DE ANDRADE	FONOAUDIOLOGO	E	416	19
1732733	ANA KAROLINA LACERDA DO REGO DE ARAUJO SA	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	411	14
2020239	ANA PAULA LOPES DA SILVA	BIBLIOTECARIO-DOCUMENTALISTA	E	408	11
1463831	ANA PAULA PEREIRA ALVES	TECNICO EM AGROPECUARIA	D	414	17
3161742	ANA RISELIA SOUSA FERREIRA	ASSISTENTE SOCIAL	E	404	7
1752266	ANDERSON ARAUJO TEIXEIRA	TECNICO DE LABORATORIO AREA	D	410	13
1664593	ANDERSON DA COSTA ARMSTRONG	MEDICO-AREA	E	411	14
1930593	ANDERSON IGOR FERREIRA ARAUJO	ANALISTA DE TEC DA INFORMACAO	E	409	12
2151004	ANDREA LEAL BARROS DE MELO SALLES	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	407	10
2236850	ANDRE LUIZ PETROLINI	TEC EM ANATOMIA E NECROPSIA	D	407	10
3259834	ANDRESSA LAIS MACHADO DE MATOS	BIBLIOTECARIO-DOCUMENTALISTA	E	103	3



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

1959030	ANETE FERRAZ GUZZI	TECNICO EM ALIMENTOS E LATICINIOS	D	409	12
1960414	ANNA PRISCILLA VIEIRA BRAGA	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	409	12
1653607	ANNE CAROLINE DOS SANTOS DANTAS	FARMACEUTICO-HABILITACAO	E	411	14
1618789	ANTONIA IVONETE GOMES DE SOUZA	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	412	15
1973979	ANTONIA MARCIA DE ARAUJO	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	408	11
2136293	ANTONIO FERNANDES COELHO NETO	TEC DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO	D	407	10
1538090	ANTONIO FERNANDES CORREIA DE MOURA	TECNICO EM CONTABILIDADE	D	413	16
1752271	ANTONIO FERNANDO BARROS DA SILVA JUNIOR	TECNICO DE LABORATORIO AREA	D	410	13
1653451	ANTONIO FREDSON ARAUJO DE SA NOVAES	TECNICO DE LABORATORIO AREA	D	411	14
1801746	ANTONIO MARCONI LEANDRO DA SILVA	MEDICO-AREA	E	110	10
1618659	ANTONIO SABINO DA SILVA FILHO	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	211	12
1544085	AUGUSTO CESAR RIBEIRO DA SILVA	ANALISTA DE TEC DA INFORMACAO	E	413	16
2547521	AUGUSTO HENRYQUE COSTA DE SOUZA	ENGENHEIRO AGRONOMO	E	412	15
1618861	BRUNO CEZAR SILVA	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	412	15
2174682	CAMILA SOUZA CAVALCANTE	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	407	10
1968151	CARLA VERONICA LEAL DE MELO	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	409	12
1160495	CARLEUZA MARIA DE DEUS	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	202	3
54067	CARLOS ALBERTO COELHO	ADMINISTRADOR	E	416	19
1035102	CARLOS ANTONIO TAVARES CORDEIRO	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	408	11
2298032	CARLOS HENRIQUE ARAUJO DIAS	TECNICO DE LABORATORIO AREA	D	406	9
2137149	CAROLINA DE ASSIS MARTINS	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	407	10
1795400	CASSANDRA MARCIA PEREIRA DOS SANTOS NUNES	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	410	13
2139700	CASSIA REGINA OLIVEIRA SANTOS	MEDICO VETERINARIO	E	307	9
2185037	CASSIA VALERIA ALVES DE OLIVEIRA	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	407	10



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

2580453	CASSIO FRANCISCO DA SILVA	ANALISTA DE TEC DA INFORMACAO	E	412	15
1852111	CATIA GOMES RODRIGUES	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	410	13
1670388	CATIA VALERIA DOS SANTOS PASSOS BRITO	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	411	14
1538860	CELIA VIRGINIA ALVES DE SOUZA	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	413	16
3285833	CESAR DA COSTA SANTOS	ANALISTA DE TEC DA INFORMACAO	E	202	3
3162220	CHARLES DUARTE DA SILVA	TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	E	404	7
1827354	CHARLES PINHEIRO DE SOUZA	TECNICO DE LABORATORIO AREA	D	410	13
1661057	CICERO MOURA LEITE	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	303	5
2136244	CICERO OLIVEIRA CORCINO	TECNICO DE LABORATORIO AREA	D	407	10
2066436	CICERO TAUMATURGO LEONIDAS DUM	ENGENHEIRO-AREA	E	408	11
1670374	CINTHIA NAIANE DOURADO ANDRADE	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	411	14
1691594	CLARISSA RODRIGUES DO NASCIMENTO RADER	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	406	9
1733225	CLAUDIANE FONSECA DE MENEZES ALENCAR	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	411	14
2281314	CLAUDIO ALBERTO DE SA QUIRINO	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	406	9
1226828	CLEIDE ALVES CARIBE	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	416	19
1620678	CLENILDA DA CRUZ CAVALCANTE	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	412	15
1654380	CLOVIS FERNANDES DA SILVA FILHO	QUIMICO	E	411	14
1620423	CRISTIANE DE QUEIROZ BEZERRA	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	412	15
2137158	CRISTIANY ARAUJO SANTOS	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	407	10
2313946	CYNTIA ANDRADE REIS SILVA	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	206	7
1157668	DAISE MARTINS RIBEIRO DOS SANTOS	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	407	10
1538166	DANIELA CARIAS DE MELO	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	413	16
3248827	DANIELE MIRANDA DOS SANTOS MAFRA	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	303	5
1677142	DANIELLE GOMES DE ANDRADE	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	411	14
1859097	DANIELLE SANTIAGO	PEDAGOGO-AREA	E	410	13



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

	CAMARA DANTAS				
2139682	DANIELLE TERTO BRITO MOURA	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	407	10
1872161	DAVID LUIZ RAMOS BRANDAO	MEDICO-AREA	E	110	10
2380965	DAVI FIGUEIREDO DE LIMA	TRADUTOR INTERPRETE DE LINGUAGEM SINAIS	D	406	9
1732575	DEIZE RAQUEL DOS REIS CRUZ	TECNICO DE LABORATORIO AREA	D	411	14
1707580	DELCIVAN FRANCISCO DE CARVALHO	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	411	14
1619617	DENISE MIRANDA FERREIRA DE SOUZA	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	312	14
1349389	DENISE RODRIGUES CAMANDAROBA	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	407	10
1025293	DENIS RICARDO HULLER	ENGENHEIRO-AREA	E	408	11
1673189	DEUZILENE BRAGA SANTANA	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	411	14
1554918	DEWILSON LUIZ DE OLIVEIRA	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	413	16
1537933	DIOGENES FLORINDO RAMOS	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	413	16
3162005	DIOGO LOULA XIMENES	PSICOLOGO-AREA	E	404	7
1651021	DJANE DA SILVA TEIXEIRA	ENFERMEIRO-AREA	E	411	14
1618272	DOMINGOS RAMOS BRANDAO	CONTADOR	E	412	15
1852799	EDILEIDE DE SOUSA COELHO	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	410	13
2137163	EDILMA LECIA RIBEIRO DE BRITO SOUZA	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	407	10
1619743	EDILUCIA BARROS DA SILVA	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	412	15
3220807	EDNA RODRIGUES SANTOS PORTO	PSICOLOGO-AREA	E	303	5
1677221	EDNUSA DOS SANTOS DE MACEDO	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	411	14
3341123	EDUARDO RAMOS DE SOUZA	ADMINISTRADOR	E	202	3
1539381	ELIANA GONCALVES PEIXOTO	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	413	16
1673851	ELIDA COSTA RAMALHO CARNEIRO	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	411	14
3269003	ELOISA GOMES PEREIRA SILVA	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	202	3
1670399	ELOIZA RIBEIRO LOPES	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	411	14
1537901	ELSON CARVALHO	ASSISTENTE EM	D	413	16



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

	PINHEIRO SILVA	ADMINISTRACAO			
1159847	EMANNE DE MATOS REIS	TECNICO EM ENFERMAGEM	D	202	3
1031546	EMANUEL NOGUEIRA DE ARAUJO	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	204	5
2379281	EMERSON DAMASCENO DE OLIVEIRA	METEOROLOGISTA	E	406	9
2958999	EMERSON RODRIGO GUIRA DE BRITO	TEC DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO	D	409	12
1820768	EMMANUELLA ARRUDA FEITOSA	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	303	5
2538063	ERICKA MARTA ALVES DE OLIVEIRA DIAS	PSICOLOGO-AREA	E	411	14
2136188	ERIC NASCIMENTO DE OLIVEIRA	TRADUTOR INTERPRETE DE LINGUAGEM SINAIS	D	407	10
3162418	ERLHINTON DE ABREU BARBOSA REIS	ENGENHEIRO DE SEG DO TRABALHO	E	404	7
1654575	EUGENIO BISPO DA SILVA JUNIOR	FARMACEUTICO-HABILITACAO	E	411	14
2317167	EVA ALMEIDA DE MACEDO NEGREIROS	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	406	9
2150972	EWERTON SAMIR CAVALCANTE CALACA E SILVA	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	407	10
1555539	FABIO DA SILVA SEIXAS	ENGENHEIRO-AREA	E	413	16
1586342	FABIOLA MOREIRA DE ARAUJO	TECNICO DE LABORATORIO AREA	D	412	15
1656319	FABIOLA MOURA REIS SANTOS	DIRETOR DE IMAGEM	E	411	14
1943906	FABIO SILVA SANTIAGO	BIBLIOTECARIO-DOCUMENTALISTA	E	407	10
1669571	FABRICIO BRANDAO DE SOUZA	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	411	14
1620826	FATIMA KETUSSIA DOS SANTOS	ENFERMEIRO-AREA	E	412	15
1854139	FERNANDA GOMES BEZERRA DA SILVA	ZOOTECNISTA	E	310	12
2378665	FERNANDO AUGUSTO KURSANCEW	ARQUITETO E URBANISTA	E	406	9
1181966	FLAVIA AUGUSTA DE OLIVEIRA	MEDICO VETERINARIO	E	406	9
2378612	FLAVIO DE SOUZA ARAUJO	TECNICO EM EDUCACAO FISICA	D	406	9
1327405	FLAVIO ROBERTO CARVALHO BARROS	TECNICO EM AGRIMENSURA	D	411	14
1653835	FRANCIMARIO BESERRA NESIO	TECNICO DE LABORATORIO AREA	D	411	14
2161158	FRANCINE LOPES DE CASTRO	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	407	10



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

1874903	FRANCISCO ALLAN LEANDRO DE CARVALHO	TECNOLOGO-FORMACAO	E	410	13
1666791	FRANCISCO PEIXOTO DE LUNA	TECNICO DE LABORATORIO AREA	D	411	14
1740145	FREDERICO DE SIQUEIRA CAVALCANTI	ADMINISTRADOR	E	411	14
1654479	FREDSON GOMES DE MENEZES	QUIMICO	E	411	14
1656357	GABRIELA MARIA CARDOSO DA CUNHA	ASSISTENTE SOCIAL	E	411	14
1754549	GEAZI ROSA OLIVEIRA TEOTONIO	TECNICO DE LABORATORIO AREA	D	410	13
1544210	GESILAINA CARDOSO DE MORAES LEAL	FARMACEUTICO-HABILITACAO	E	413	16
1538031	GESIVALDA LOPES ARAUJO	TECNICO EM ENFERMAGEM	D	413	16
2136197	GETRO BARBOSA DOS REIS	TRADUTOR INTERPRETE DE LINGUAGEM SINAIS	D	407	10
1294571	GICIA DE ARAUJO RODRIGUES	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	408	11
3161964	GIOVANNI GUIMARAES VIANA	TECNICO EM ELETRONICA	D	404	7
1229651	GIVANILDO DOS SANTOS	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	407	10
1678067	GLAUREA PEREIRA DE FREITAS RODRIGUES	TECNICO EM AGRIMENSURA	D	411	14
1752241	GRACILENE EDNA DOS SANTOS GONCALVES	SECRETARIO EXECUTIVO	E	410	13
1828444	GUILHERME ANTONIO FINAZZI	QUIMICO	E	410	13
1539371	GUSTAVO JOSE RIBEIRO DE ALBUQUERQUE	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	413	16
1653977	GUSTAVO MENEZES DE OLIVEIRA	TECNICO DE LABORATORIO AREA	D	411	14
1620625	GUSTAVO MICHAEL CAMILO SOUSA	ANALISTA DE TEC DA INFORMACAO	E	412	15
1538259	GUTEMBERG NUNES DA SILVA	TECNICO DE LABORATORIO AREA	D	313	15
2716021	HAROLDO CEZAR DE FARIA PEREIRA	MEDICO-AREA	E	310	12
1725892	HELIO FLAVIO QUEIROZ DA SILVA	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	107	7
53404	HENRIQUE MARCOS BATISTA DA GAMA	CONTINUO	C	416	19
1771298	HESLER PIEDADE CAFEE FILHO	ADMINISTRADOR	E	410	13
1538401	HIDEO DE JESUS NAGAHAMA	ENGENHEIRO-AREA	E	413	16
1537874	HINALTON HENRIQUE	ASSISTENTE EM	D	413	16



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

	RAMOS DE ARAUJO	ADMINISTRACAO			
1215323	HUGO DAMIAO BARBOSA TORRES	ENGENHEIRO-AREA	E	407	10
1281845	HUGO LEONARDO COELHO RIBEIRO	TECNICO DE LABORATORIO AREA	D	406	9
1896281	HUMBERTO CARLOS GUIMARAES PEREIRA NETO	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	409	12
1735238	HUMBERTO MARCAL BEZERRA	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	411	14
1939292	IDEOMILDO DA SILVA FERREIRA	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	409	12
1669533	ILANIA FONSECA CAVALCANTI	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	411	14
1619980	ILBETANIA MARIA BATISTA	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	412	15
2538183	ILDEMAR JORGE RODRIGUES	TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	E	409	12
1656329	ILLYANE ALENCAR CARVALHO	ENFERMEIRO-AREA	E	411	14
1260377	IOLANDA DE SOUZA CANDIDO	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	407	10
50122	ISABEL CELESTE VIANA DO NASCIMENTO LIMA	TECNICO EM SECRETARIADO	D	416	19
1656283	ISABEL CRISTINA SAMPAIO ANGELIM	ASSISTENTE SOCIAL	E	311	13
2136229	ISIS VICENTE DA SILVA	PEDAGOGO-AREA	E	407	10
1538105	IVANILDO VIANA BORGES	TECNICO EM QUIMICA	D	413	16
1683828	IVONEIDE ALMEIDA GARCIA	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	411	14
1732688	IZABEL CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA	TECNICO DE LABORATORIO AREA	D	411	14
2904061	IZAIAS ARAUJO GOMES DA SILVA	ANALISTA DE TEC DA INFORMACAO	E	303	5
1655541	JADER BARROZO DE CARVALHO	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	411	14
2038082	JAIRONNILSON EVANGELISTA DA COSTA	ENGENHEIRO-AREA	E	408	11
1673392	JALDO PEREIRA LOPES	TECNICO DE LABORATORIO AREA	D	311	13
1914037	JAQUELINE SILVA DE SOUZA	BIBLIOTECARIO-DOCUMENTALISTA	E	409	12
1655651	JARBAS FREITAS AMARANTE	BIOLOGO	E	411	14
1348276	JEJOVA CORDEIRO DE MORAIS JUNIOR	MEDICO-AREA	E	109	9
1694455	JOAO EUDES DE SOUZA CALADO	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	411	14



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

1207263	JOAO HENRIQUE MACEDO MAIA CAMPOS	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	303	5
1680320	JOELMA SILVA AZEVEDO MENEZES	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	411	14
2247934	JONATAS DA SILVA PEREIRA	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	407	10
1105492	JONILDO MARTINS CORDEIRO	ELETRICISTA	C	416	19
1620838	JORGE ALBERTO SANTANA DE JESUS	ADMINISTRADOR	E	412	15
1539536	JOSAIAS SANTANA DOS SANTOS	CONTADOR	E	413	16
1620867	JOSE EDILSON DOS SANTOS JUNIOR	ENGENHEIRO-AREA	E	412	15
1632151	JOSE HERMES CARVALHO PAES	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	410	13
2018599	JOSENICE BARBOSA GONCALVES	TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	E	408	11
1012506	JOSENITA BARBOSA MAIA	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	407	10
1624729	JOSE NUNES NETO	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	410	13
1210793	JOSE VICENTE DE DEUS NETO	ASSISTENTE SOCIAL	E	304	6
1538395	JOSIEL CALAZANS MENEZES BEZERRA	ENGENHEIRO-AREA	E	413	16
1901388	JOSUE DE MOURA COSTA	BIBLIOTECARIO-DOCUMENTALISTA	E	309	11
1538059	JUAN YURI EUGENIO ARAUJO	TECNICO EM ENFERMAGEM	D	413	16
2160255	JUCIANE DE JESUS ALEIXO	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	407	10
1538088	JULIANA DE FATIMA GOIS CESAR	ENGENHEIRO-AREA	E	413	16
1538846	JULIANA MORCELLI BRANDAO	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	413	16
1664605	JUSCILEIA LOPES DA SILVA ROZA	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	411	14
1246298	JUVENAL TEIXEIRA FILHO	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	416	19
1214134	KAIRON MICHAEL DA COSTA SAMPAIO	ARQUITETO E URBANISTA	E	303	5
2248933	KARINA MONTEIRO FERNANDES	TECNICO DE LABORATORIO AREA	D	407	10
1664552	KATHLEEN VERLAINE FREIRE	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	411	14
3654462	KATIA CRISTINA SANTIAGO DA SILVA DUARTE	DIRETOR DE FOTOGRAFIA	E	411	14



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

1669510	KATIANE AMORIM COELHO	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	411	14
1305432	KENIA LEANDRA FERREIRA ALVES	BIBLIOTECARIO-DOCUMENTALISTA	E	404	7
2423020	KERCIA KARINE DOS SANTOS NOGUEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	412	15
1760355	KEYLHA SANTANA HULLER	ARQUIVISTA	E	410	13
1729113	KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS	ADMINISTRADOR	E	411	14
1623448	KLEITON DE ANDRADE LINS	ADMINISTRADOR	E	412	15
1538170	KLENE BARRETO DE AQUINO	JORNALISTA	E	413	16
1352803	LARISSA DE ALBUQUERQUE PATRICIO	ARQUIVISTA	E	406	9
1157484	LEANDRO ALEXANDRINO PEREIRA CAMPOS	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	407	10
1111605	LEILA PATRICIA CAMILO ARAUJO	AUXILIAR DE BIBLIOTECA	C	416	19
1554316	LEONARDO FERREIRA NEVES	TEC EM ANATOMIA E NECROPSIA	D	413	16
2538823	LEONARDO PEREIRA DUARTE	ADMINISTRADOR	E	413	16
1538224	LEONE COELHO BAGAGI	ADMINISTRADOR	E	413	16
3285270	LICIA REGINA GONZAGA DO NASCIMENTO	ASSISTENTE SOCIAL	E	202	3
1393125	LISANDRA ALVES DE SOUSA	TRADUTOR INTERPRETE DE LINGUAGEM SINAIS	D	404	7
2151253	LIVIA ANGELICA OLIVEIRA DE SOUZA REIS	TEC DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO	D	407	10
1210662	LIVIA ROBERTA SILVA TELES COSTA	ASSISTENTE SOCIAL	E	303	5
2137170	LORENA CARVALHO DE MORAIS SANDES	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	407	10
2136230	LOURIVAN BATISTA DE SOUSA	TECNICO DE LABORATORIO AREA	D	407	10
1935464	LUAM LEIVERTON PEREIRA DOS SANTOS	ANALISTA DE TEC DA INFORMACAO	E	407	10
1688516	LUANA CONSTANTINO SOUZA	ADMINISTRADOR	E	407	10
1654952	LUCIANO HENRIQUE SOARES LIRA	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	411	14
1710260	LUCIDIO LOPES DE ALENCAR	BIBLIOTECARIO-DOCUMENTALISTA	E	411	14
1082493	LUCIENE SIMPLICIO DOS SANTOS SOARES	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	408	11
2136142	LUCILIA MENDES ROCHA	ASSISTENTE SOCIAL	E	407	10



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

1620100	LUCIMARY ARAUJO CAMPOS	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	306	8
2276317	LUDIMILLA MACEDO DE ANDRADE	RELACOES PUBLICAS	E	306	8
1852697	LUIZ CARLOS PINTO RIBEIRO	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	410	13
1677039	LUTECIA MACIEL NOBREGA	SECRETARIO EXECUTIVO	E	411	14
1105277	LUZIA COELHO RODRIGUES	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	416	19
1767121	MAIKEL DOUGLAS FLORINTINO	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	410	13
1759972	MANOELA PEREIRA MAGALHAES	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	410	13
1459401	MANOEL GREGORIO CAETANO DE LIMA PINTO	TECNICO EM AGROPECUARIA	D	415	18
1669552	MANOEL PEREIRA DA SILVA FILHO	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	411	14
1909181	MARA CARLOTA PEREIRA GOMES	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	409	12
2815186	MARCELA ARAUJO DE MIRANDA HENRIQUES	NUTRICIONISTA-HABILITACAO	E	410	13
2149916	MARCELINO SATURNINO DA SILVA FILHO	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	407	10
1620187	MARCELO AUGUSTO MOUSINHO GOMES	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	412	15
1620137	MARCELO AUGUSTO SATURNINO DA SILVA	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	412	15
1653562	MARCELO DE MEDEIROS LACERDA PEREIRA	TECNICO DE LABORATORIO AREA	D	411	14
2137437	MARCELO MAGNO ESPINDOLA DE MELO	TEC DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO	D	407	10
1755285	MARCIA ANDREA DE SOUZA SILVA	PSICOLOGO-AREA	E	410	13
1620194	MARCIA DA SILVA AMORIM	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	412	15
1539044	MARCIA PALOMA SILVA PARAGUASSU SANTANA	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	413	16
3432393	MARCIA REGINA AMORIM FIGUEREDO	TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	E	101	1
1618688	MARCIO PEDRO CARVALHO PATARO DE QUEIROZ	BIBLIOTECARIO-DOCUMENTALISTA	E	412	15
1212087	MARCIO RAFAEL ALVES BISPO DOS SANTOS	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	303	5
3297157	MARCOS ANDRE ARAUJO LIMA	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	202	3
1621927	MARCOS DA MOTA SANTOS	TECNICO DE LABORATORIO AREA	D	412	15



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

1514591	MARCOS JOSE TAVEIRA MARTINS	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	413	16
1542158	MARCOS PAULO BARROS DOS SANTOS	TECNICO EM CONTABILIDADE	D	413	16
1673404	MARGARETE TAVERA MARTINS DA GAMA	TECNICO DE LABORATORIO AREA	D	411	14
275419	MARGARETH PEREIRA ANDRADE	AUX EM ADMINISTRACAO	C	416	19
1677266	MARIA AUXILIADORA DOS SANTOS ALVES	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	411	14
268643	MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXAO	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	416	19
275418	MARIA CELIA DA SILVA LIMA	TECNICO EM SECRETARIADO	D	416	19
2876869	MARIA DAJUDA COSTA PASSOS	PSICOLOGO-AREA	E	409	12
1664612	MARIA DE FATIMA PAIXAO FEITOSA	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	411	14
1740335	MARIA DE LOURDES DE SOUZA SILVA SANTOS	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	411	14
1871555	MARIA EDILEIDE NERIS DOS ANJOS	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	202	3
2720486	MARIA GABRIELA JANDIROBA SILVA	ADMINISTRADOR	E	410	13
1133816	MARIA LUCIA ALVES BORGES	CONTINUO	C	416	19
2139693	MARIANA NETO ROSA LIMA	TECNICO DE LABORATORIO AREA	D	407	10
1544187	MARIA OLIVIA BELFORT BATISTA	ENFERMEIRO-AREA	E	413	16
3162942	MARILIA GABRIELE PRADO ALBUQUERQUE FERREIRA	MEDICO VETERINARIO	E	404	7
2654806	MARINALDO CARVALHO ROMAO	TECNOLOGO-FORMACAO	E	410	13
1752320	MARIO ALEXANDRE DE MACEDO E SILVA	TECNICO DE LABORATORIO AREA	D	410	13
2620198	MARIO CLEONE DE SOUZA JUNIOR	ADMINISTRADOR	E	411	14
2136211	MARISTELA ROSANA RIBEIRO DE MORAES MAZZOTTI	TECNICO DE LABORATORIO AREA	D	407	10
1752609	MARTA DE BARROS LEITE	TECNICO DE LABORATORIO AREA	D	410	13
1852009	MARTHA LORENA DE BRITO ASSUNCAO	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	410	13
1624411	MARTHA MARIA DE SOUZA GUIMARAES CAVALCANTI	MEDICO-AREA	E	411	14
3677104	MARY LUCY DE SOUZA	ADMINISTRADOR	E	410	13



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

	GONZAGA				
2456220	MICHEL DE MENEZES ANDRADE	SECRETARIO EXECUTIVO	E	411	14
1621830	MICHELINE DE ANDRADE ROCHA	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	412	15
1402871	MIGUEL LINO SPINELLI RABELO NETO	ADMINISTRADOR	E	406	9
2381014	MILTON PEREIRA DE CARVALHO FILHO	REVISOR DE TEXTOS BRAILLE	D	406	9
1664643	MIRTES DE ANDRADE ROCHA	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	411	14
1548556	MONICA CRISTINA REZENDE ZUFFO BORGES	TECNICO DE LABORATORIO AREA	D	413	16
1389806	MOYES AVELINO DE SOUZA FILHO	TECNICO EM AGROPECUARIA	D	105	5
3218301	MULLER ALVES ALENCAR	AUDITOR	E	303	5
1732794	NADJA SUELI DIAS MEDRADO GONCALVES	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	411	14
1811475	NAIRA CHRISTIANNE DANTAS ARAUJO DE ALMEIDA	CONTADOR	E	410	13
1984611	NANCY FREIRE CAVALCANTE	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	409	12
1037157	NATALIA MELO DA SILVA	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	407	10
1544060	NELDSON FELIPE FALCAO MONTE	TECNICO EM QUIMICA	D	413	16
1556007	OSMAN SARMENTO MAGALHAES FILHO	MEDICO-AREA	E	413	16
2038046	OSMAR AZEVEDO DE QUEIROZ NETO	AUX EM ADMINISTRACAO	C	108	8
1038330	OZEVALDO DO ROSARIO SANTOS	AUXILIAR DE AGROPECUARIA	B	416	19
2040204	PUBLICIO GOMES DOS SANTOS	AUX EM ADMINISTRACAO	C	408	11
1537724	PABLO RICARDO PASSOS OLIVEIRA	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	413	16
3162096	PABLO RODRIGO DE SOUZA NASCIMENTO	TEC DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO	D	404	7
1743032	PALMIRA DA SILVA CARVALHO	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	411	14
3161745	PALOMA BISPO COELHO	TECNICO DE LABORATORIO AREA	D	304	6
1620492	PATRICIA DE FATIMA COSTA BESERRA	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	412	15
1537938	PATRICIA ROGERIA FERREIRA MARIANO	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	413	16
1556539	PAULO FAUSTINO RIBEIRO	TECNICO EM CONTABILIDADE	D	413	16



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

1538097	PAULO JUNHO DA COSTA RESENDE	TECNICO DE LABORATORIO AREA	D	413	16
2493079	PAULO OLIVEIRA SILVA	ADMINISTRADOR	E	409	12
1731478	PLATINI GOMES FONSECA	ADMINISTRADOR	E	411	14
1620200	POLIANNA KARLA ALVES MORAES	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	411	14
2156985	POLLYANNA PASSOS MARTINS CRUZ GONCALVES	ADMINISTRADOR	E	407	10
2721321	POLYANE DE SA SANTOS	TECNICO DE LABORATORIO AREA	D	409	12
1157646	PRISCILLA BARTOLOMEU DE ARAUJO	TECNICO DE LABORATORIO AREA	D	407	10
1857633	RAFAEL SIQUEIRA SOUZA	TECNICO DE LABORATORIO AREA	D	410	13
1139797	RANIERI PAES DE SANTANA SILVA	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	407	10
1813875	RAONI GONCALVES MACIEL	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	407	10
3297145	RAQUEL SILVA LEAL	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	202	3
1881736	RAYANE MICHAEL AMORIM MACIANO	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	409	12
1069897	RAYSSA KELLY DE OLIVEIRA NASCIMENTO	TECNOLOGO-FORMACAO	E	304	6
1693064	REGIANE DA SILVA OLIVEIRA	ADMINISTRADOR	E	404	7
1852116	REGINA WOLF QUEIROZ	MEDICO VETERINARIO	E	410	13
1132480	RENAN FELIPE BRITO DANTAS	ANALISTA DE TEC DA INFORMACAO	E	404	7
1221423	RENAN FRANK SILVA VIEIRA	TEC DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO	D	202	3
1009553	RENATA CRISTINA DE SA BARRETO FREITAS	JORNALISTA	E	308	10
1662741	RENATO DOS SANTOS NOBREGA	MEDICO-AREA	E	111	11
1538081	RENATO MARQUES ALVES	BIBLIOTECARIO-DOCUMENTALISTA	E	413	16
3447290	RENILSON DA SILVA BORBA	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	101	1
2137190	RENYELLE AZEVEDO MEIRA DE SA	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	407	10
2018594	RICARDO LUIZ ALVES DA SILVA	TECNICO DE LABORATORIO AREA	D	408	11
2147031	ROBERTA SILVA SANTOS NOGUEIRA BRANCO	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	407	10
1479796	ROBERTO CESAR FERREIRA DA SILVA	TECNICO EM AGRIMENSURA	D	411	14
1538044	ROBERTO RIVELLINO	ADMINISTRADOR	E	413	16



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

	ALMEIDA DE MIRANDA				
1157607	RODRIGO FERNANDES FONSECA	TECNICO EM CONTABILIDADE	D	407	10
1100244	RONALD JUENYR MENDES	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	212	13
1734479	RONIERE ALENCAR DE OLIVEIRA	TECNICO DE LABORATORIO AREA	D	111	11
1880192	ROSANGELA BEZERRA FONSECA	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	409	12
3161869	ROSEANE GONCALVES FONSECA	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	404	7
1034934	ROSIVANIA RODRIGUES DE ALENCAR	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	407	10
1628247	ROZZANNA ESTHER CAVALCANTI REIS DE FIGUEIREDO CHAVES	BIOLOGO	E	412	15
3162203	SAMARA REGIA DE ANDRADE	TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	E	104	4
1852079	SARA FERNANDES BELEM AMORIM	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	410	13
1758654	SAULO HENRIQUE CASTRO REIS	TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	E	404	7
1752284	SCHEILA ANTUNES AMORIM	TECNICO DE LABORATORIO AREA	D	410	13
1956052	SELTON RODRIGO CARVALHO E SILVA	TEC DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO	D	409	12
1862171	SERGIO RICARDO VIEIRA MACEDO	MEDICO-AREA	E	110	10
2146981	SEVERO DE LIMA FILHO	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	307	9
1537954	SIDNEY MAGNO NUNES BARBOSA	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	413	16
1556538	SILEIDE DIAS DAS NEVES	TECNICO EM CONTABILIDADE	D	413	16
6383753	SILVANA MARIA CARVALHO DE BRITO	AUX EM ADMINISTRACAO	C	416	19
1538762	SILVIA LETICIA DE FRANCA SOUZA	ADMINISTRADOR	E	413	16
1097157	SILVIA LORENA VIEIRA DE CARVALHO	NUTRICIONISTA-HABILITACAO	E	304	6
1901117	SILVIA REGINA DE SOUZA MENDES	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	409	12
1754298	SILVIO ALAN GONCALVES BOMFIM REIS	TECNICO DE LABORATORIO AREA	D	410	13
3448455	SILVIO GONCALVES DE SANTANA	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	101	1
1885854	SINIVALDO PAIXAO RIBEIRO DE SOUSA	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	409	12



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

1852458	SIRLEIDE DE SANTANA	AUXILIAR DE BIBLIOTECA	C	410	13
1178418	SOLON NETO RIBEIRO MARTINS	CONTADOR	E	407	10
2147132	STANLEY GUTIERY MESSIAS DA PAZ	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	407	10
1013985	SUSANA KELLI CABRAL DE AQUINO	ECONOMISTA	E	407	10
1373403	SYLVIA KAROLINE SILVA SANTOS	NUTRICIONISTA-HABILITACAO	E	101	1
1740770	TAASIEL RILDO DA SILVA GOMES	TECNICO DE LABORATORIO AREA	D	411	14
2137198	TACIANA FREIRE DA SILVA	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	407	10
3161999	TAILANE BRITO DE SOUZA	TRADUTOR INTERPRETE DE LINGUAGEM SINAIS	D	404	7
1654500	TANIA CRISTINA DA SILVA	PEDAGOGO-AREA	E	411	14
1620465	TAQUIMARA DA SILVA SOUZA	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	412	15
1670369	TARCILA VIEIRA GURGEL	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	411	14
1060746	THAIS CORREIA MAGALHAES	TECNICO DE LABORATORIO AREA	D	102	2
1274942	THALITA PASSOS RIBEIRO ARAUJO	TECNICO DE LABORATORIO AREA	D	406	9
3220799	THALYTA EVANS BARROS MELO	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	303	5
3162447	THAYS DE SOUSA ASSUNCAO	TECNICO EM ENFERMAGEM	D	304	6
1773863	THIAGO AURELIO ALEIXO OLIVEIRA	TECNICO DE LABORATORIO AREA	D	310	12
1648596	THIAGO AURELIO TEODORO DE MACEDO	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	411	14
3220586	THIAGO MEDEIROS CAVALCANTI SANTANNA	TEC DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO	D	303	5
2137238	THIE GOMES DOS SANTOS	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	407	10
1913944	THYANNE MICHELLE FERREIRA ALVES	AUXILIAR DE BIBLIOTECA	C	409	12
3318759	TITO LIVIO XAVIER FERNANDES	TEC DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO	D	202	3
2149969	UILDO BARROS FRANCA	TECNICO EM AGROPECUARIA	D	406	9
1654629	VALDENICE FELIX DA SILVA	MEDICO VETERINARIO	E	411	14
2620634	VALTENCY REMIGIO SOUTO	ANALISTA DE TEC DA INFORMACAO	E	407	10
1621003	VANDERLI DIAS DA	TECNICO EM	D	412	15



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

	COSTA SILVA RODRIGUES	CONTABILIDADE			
1076109	VANESSA DE SOUZA SANTOS	TECNICO DE LABORATORIO AREA	D	407	10
1620916	VANESSA LEMOS DUARTE DE CASTRO GAMA	ADMINISTRADOR	E	412	15
2136208	VANESSA SOUZA MENDES	TECNICO DE LABORATORIO AREA	D	407	10
3162788	VANUZIA GONCALVES MENEZES	TECNICO DE LABORATORIO AREA	D	404	7
1216788	VARLYSON RAMON ROMANO E SILVA	TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	E	303	5
1618608	VENICIO FERREIRA DOS SANTOS	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	412	15
2137206	VICTOR AMADEU FERNANDES E CAVALCANTI	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	407	10
2313241	VICTORIA LAYSNA DOS ANJOS SANTOS	TECNICO DE LABORATORIO AREA	D	406	9
2222849	VILMA DOS SANTOS CASTRO VEIGA	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	407	10
2899081	VLADSON EVANDER DO NASCIMENTO MACEDO	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	406	9
3288337	WANDERSON DA SILVA PAES	TEC DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO	D	202	3
1952799	WASLEY CARLOS GONCALVES DE MATOS	TECNICO DE LABORATORIO AREA	D	409	12
1653709	WEDSON PEREIRA DA SILVA	TECNICO DE LABORATORIO AREA	D	411	14
2551247	WELSON BARBOSA DOS SANTOS	ANALISTA DE TEC DA INFORMACAO	E	410	13
2146877	WILLAMES FRANKLIN RODRIGUES COELHO	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	207	8
1508880	WILLAMS KERLHES OLIVEIRA	TECNICO DE LABORATORIO AREA	D	413	16

Art. 2º Retificar a [Portaria nº 0572/PROGEPE/UNIVASE](#), de 11 de abril de 2025.

KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1614/PROGEPE/UNIVASF, DE 06 DE JUNHO DE 2025

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 922/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 135|Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº **23402.013900/2025-56**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Docente** da Classe/Nível **B003** para **B004**, à servidora **PRISCYLA MARIA SILVA RODRIGUES**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE nº **2315167**, SIAPECAD nº **02074287**, lotada no(a) *COLEGIADO DE ECOLOGIA*, relativo ao interstício de **06 de junho de 2023 a 05 de junho de 2025** de acordo com o § 2º do art. 1º, art. 14 e art. 34, da [Lei nº 8.112](#), 11 de dezembro de 1990 (DOU de 12 de junho de 1990), alterada pela [Lei nº 15.141](#), 2 de junho de 2025, combinada com a [Portaria nº 554](#), 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **06 de junho de 2025**.

KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1616/PROGEPE/UNIVASF, DE 06 DE JUNHO DE 2025

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 922/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 135|Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº **23402.019113/2025-18**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão D410 para D411 à servidora **ANA GABRIELA LINS SEABRA**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Área, SIAPE nº **1732578**, SIAPECAD nº 01503866, lotada no(a) CENTRO DE MANEJO DA FAUNA, relativo ao interstício de 15 de abril de 2023 a 14 de outubro de 2024, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeito financeiro a partir de **15 de outubro de 2024**.

KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1617/PROGEPE/UNIVASF, DE 06 DE JUNHO DE 2025

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 922/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 135|Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº **23402.019119/2025-95**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão D408 para D409 à servidora **NANCY FREIRE CAVALCANTE**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1984611**, SIAPECAD nº 01770348, lotada no(a) COLEGIADO DE POS GRADUAÇÃO STRICTO SENSU-MESTRADO EM BIOCIENCIAS, relativo ao interstício de 20 de junho de 2023 a 19 de dezembro de 2024, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeito financeiro a partir de **20 de dezembro de 2024**.

KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1618/PROGEPE/UNIVASF, DE 06 DE JUNHO DE 2025

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 922/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 135|Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº **23402.018410/2025-46**,

RESOLVE

Art. 1º Conceder **Licença para Capacitação** à servidora **REGINA WOLF QUEIROZ**, ocupante do cargo de Médico Veterinário, SIAPE nº **1852116**, SIAPECAD nº **01630214**, lotada no(a) *Diretoria da Clínica Veterinária Universitária*, com fundamento no art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997, referente ao quinquênio compreendido entre 12/03/2016 a 10/03/2021, pelo período de **02 de julho de 2025 a 22 de julho de 2025**.

Art. 2º A licença Capacitação foi concedida para ação de desenvolvimento presencial ou à distância, conforme art. 25, I, do Decreto 9.991/2019; **código 421**.

KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1621/PROGEPE/UNIVASF, DE 06 DE JUNHO DE 2025

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 922/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 135|Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº **23402.011799/2025-07**,

RESOLVE

AUTORIZAR a remoção, a pedido, a partir de 09/06/2025, da servidora abaixo relacionada, nos termos do Art. 36, III, b da Lei 8.112/90, conforme segue:

NOME	MATRÍCULA SIAPE	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO
CARLA DANIELA DE SALES PESSOA	2182818	COLEGIADO DE GESTÃO AMBIENTAL - CAMPUS SÃO RAIMUNDO NONATO-PI	COLEGIADO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - CAMPUS CIÊNCIAS AGRÁRIAS-PE

KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1622/PROGEPE/UNIVASF, DE 06 DE JUNHO DE 2025

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 922/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 135|Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº **23402.019156/2025-01**,

RESOLVE

Cancelar a parcela de férias programadas da servidora **MARCIA BENTO MOREIRA**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE nº **1623473**, SIAPECAD nº **01387348**, lotada no(a) *COLEGIADO DO CURSO DE MEDICINA VETERINÁRIA, e em exercício no(a) Coordenação do Curso de Medicina Veterinária*, conforme descrição abaixo:

Exercício: 2025

Período Cancelado: 30/06/2025 a 24/07/2025

Novo Período para Usufruto: 14/07/2025 a 07/08/2025

KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1623/PROGEPE/UNIVASF, DE 06 DE JUNHO DE 2025

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 922/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 135|Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº **23402.019029/2025-02**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão E015 para E016 à servidora **JAQUELINE SILVA DE SOUZA**, ocupante do cargo de Bibliotecário- Documentalista, SIAPE nº **1914037**, SIAPECAD nº 01698372, lotada no(a) BIBLIOTECA - CAMPUS PAULO AFONSO, relativo ao interstício de **30 de janeiro de 2024 a 28 de fevereiro de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), 22 de setembro de 2008. Efeito financeiro a partir de **01 de março de 2025**.

KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1624/PROGEPE/UNIVASF, DE 06 DE JUNHO DE 2025

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 922/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 135|Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº **23402.019007/2025-34**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão D012 para D013 ao servidor **CARLOS HENRIQUE ARAUJO DIAS**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratorio Area, SIAPE nº **2298032**, SIAPECAD nº 02058380, lotado no(a) CHEFE DO SUPORTE TECNICO AO LABORATORIOS DO CAMPUS DE PETROLINA, relativo ao interstício de **04 de outubro de 2023 a 03 de outubro de 2024**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), 22 de setembro de 2008. Efeito financeiro a partir de **01 de janeiro de 2025**.

KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1625/PROGEPE/UNIVASF, DE 06 DE JUNHO DE 2025

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 922/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 135|Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº **23402.019011/2025-01**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão E014 para E015 ao servidor **DENIS RICARDO HULLER**, ocupante do cargo de Engenheiro-Area, SIAPE nº **1025293**, SIAPECAD nº 01808320, lotado no(a) Departamento de Obras e Orçamento, relativo ao interstício de **29 de outubro de 2023 a 28 de outubro de 2024**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), 22 de setembro de 2008. Efeito financeiro a partir de **01 de janeiro de 2025**.

KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1626/PROGEPE/UNIVASF, DE 06 DE JUNHO DE 2025

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 922/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 135|Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº **23402.019014/2025-36**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão E016 para E017 ao servidor **HESLER PIEDADE CAFFE FILHO**, ocupante do cargo de Administrador, SIAPE nº **1771298**, SIAPECAD nº 01545485, lotado no(a) Coordenação de Comunicação Social, relativo ao interstício de **05 de setembro de 2023 a 04 de setembro de 2024**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), 22 de setembro de 2008. Efeito financeiro a partir de **01 de janeiro de 2025**.

KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1627/PROGEPE/UNIVASF, DE 06 DE JUNHO DE 2025

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 922/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 135|Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº **23402.019032/2025-18**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão D017 para D018 ao servidor **JOAO EUDES DE SOUZA CALADO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1694455**, SIAPECAD nº 01462225, lotado no(a) SEÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS E ACOMPANHAMENTO DE CONVÊNIO, relativo ao interstício de **16 de abril de 2024 a 15 de abril de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), 22 de setembro de 2008. Efeito financeiro a partir de **16 de abril de 2025**.

KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1628/PROGEPE/UNIVASF, DE 06 DE JUNHO DE 2025

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 922/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 135|Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº **23402.019034/2025-15**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão E014 para E015 à servidora **JOSENICE BARBOSA GONCALVES**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº **2018599**, SIAPECAD nº 01801740, lotada no(a) Departamento de Planejamento e Ensino, e em exercício no(a) Coordenação de Planejamento e Apoio ao Ensino, relativo ao interstício de **15 de outubro de 2023 a 14 de outubro de 2024**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), 22 de setembro de 2008. Efeito financeiro a partir de **01 de janeiro de 2025**.

KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1629/PROGEPE/UNIVASF, DE 06 DE JUNHO DE 2025

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 922/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 135|Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº **23402.019036/2025-04**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão D013 para D014 à servidora **JUCIANE DE JESUS ALEIXO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **2160255**, SIAPECAD nº 01940350, lotada no(a) Coordenação de Comunicação Social, relativo ao interstício de **10 de setembro de 2023 a 09 de setembro de 2024**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), 22 de setembro de 2008. Efeito financeiro a partir de **01 de janeiro de 2025**.

KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1630/PROGEPE/UNIVASF, DE 06 DE JUNHO DE 2025

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 922/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 135|Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº **23402.019038/2025-95**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão D017 para D018 à servidora **JUSCILEIA LOPES DA SILVA ROZA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1664605**, SIAPECAD nº 01430370, lotada e em exercício no(a) Coordenação de Apoio Administrativo a Reitoria, relativo ao interstício de **25 de novembro de 2023 a 24 de novembro de 2024**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), 22 de setembro de 2008. Efeito financeiro a partir de **01 de janeiro de 2025**.

KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1631/PROGEPE/UNIVASF, DE 06 DE JUNHO DE 2025

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 922/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 135|Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº **23402.019039/2025-30**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão E016 para E017 à servidora **KEYLHA SANTANA HULLER**, ocupante do cargo de Arquivista, SIAPE nº **1760355**, SIAPECAD nº 01534229, lotada no(a) Secretaria de Registro e Controle Acadêmico, e em exercício no(a) Diretoria de Administração e Registro Acadêmico, relativo ao interstício de **02 de agosto de 2023 a 01 de agosto de 2024**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), 22 de setembro de 2008. Efeito financeiro a partir de **01 de janeiro de 2025**.

KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1632/PROGEPE/UNIVASF, DE 06 DE JUNHO DE 2025

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 922/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 135|Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº **23402.019042/2025-53**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão D004 para D005 à servidora **MARIA EDILEIDE NERIS DOS ANJOS**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1871555**, SIAPECAD nº **02180128**, lotada no(a) COLEGIADO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA-SENHOR DO BONFIM, relativo ao interstício de **12 de fevereiro de 2024** a **11 de fevereiro de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), 22 de setembro de 2008. Efeito financeiro a partir de **12 de fevereiro de 2025**.

KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1633/PROGEPE/UNIVASF, DE 06 DE JUNHO DE 2025

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 922/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 135|Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº **23402.019043/2025-06**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão E017 para E018 à servidora **TANIA CRISTINA DA SILVA**, ocupante do cargo de Pedagogo-Area, SIAPE nº **1654500**, SIAPECAD nº 01420624, lotada no(a) Departamento de Extensão, relativo ao interstício de **10 de setembro de 2023 a 09 de setembro de 2024**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), 22 de setembro de 2008. Efeito financeiro a partir de **01 de janeiro de 2025**.

KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1634/PROGEPE/UNIVASF, DE 06 DE JUNHO DE 2025

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 922/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 135|Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº **23402.019047/2025-86**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão C015 para C016 à servidora **THYANNE MICHELLE FERREIRA ALVES**, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, SIAPE nº **1913944**, SIAPECAD nº 01698341, lotada no(a) Diretoria do Sistema Integrado de Bibliotecas, relativo ao interstício de **23 de janeiro de 2024 a 22 de janeiro de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), 22 de setembro de 2008. Efeito financeiro a partir de **23 de janeiro de 2025**.

KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1635/PROGEPE/UNIVASF, DE 06 DE JUNHO DE 2025

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 922/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 135|Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº **23402.019050/2025-08**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão E007 para E008 ao servidor **VARLYSON RAMON ROMANO E SILVA**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº **1216788**, SIAPECAD nº 02355598, lotado no(a) Secretaria de Registro e Controle Acadêmico, relativo ao interstício de **17 de dezembro de 2023 a 16 de dezembro de 2024**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), 22 de setembro de 2008. Efeito financeiro a partir de **01 de janeiro de 2025**.

KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1636/PROGEPE/UNIVASF, DE 06 DE JUNHO DE 2025

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 922/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 135|Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº **23402.019052/2025-99**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão D013 para D014 à servidora **VILMA DOS SANTOS CASTRO VEIGA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **2222849**, SIAPECAD nº 01993255, lotada no(a) BIBLIOTECA - CAMPUS SÃO RAIMUNDO NONATO, relativo ao interstício de **04 de maio de 2024 a 03 de maio de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), 22 de setembro de 2008. Efeito financeiro a partir de **04 de maio de 2025**.

KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1645/PROGEPE/UNIVASF, DE 09 DE JUNHO DE 2025

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 922/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 135|Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº **23402.013841/2025-16**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Docente** da Classe/Nível **B003** para **B004**, ao servidor **ESTEVAN ELTINK NOGUEIRA**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE nº **2316654**, SIAPECAD nº **02075891**, lotado no(a) *COLEGIADO DE ECOLOGIA*, relativo ao interstício de **09 de junho de 2023 a 08 de junho de 2025** de acordo com o § 2º do art. 1º, art. 14 e art. 34, da [Lei nº 8.112](#), 11 de dezembro de 1990 (DOU de 12 de junho de 1990), alterada pela [Lei nº 15.141](#), 2 de junho de 2025, combinada com a [Portaria nº 554](#), 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **09 de junho de 2025**.

KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1646/PROGEPE/UNIVASF, DE 09 DE JUNHO DE 2025

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 922/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 135|Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº **23402.012431/2025-58**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Docente** da Classe/Nível **B002** para **B003**, à servidora **APARECIDA MARIA SIMOES MIMURA**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE nº **3050176**, SIAPECAD nº **02230265**, lotada no(a) *COLEGIADO DO CURSO DE QUIMICA*, relativo ao interstício de **09 de junho de 2023 a 08 de junho de 2025** de acordo com o § 2º do art. 1º, art. 14 e art. 34, da [Lei nº 8.112](#), 11 de dezembro de 1990 (DOU de 12 de junho de 1990), alterada pela [Lei nº 15.141](#), 2 de junho de 2025, combinada com a [Portaria nº 554](#), 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **09 de junho de 2025**.

KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1647/PROGEPE/UNIVASF, DE 09 DE JUNHO DE 2025

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 922/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 135|Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº **23402.017031/2025-39**,

RESOLVE

Art. 1º Conceder **Licença para Capacitação** à servidora **VIVIANNI MARQUES LEITE DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE nº **1376235**, SIAPECAD nº **01265519**, lotada no(a) *Colegiado de Engenharia de Produção*, com fundamento no art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997, referente ao quinquênio compreendido entre 20/09/2015 a 19/09/2020, pelo período de **17 de junho de 2025 a 16 de agosto de 2025**.

Art. 2º A licença Capacitação foi concedida para ação de desenvolvimento presencial ou à distância, conforme art. 25, I, do Decreto 9.991/2019; **código 396**.

KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1648/PROGEPE/UNIVASF, DE 09 DE JUNHO DE 2025

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 922/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 135|Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº **23402.015529/2025-67**,

RESOLVE

Art. 1º Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão D009 para D010 ao servidor **WILLAMES FRANKLIN RODRIGUES COELHO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **2146877**, SIAPECAD nº 01927393, lotado no(a) Colegiado de Artes Visuais, relativo ao interstício de **13 de agosto de 2023 a 12 de agosto de 2024**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), 22 de setembro de 2008. Efeito financeiro a partir de **01 de janeiro de 2025**.

Art. 2º Retificar a [Portaria nº 0951/PROGEPE/UNIVASF](#), de 09 de maio de 2025.

KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1649/PROGEPE/UNIVASF, DE 09 DE JUNHO DE 2025

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 922/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 135|Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº 23402.013953/2025-77,

RESOLVE

Conceder **Promoção Funcional** da Classe/Nível **6604** para **7701**, à servidora **ALESSIA SILVA FONTENELLE**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE nº **1473961**, SIAPECAD nº **01232215**, lotada no(a) *Colegiado de Psicologia*, relativo ao interstício de 09 de dezembro de 2022 a 08 de dezembro de 2024, de acordo com o art. 14 e art. 34, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria nº 554 de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **09 de dezembro de 2024**.

KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1650/PROGEPE/UNIVASF, DE 09 DE JUNHO DE 2025

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 922/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 135|Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº **23402.019290/2025-02**,

RESOLVE

Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **E011** para **E014** à servidora **MELINA DE CARVALHO PEREIRA**, ocupante do cargo de Psicólogo Area, SIAPE nº **2019849**, SIAPECAD nº **01803184**, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), 2 de junho de 2025. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1653/PROGEPE/UNIVASF, DE 10 DE JUNHO DE 2025

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 922/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 135|Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº **23402.016030/2025-77**,

RESOLVE

Art. 1º Conceder Aceleração da Progressão por Capacitação da Classe/Nível **D012** para **D015** à servidora **NANCY FREIRE CAVALCANTE**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1984611**, SIAPECAD nº **01770348**, lotada no(a) *COLEGIADO DE POS GRADUAÇÃO STRICTO SENSU- MESTRADO EM BIOCIENCIAS*, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), 2 de junho de 2025. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

Art. 2º Retificar a [Portaria nº 1361/PROGEPE/UNIVASF](#), de 14 de maio de 2025.

KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1654/PROGEPE/UNIVASF, DE 10 DE JUNHO DE 2025

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 922/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 135|Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº **23402.015890/2025-93**,

RESOLVE

Art. 1º Conceder Aceleração da Progressão por Capacitação da Classe/Nível **D014** para **D017** à servidora **ANA GABRIELA LINS SEABRA**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Área, SIAPE nº **1732578**, SIAPECAD nº **01503866**, lotada no(a) **CENTRO DE MANEJO DA FAUNA**, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), 2 de junho de 2025. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

Art. 2º Retificar a [Portaria nº 1051/PROGEPE/UNIVASF](#), de 13 de maio de 2025.

KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1658/PROGEPE/UNIVASF, DE 11 DE JUNHO DE 2025

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 922/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 135|Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº **23402.019254/2025-31**,

RESOLVE

Designar, o servidor **EDGARDO GUILLERMO CAMACHO PALOMINO**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE nº **1640069**, SIAPECAD nº **01405139**, CPF nº ***.795.157-**, lotado(a) no(a) *Colegiado de Engenharia Eletrica*, para substituir o(a) Coordenador(a), FUC - 01, do(a) Coordenação do Curso de Engenharia Elétrica, tendo em vista o afastamento do titular para Férias, conforme estabelece o artigo 38 da Lei 8.112/90, pelo período de **20 de junho de 2025 a 11 de julho de 2025**.

KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1660/PROGEPE/UNIVASF, DE 11 DE JUNHO DE 2025

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 922/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 135|Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº **23402.019554/2025-10**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão D013 para D014 à servidora **VANESSA DE SOUZA SANTOS**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratorio Area, SIAPE nº **1076109**, SIAPECAD nº 01985629, lotada no(a) SUPORTE TECNICO AOS LABORATORIOS - CAMPUS DE SENHOR DO BONFIM, relativo ao interstício de **01 de abril de 2024 a 31 de março de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), 22 de setembro de 2008. Efeito financeiro a partir de **01 de abril de 2025**.

KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1661/PROGEPE/UNIVASF, DE 11 DE JUNHO DE 2025

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 922/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 135|Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº **23402.019578/2025-79**,

RESOLVE

Designar, o servidor **KLEITON DE ANDRADE LINS**, ocupante do cargo de Administrador, SIAPE nº **1623448**, SIAPECAD nº **01387303**, CPF nº ***.010.904-**, lotado(a) no(a) *Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional*, para substituir o(a) Pró-Reitor(a), CD - 02, do(a) Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional, tendo em vista o afastamento do titular para Férias, conforme estabelece o artigo 38 da Lei 8.112/90, pelo período de **11 de junho de 2025 a 18 de junho de 2025**.

KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1666/PROGEPE/UNIVASF, DE 11 DE JUNHO DE 2025

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 922/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 135|Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº **23402.019309/2025-11**,

RESOLVE

Cancelar a parcela de férias programadas da servidora **LUCIMARY ARAUJO CAMPOS**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1620100**, SIAPECAD nº **01383968**, lotada e em exercício no(a) *Secretaria de Registro e Controle Acadêmico*, conforme descrição abaixo:

Exercício: 2024

Período Cancelado: 16/06/2025 a 08/07/2025

Novo Período para Usufruto: 07/07/2025 a 29/07/2025

KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1667/PROGEPE/UNIVASF, DE 11 DE JUNHO DE 2025

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 922/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 135|Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº **23402.019525/2025-58**,

RESOLVE

Art. 1º Interromper as férias da servidora **SILVANA MARIA CARVALHO DE BRITO**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administracao, SIAPE nº **6383753**, SIAPECAD nº **00231492**, lotado(a) no(a) *Secretaria de Registro e Controle Acadêmico, e em exercício no(a) Coordenação de Expedição e Registro de Diploma*, considerando o art. 80 da Lei Nº 8.112/90, por necessidade do serviço, a partir de **12 de junho de 2025**.

Art. 2º - A parcela interrompida deverá ser agendada para usufruto a partir de 13/10/2025 a 16/10/2025 - 4 (quatro) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1670/PROGEPE/UNIVASF, DE 12 DE JUNHO DE 2025

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 922/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 135|Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº **23402.019667/2025-15**,

RESOLVE

Cancelar a parcela de férias programadas da servidora **CLARISSA ILARRAZ CAMPOLLO**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE nº **1506001**, SIAPECAD nº **01787416**, lotada no(a) *Colegiado de Artes Visuais*, conforme descrição abaixo:

Exercício: 2025

Período Cancelado: 30/06/2025 a 24/07/2025

Novo Período para Usufruto: 10/07/2025 a 03/08/2025

KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1671/PROGEPE/UNIVASF, DE 12 DE JUNHO DE 2025

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 922/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 135|Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº 23402.019172/2025-96,

RESOLVE

Art. 1º Interromper as férias da servidora **THAIS PEREIRA DE AZEVEDO**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE nº **1087447**, SIAPECAD nº **01919440**, lotado(a) no(a) *Colegiado de Engenharia Agrícola e Ambiental*, considerando o art. 80 da Lei Nº 8.112/90, por necessidade do serviço, a partir de **16 de junho de 2025**.

Art. 2º - A parcela interrompida deverá ser agendada para usufruto a partir de 21/07/2025 a 26/07/2025 - 6 (seis) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1672/PROGEPE/UNIVASF, DE 12 DE JUNHO DE 2025

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 922/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 135|Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº **23402.017139/2025-21**,

RESOLVE

LOTAR e localizar a servidor ALIDSON ANTONIO LOPES SILVA, Assistente em Administração, no Setor de Pagamento e Bolsas - PROAE, a partir de 09.06.2025.

KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1674/PROGEPE/UNIVASF, DE 13 DE JUNHO DE 2025

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 922/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 135|Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº **23402.008854/2025-73**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Docente** da Classe/Nível **B001** para **B002**, ao servidor **CARLOS EDUARDO DA SILVA ALBUQUERQUE**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE nº **1394000**, SIAPECAD nº **02284065**, lotado no(a) **COLEGIADO DE ENGENHARIA DE PRODUCAO - SALGUEIRO**, relativo ao interstício de **13 de junho de 2023 a 12 de junho de 2025** de acordo com o § 2º do art. 1º, art. 14 e art. 34, da [Lei nº 8.112](#), 11 de dezembro de 1990 (DOU de 12 de junho de 1990), alterada pela [Lei nº 15.141](#), 2 de junho de 2025, combinada com a [Portaria nº 554](#), 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **13 de junho de 2025**.

KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1675/PROGEPE/UNIVASF, DE 13 DE JUNHO DE 2025

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 922/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 135|Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº **23402.006332/2025-37**,

RESOLVE

Conceder **Promoção à Classe TITULAR**, ao servidor **ALAN CHRISTIE DA SILVA DANTAS**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE nº **1374461**, SIAPECAD nº **01408438**, lotado no(a) *Colegiado de Engenharia Mecânica*, de acordo com o art. 14, da [Lei nº 8.112](#), 11 de dezembro de 1990 (DOU de 12 de junho de 1990), alterada pela [Lei nº 15.141](#), 2 de junho de 2025. Efeito financeiro a partir de **03 de março de 2025**.

KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1676/PROGEPE/UNIVASF, DE 13 DE JUNHO DE 2025

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 922/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 135|Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº **23402.013002/2025-06**,

RESOLVE

Conceder **Promoção à Classe TITULAR**, à servidora **MARIA JACIANE DE ALMEIDA CAMPELO**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE nº **1672419**, SIAPECAD nº **01440412**, lotada no(a) *Colegiado do curso de engenharia agronomica*, de acordo com o art. 14, da [Lei nº 8.112](#), 11 de dezembro de 1990 (DOU de 12 de junho de 1990), alterada pela [Lei nº 15.141](#), 2 de junho de 2025. Efeito financeiro a partir de **26 de janeiro de 2025**.

KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1677/PROGEPE/UNIVASF, DE 13 DE JUNHO DE 2025

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 922/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 135|Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº **23402.018162/2025-33**,

RESOLVE

AUTORIZAR a remoção, a pedido, a partir de 13/06/2025, do servidor abaixo relacionado, nos termos do Art. 36, III, b da Lei 8.112/90, conforme segue:

NOME	MATRÍCULA SIAPE	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO
YSMAILYN SIQUEIRA COSTA	1192297	Colegiado de Ciências da Natureza - campus Senhor do Bonfim	Colegiado de Administração - campus Petrolina

KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1678/PROGEPE/UNIVASF, DE 13 DE JUNHO DE 2025

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 922/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 135|Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº **23402.019679/2025-40**,

RESOLVE

Designar, o servidor **MARCIO PEDRO CARVALHO PATARO DE QUEIROZ**, ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista, SIAPE nº **1618688**, SIAPECAD nº **01382481**, CPF nº ***.531.245-**, lotado(a) no(a) *Coordenação de Compras de Acervo*, para substituir o(a) Diretor(a), CD - 04, do(a) Diretoria do Sistema Integrado de Bibliotecas, tendo em vista o afastamento do titular para Férias, conforme estabelece o artigo 38 da Lei 8.112/90, pelo período de **12 de junho de 2025 a 13 de junho de 2025**.

KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1679/PROGEPE/UNIVASF, DE 13 DE JUNHO DE 2025

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 922/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 135|Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº **23402.019781/2025-45**,

RESOLVE

Designar, a servidora **CASSIA VALERIA ALVES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **2185037**, SIAPECAD nº **01964533**, CPF nº *****.206.954-****, lotado(a) no(a) *Divisão de Protocolo Central*, para substituir o(a) Chefe, FG - 04, do(a) Divisão de Protocolo Central, tendo em vista o afastamento do titular para Férias, conforme estabelece o artigo 38 da Lei 8.112/90, pelo período de **23 de junho de 2025 a 27 de junho de 2025**.

KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1680/PROGEPE/UNIVASF, DE 13 DE JUNHO DE 2025

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 922/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 135|Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº **23402.019849/2025-96**,

RESOLVE

Designar, a servidora **ALINE BRAGA DE CARVALHO GUEDES**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1618627**, SIAPECAD nº **01382457**, CPF nº *****.696.094-****, lotado(a) no(a) *Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, e em exercício no(a) Coordenação de Carreira*, para substituir o(a) Pró-Reitor(a), CD - 02, do(a) Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, tendo em vista o afastamento do titular para Férias, conforme estabelece o artigo 38 da Lei 8.112/90, pelo período de **30 de junho de 2025 a 08 de julho de 2025**.

KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1683/PROGEPE/UNIVASF, DE 13 DE JUNHO DE 2025

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 922/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 135|Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº **23402.019646/2025-08**,

RESOLVE

Cancelar a parcela de férias programadas do servidor **SIDNEY MAGNO NUNES BARBOSA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1537954**, SIAPECAD nº **01294022**, lotado no(a) *Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional, e em exercício no(a) Coordenação de Serviços Especializados*, conforme descrição abaixo:

Exercício: 2025

Período Cancelado: 21/06/2025 a 30/06/2025

Novo Período para Usufruto: 14/07/2024 a 23/07/2025

KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1684/PROGEPE/UNIVASF, DE 16 DE JUNHO DE 2025

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 922/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 135|Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº 23402.019662/2025-92,

RESOLVE

Art. 1º Conceder **Licença para Capacitação** à servidora **ILLYANE ALENCAR CARVALHO**, ocupante do cargo de Enfermeiro-Area, SIAPE nº **1656329**, SIAPECAD nº **01422497**, lotada no(a) *Coordenação de Atenção a Saúde do Servidor*, com fundamento no art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997, referente ao quinquênio compreendido entre 22/09/2018 a 20/09/2023, pelo período de **14 de julho de 2025 a 28 de julho de 2025**.

Art. 2º A licença Capacitação foi concedida para ação de desenvolvimento presencial ou à distância, conforme art. 25, I, do Decreto 9.991/2019; **código 421**.

KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1689/PROGEPE/UNIVASF, DE 17 DE JUNHO DE 2025

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 922/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 135|Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº **23402.020022/2025-25**,

RESOLVE

Art. 1º Interromper as férias da servidora **XIRLEY PEREIRA NUNES**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE nº **1560935**, SIAPECAD nº **01324181**, lotado(a) no(a) *Colegiado do curso de ciencias farmaceuticas*, considerando o art. 80 da Lei Nº 8.112/90, por necessidade do serviço, a partir de **17 de junho de 2025**.

Art. 2º - A parcela interrompida deverá ser agendada para usufruto a partir de 09/07/2025 a 11/07/2025 - 3 (três) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1690/PROGEPE/UNIVASF, DE 17 DE JUNHO DE 2025

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 922/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 135|Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº **23402.019199/2025-89**,

RESOLVE

Art. 1º Interromper as férias do servidor **MARCELO JOSE VIEIRA DE MELO SOBRINHO**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE nº **1669762**, SIAPECAD nº **01436986**, lotado(a) no(a) *Colegiado de Administracao*, considerando o art. 80 da Lei Nº 8.112/90, por necessidade do serviço, a partir de **11 de junho de 2025**.

Art. 2º - A parcela interrompida deverá ser agendada para usufruto a partir de 21/07/2025 a 03/08/2025 - 14 (quatorze) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1694/PROGEPE/UNIVASF, DE 18 DE JUNHO DE 2025

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 922/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 135|Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº **23402.013520/2025-11**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Docente** da Classe/Nível **B002** para **B003**, ao servidor **EDSON TETSUO KOGACHI**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE nº **2131764**, SIAPECAD nº **01912033**, lotado no(a) *Colegiado de Engenharia de Produção*, relativo ao interstício de **18 de junho de 2023 a 17 de junho de 2025** de acordo com o § 2º do art. 1º, art. 14 e art. 34, da [Lei nº 8.112](#), 11 de dezembro de 1990 (DOU de 12 de junho de 1990), alterada pela [Lei nº 15.141](#), 2 de junho de 2025, combinada com a [Portaria nº 554](#), 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **18 de junho de 2025**.

KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1695/PROGEPE/UNIVASF, DE 18 DE JUNHO DE 2025

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 922/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 135|Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº **23402.013389/2025-92**,

RESOLVE

Conceder **Promoção Docente** da Classe/Nível **B004** para **C001**, à servidora **NAILDE DE AMORIM COELHO**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE nº **1897798**, SIAPECAD nº **01681158**, lotada no(a) *Colegiado de Engenharia Civil, e em exercício no(a) Coordenação do Curso de Engenharia Civil*, relativo ao interstício de **18 de junho de 2023 a 17 de junho de 2025**, de acordo com o art. 14 e art. 34, da [Lei nº 8.112](#), 11 de dezembro de 1990 (DOU de 12 de junho de 1990), alterada pela [Lei nº 15.141](#), 2 de junho de 2025, combinada com a [Portaria nº 554](#), 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **18 de junho de 2025**.

KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1696/PROGEPE/UNIVASF, DE 18 DE JUNHO DE 2025

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 922/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 135|Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº **23402.020114/2025-13**,

RESOLVE

Art. 1º Interromper as férias da servidora **CLENILDA DA CRUZ CAVALCANTE**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1620678**, SIAPECAD nº **01384547**, lotado(a) no(a) *Colegiado de Enfermagem*, considerando o art. 80 da Lei Nº 8.112/90, por necessidade do serviço, a partir de **18 de junho de 2025**.

Art. 2º - A parcela interrompida deverá ser agendada para usufruto a partir de 08/09/2025 a 24/09/2025 - 17 (dezessete) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1697/PROGEPE/UNIVASF, DE 18 DE JUNHO DE 2025

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 922/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 135|Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº **23402.020279/2025-87**,

RESOLVE

Art. 1º Interromper as férias do servidor **THIE GOMES DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **2137238**, SIAPECAD nº **01914859**, lotado(a) no(a) *Diretoria de Arte, Cultura e Ação Comunitária*, considerando o art. 80 da Lei Nº 8.112/90, por necessidade do serviço, a partir de **27 de junho de 2025**.

Art. 2º - A parcela interrompida deverá ser agendada para usufruto a partir de 28/07/2025 a 04/08/2025 - 8 (oito) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1708/PROGEPE/UNIVASF, DE 18 DE JUNHO DE 2025

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 922/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 135|Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº **23402.020295/2025-70**,

RESOLVE

Designar, o servidor **JOSE DE CASTRO SILVA**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE nº **1706742**, SIAPECAD nº **01475371**, CPF nº ***.073.454-**, lotado(a) no(a) *Colegiado de Engenharia Mecânica*, para substituir o(a) Pró-Reitor(a), CD - 02, do(a) Pró-Reitoria de Assistência Estudantil, tendo em vista o afastamento do titular para Férias, conforme estabelece o artigo 38 da Lei 8.112/90, pelo período de **25 de junho de 2025 a 18 de julho de 2025**.

KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1709/PROGEPE/UNIVASF, DE 18 DE JUNHO DE 2025

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 922/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 135|Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº **23402.020145/2025-66**,

RESOLVE

Conceder mudança do **Incentivo à Qualificação** de **30%** para **52%**, ao servidor **FREDERICO DE SIQUEIRA CAVALCANTI**, ocupante do cargo de Administrador, SIAPE nº **1740145**, SIAPECAD nº **01512815**, lotado no(a) *Coordenação da Comissão Permanente de Pessoal Docente*, por ter concluído o curso de nível Mestrado, com fundamento na [Lei nº 11.091/2005](#), artigos 11 e 12-A, alterada pela [Lei nº 12.772/2012](#), [Lei nº 11.784/2008](#), [Decreto nº 5.824/2006](#), artigo 1º (parágrafos 2º ao 7º) e conforme estabelecido no anexo IV da Lei nº 11.091/2005 e [Lei nº 15.141](#), 2 de junho de 2025. Efeitos financeiros a partir de **17 de junho de 2025**.

KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1710/PROGEPE/UNIVASF, DE 18 DE JUNHO DE 2025

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 922/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 135|Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº 23402.020050/2025-42,

RESOLVE

Art. 1º Conceder **Licença para Capacitação** à servidora **FABIOLA MOREIRA DE ARAUJO**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratorio Area, SIAPE nº 1586342, SIAPECAD nº 01351002, lotada no(a) *SUPORTE TECNICO AO LABORATORIOS DO CAMPUS DE JUAZEIRO*, com fundamento no art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997, referente ao quinquênio compreendido entre 14/12/2017 a 12/12/2022, pelo período de **17 de julho de 2025 a 01 de agosto de 2025**.

Art. 2º A licença Capacitação foi concedida para ação de desenvolvimento presencial ou à distância, conforme art. 25, I, do Decreto 9.991/2019; **código 421**.

KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1711/PROGEPE/UNIVASF, DE 18 DE JUNHO DE 2025

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 922/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 135|Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº 23402.019930/2025-76,

RESOLVE

Art. 1º Conceder Licença para Capacitação à servidora **CATIA GOMES RODRIGUES**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1852111**, SIAPECAD nº **01630206**, lotada no(a) *SERVIÇO DE INFORMAÇÕES AO CIDADÃO - CAMPUS DE SENHOR DO BONFIM*, com fundamento no art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997, referente ao quinquênio compreendido entre 12/03/2016 a 10/03/2021, pelo período de **14 de julho de 2025 a 28 de agosto de 2025**.

Art. 2º A licença Capacitação foi concedida para ação de desenvolvimento presencial ou à distância, conforme art. 25, I, do Decreto 9.991/2019; **código 396**.

KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1712/PROGEPE/UNIVASF, DE 18 DE JUNHO DE 2025

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 922/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 135|Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº 23402.017289/2025-35,

RESOLVE

Art. 1º Conceder Licença para Capacitação ao servidor **DAVID FERNANDO DE MORAIS NERI**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE nº 1804683, SIAPECAD nº 01582094, lotado no(a) *Colegiado do curso de ciencias farmaceuticas*, com fundamento no art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997, referente ao quinquênio compreendido entre 08/08/2015 a 05/08/2020, pelo período de **26 de junho de 2025 a 23 de julho de 2025**.

Art. 2º A licença Capacitação foi concedida para ação de desenvolvimento presencial ou à distância, conforme art. 25, I, do Decreto 9.991/2019; **código 421**.

KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1713/PROGEPE/UNIVASF, DE 18 DE JUNHO DE 2025

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 922/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 135|Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº **23402.000045/2007-31**,

RESOLVE

Conceder **Adicional de Insalubridade, Grau Médio - 10%**, ao servidor **RENE GERALDO CORDEIRO SILVA JUNIOR**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE nº **1467740**, SIAPECAD nº **01231563**, lotado(a) no(a) **COLEGIADO DE MEDICINA VETERINÁRIA**, conforme Laudo Técnico do Setor de Vigilância em Saúde nº 26230-000.043/2022, de acordo com a Lei 8.112/90, subseção IV, artigo 68. Efeitos financeiros a partir de **04 de junho de 2025**.

KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1714/PROGEPE/UNIVASF, DE 18 DE JUNHO DE 2025

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 922/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 135|Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº 23402.020543/2025-82,

RESOLVE

Art. 1º Interromper as férias da servidora **VANDERLI DIAS DA COSTA SILVA RODRIGUES**, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, SIAPE nº **1621003**, SIAPECAD nº **01384877**, lotado(a) no(a) *Pró-Reitoria de Gestão e Orçamento, e em exercício no(a) Coordenação de Execução Financeira*, considerando o art. 80 da Lei Nº 8.112/90, por necessidade do serviço, a partir de **26 de maio de 2025**.

Art. 2º - A parcela interrompida deverá ser agendada para usufruto a partir de 03/11/2025 a 07/11/2025 - 5 (cinco) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1715/PROGEPE/UNIVASF, DE 18 DE JUNHO DE 2025

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 922/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 135|Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº **23402.003376/2025-13**,

RESOLVE

Conceder **Adicional de Insalubridade, Grau Médio - 10%**, à servidora **FLAVIA AUGUSTA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Médico Veterinário, SIAPE nº **1181966**, SIAPECAD nº **01961006**, lotado(a) no(a) *Diretoria da Clínica Veterinária Universitária*, conforme Laudo Técnico do Setor de Vigilância em Saúde nº 26230-000.013/2022, de acordo com a Lei 8.112/90, subseção IV, artigo 68. Efeitos financeiros a partir de **30 de maio de 2025**.

KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1716/PROGEPE/UNIVASF, DE 18 DE JUNHO DE 2025

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 922/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 135|Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº **23402.020548/2025-13**,

RESOLVE

Art. 1º Interromper as férias do servidor **HENRIQUE MARCOS BATISTA DA GAMA**, ocupante do cargo de Continuo, SIAPE nº **0053404**, SIAPECAD nº **00094680**, lotado(a) no(a) *Pró-Reitoria de Gestão e Orçamento, e em exercício no(a) Departamento Financeiro*, considerando o art. 80 da Lei Nº 8.112/90, por necessidade do serviço, a partir de **02 de julho de 2025**.

Art. 2º - A parcela interrompida deverá ser agendada para usufruto a partir de 01/09/2025 a 29/09/2025 - 29 (vinte e nove) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1719/PROGEPE/UNIVASF, DE 25 DE JUNHO DE 2025

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas Substituto** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria/PROGEPE nº 212 de 14 de março de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 15 de março de 2023, Edição: 51, e competência delegada pela Portaria nº 922/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 135|Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº **23402.012041/2025-88**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Docente** da Classe/Nível **C001** para **C002**, à servidora **FERNANDA SANTOS CARVALHO DOS ANJOS**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE nº **1677006**, SIAPECAD nº **01444626**, lotada no(a) *Colegiado de Engenharia de Produção*, relativo ao interstício de **19 de junho de 2023 a 18 de junho de 2025** de acordo com o § 2º do art. 1º, art. 14 e art. 34, da [Lei nº 8.112](#), 11 de dezembro de 1990 (DOU de 12 de junho de 1990), alterada pela [Lei nº 15.141](#), 2 de junho de 2025, combinada com a [Portaria nº 554](#), 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **19 de junho de 2025**.

THIAGO AURELIO TEODORO DE MACEDO
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1720/PROGEPE/UNIVASF, DE 25 DE JUNHO DE 2025

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas Substituto da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria/PROGEPE nº 212 de 14 de março de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 15 de março de 2023, Edição: 51, e competência delegada pela Portaria nº 922/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 135|Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº 23402.020334/2025-39,

RESOLVE

Art. 1º Interromper as férias do servidor **JONILDO MARTINS CORDEIRO**, ocupante do cargo de Eletricista, SIAPE nº **1105492**, SIAPECAD nº **00094725**, lotado(a) no(a) *Coordenação de Infraestrutura e Serviços de Rede*, considerando o art. 80 da Lei Nº 8.112/90, por necessidade do serviço, a partir de **27 de junho de 2025**.

Art. 2º - A parcela interrompida deverá ser agendada para usufruto a partir de 28/07/2025 a 03/08/2025 - 7 (sete) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

THIAGO AURELIO TEODORO DE MACEDO
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1721/PROGEPE/UNIVASF, DE 25 DE JUNHO DE 2025

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas Substituto da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria/PROGEPE nº 212 de 14 de março de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 15 de março de 2023, Edição: 51, e competência delegada pela Portaria nº 922/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 135|Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº 23402.020216/2025-21,

RESOLVE

Cancelar a parcela de férias programadas da servidora **ALVANY MARIA DOS SANTOS SANTIAGO**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE nº **1467439**, SIAPECAD nº **01231452**, lotada no(a) *Colegiado de Administracao*, conforme descrição abaixo:

Exercício: 2025

Período Cancelado: 01/07/2025 a 30/07/2025

Novo Período para Usufruto: 13/10/2025 a 11/11/2025

THIAGO AURELIO TEODORO DE MACEDO
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1722/PROGEPE/UNIVASF, DE 25 DE JUNHO DE 2025

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas Substituto da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria/PROGEPE nº 212 de 14 de março de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 15 de março de 2023, Edição: 51, e competência delegada pela Portaria nº 922/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 135|Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº 23402.019199/2025-89,

RESOLVE

Art. 1º Interromper as férias do servidor **MARCELO JOSE VIEIRA DE MELO SOBRINHO**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE nº 1669762, SIAPECAD nº 01436986, lotado(a) no(a) *Colegiado de Administracao*, considerando o art. 80 da Lei Nº 8.112/90, por necessidade do serviço, a partir de **11 de junho de 2025**.

Art. 2º - A parcela interrompida deverá ser agendada para usufruto a partir de 26/12/2025 a 08/01/2026 - 14 (quatorze) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 4º Retificar a [Portaria nº 1690/PROGEPE/UNIVASF](#), de 17 de junho de 2025.

THIAGO AURELIO TEODORO DE MACEDO

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1723/PROGEPE/UNIVASF, DE 25 DE JUNHO DE 2025

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas Substituto da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria/PROGEPE nº 212 de 14 de março de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 15 de março de 2023, Edição: 51, e competência delegada pela Portaria nº 922/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 135|Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº 23402.015048/2025-51,

RESOLVE

Conceder **Progressão Docente** da Classe/Nível **C002** para **C003**, ao servidor **DELCIDES MARQUES**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE nº **1804686**, SIAPECAD nº **01582098**, lotado no(a) *COLEGIADO DO CURSO DE CIENCIAS SOCIAIS 1*, relativo ao interstício de **11 de junho de 2023 a 10 de junho de 2025** de acordo com o § 2º do art. 1º, art. 14 e art. 34, da [Lei nº 8.112](#), 11 de dezembro de 1990 (DOU de 12 de junho de 1990), alterada pela [Lei nº 15.141](#), 2 de junho de 2025, combinada com a [Portaria nº 554](#), 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **11 de junho de 2025**.

THIAGO AURELIO TEODORO DE MACEDO
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1724/PROGEPE/UNIVASF, DE 25 DE JUNHO DE 2025

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas Substituto** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria/PROGEPE nº 212 de 14 de março de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 15 de março de 2023, Edição: 51, e competência delegada pela Portaria nº 922/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 135|Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº 23402.016453/2025-97,

RESOLVE

Conceder **Progressão Docente** da Classe/Nível **C002** para **C003**, à servidora **CLARISSA ILARRAZ CAMPELLO**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE nº **1506001**, SIAPECAD nº **01787416**, lotada no(a) *Colegiado de Artes Visuais*, relativo ao interstício de **11 de junho de 2023 a 10 de junho de 2025** de acordo com o § 2º do art. 1º, art. 14 e art. 34, da [Lei nº 8.112](#), 11 de dezembro de 1990 (DOU de 12 de junho de 1990), alterada pela [Lei nº 15.141](#), 2 de junho de 2025, combinada com a [Portaria nº 554](#), 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **11 de junho de 2025**.

THIAGO AURELIO TEODORO DE MACEDO
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1725/PROGEPE/UNIVASF, DE 25 DE JUNHO DE 2025

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas Substituto** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria/PROGEPE nº 212 de 14 de março de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 15 de março de 2023, Edição: 51, e competência delegada pela Portaria nº 922/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 135|Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº **23402.017166/2025-02**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **7703** para **7704**, à servidora **CRISTIANE XAVIER GALHARDO**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE nº **1700112**, SIAPECAD nº **01600148**, lotada no(a) *Colegiado do curso de engenharia agronômica*, relativo ao interstício de 18 de outubro de 2022 a 17 de outubro de 2024 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **18 de outubro de 2024**

THIAGO AURELIO TEODORO DE MACEDO
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1726/PROGEPE/UNIVASF, DE 25 DE JUNHO DE 2025

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas Substituto** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria/PROGEPE nº 212 de 14 de março de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 15 de março de 2023, Edição: 51, e competência delegada pela Portaria nº 922/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 135|Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº 23402.016804/2025-60,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **7701** para **7702**, ao servidor **DIEGO CESAR NUNES DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE nº **1999652**, SIAPECAD nº **01786622**, lotado no(a) *COLEGIADO DO CURSO DE CIENCIAS BIOLOGICAS*, relativo ao interstício de 05 de setembro de 2022 a 04 de setembro de 2024 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **05 de setembro de 2024**

THIAGO AURELIO TEODORO DE MACEDO
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1727/PROGEPE/UNIVASF, DE 25 DE JUNHO DE 2025

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas Substituto da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria/PROGEPE nº 212 de 14 de março de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 15 de março de 2023, Edição: 51, e competência delegada pela Portaria nº 922/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 135|Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº 23402.017175/2025-95,

RESOLVE

Conceder **Promoção Docente** da Classe/Nível **B004** para **C001**, ao servidor **LEANDRO ELIAS CANAAN MAGESTE**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE nº **2114980**, SIAPECAD nº **01895980**, lotado no(a) **COLEGIADO DE ARQUEOLOGIA E PRESERVAÇÃO PATRIMONIAL**, relativo ao interstício de **04 de junho de 2023 a 03 de junho de 2025**, de acordo com o art. 14 e art. 34, da [Lei nº 8.112](#), 11 de dezembro de 1990 (DOU de 12 de junho de 1990), alterada pela [Lei nº 15.141](#), 2 de junho de 2025, combinada com a [Portaria nº 554](#), 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **04 de junho de 2025**.

THIAGO AURELIO TEODORO DE MACEDO
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1728/PROGEPE/UNIVASF, DE 25 DE JUNHO DE 2025

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas Substituto** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria/PROGEPE nº 212 de 14 de março de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 15 de março de 2023, Edição: 51, e competência delegada pela Portaria nº 922/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 135|Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº **23402.017779/2025-31**,

RESOLVE

Conceder **Promoção Docente** da Classe/Nível **B004** para **C001**, ao servidor **ALISON MARCELO VAN DER LAAN MELO**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE nº **2133739**, SIAPECAD nº **01911823**, lotado no(a) *Colegiado de Administração, e em exercício no(a) Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Matemática*, relativo ao interstício de **02 de junho de 2023 a 01 de junho de 2025**, de acordo com o art. 14 e art. 34, da [Lei nº 8.112](#), 11 de dezembro de 1990 (DOU de 12 de junho de 1990), alterada pela [Lei nº 15.141](#), 2 de junho de 2025, combinada com a [Portaria nº 554](#), 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **02 de junho de 2025**.

THIAGO AURELIO TEODORO DE MACEDO
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1729/PROGEPE/UNIVASF, DE 25 DE JUNHO DE 2025

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas Substituto** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria/PROGEPE nº 212 de 14 de março de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 15 de março de 2023, Edição: 51, e competência delegada pela Portaria nº 922/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 135|Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº **23402.017804/2025-87**,

RESOLVE

Conceder **Promoção Funcional** da Classe/Nível **6604** para **7701**, à servidora **LUCIANA PAULA FERNANDES DUTRA**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE nº **1635981**, SIAPECAD nº **01400806**, lotada no(a) *Colegiado de Enfermagem*, relativo ao interstício de 25 de junho de 2022 a 24 de junho de 2024, de acordo com o art. 14 e art. 34, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria nº 554 de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **25 de junho de 2024**.

THIAGO AURELIO TEODORO DE MACEDO
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1730/PROGEPE/UNIVASF, DE 25 DE JUNHO DE 2025

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas Substituto** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria/PROGEPE nº 212 de 14 de março de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 15 de março de 2023, Edição: 51, e competência delegada pela Portaria nº 922/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 135|Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº 23402.000361/2015-13,

RESOLVE

Conceder **Adicional de Insalubridade, Grau Médio - 10%**, à servidora **CASSIA REGINA OLIVEIRA SANTOS**, ocupante do cargo de Médico Veterinário, SIAPE nº **2139700**, SIAPECAD nº **01915339**, lotado(a) no(a) *Diretoria da Clínica Veterinária Universitária*, conforme Laudo Técnico do Setor de Vigilância em Saúde nº 26230-000.013/2022, de acordo com a Lei 8.112/90, subseção IV, artigo 68. Efeitos financeiros a partir de **29 de maio de 2025**.

THIAGO AURELIO TEODORO DE MACEDO

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1731/PROGEPE/UNIVASF, DE 25 DE JUNHO DE 2025

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas Substituto** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria/PROGEPE nº 212 de 14 de março de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 15 de março de 2023, Edição: 51, e competência delegada pela Portaria nº 922/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 135|Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº 23402.014086/2025-97,

RESOLVE

Conceder **Progressão Docente** da Classe/Nível **B003** para **B004**, à servidora **LAIS FEITOSA MACHADO**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE nº **2316883**, SIAPECAD nº **02076163**, lotada no(a) *COLEGIADO DE ECOLOGIA*, relativo ao interstício de **09 de junho de 2023 a 08 de junho de 2025** de acordo com o § 2º do art. 1º, art. 14 e art. 34, da [Lei nº 8.112](#), 11 de dezembro de 1990 (DOU de 12 de junho de 1990), alterada pela [Lei nº 15.141](#), 2 de junho de 2025, combinada com a [Portaria nº 554](#), 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **09 de junho de 2025**.

THIAGO AURELIO TEODORO DE MACEDO
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1732/PROGEPE/UNIVASF, DE 25 DE JUNHO DE 2025

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas Substituto da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria/PROGEPE nº 212 de 14 de março de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 15 de março de 2023, Edição: 51, e competência delegada pela Portaria nº 922/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 135|Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº 23402.015397/2025-73,

RESOLVE

Conceder **Progressão Docente** da Classe/Nível **B001** para **B002**, à servidora **CAMILA GALAN DE PAULA**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE nº **2316797**, SIAPECAD nº **02076056**, lotada no(a) *COLEGIADO DE ANTROPOLOGIA*, relativo ao interstício de **07 de junho de 2023 a 06 de junho de 2025** de acordo com o § 2º do art. 1º, art. 14 e art. 34, da [Lei nº 8.112](#), 11 de dezembro de 1990 (DOU de 12 de junho de 1990), alterada pela [Lei nº 15.141](#), 2 de junho de 2025, combinada com a [Portaria nº 554](#), 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **07 de junho de 2025**.

THIAGO AURELIO TEODORO DE MACEDO
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1733/PROGEPE/UNIVASF, DE 25 DE JUNHO DE 2025

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas Substituto da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria/PROGEPE nº 212 de 14 de março de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 15 de março de 2023, Edição: 51, e competência delegada pela Portaria nº 922/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 135|Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº 23402.015527/2025-78,

RESOLVE

Conceder **Progressão Docente** da Classe/Nível **B003** para **B004**, ao servidor **FRANCIMARIO DA SILVA FEITOSA**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE nº **2130203**, SIAPECAD nº **01910569**, lotado no(a) **COLEGIADO DO CURSO DE CIENCIAS DA NATUREZA - SAO RAIMUNDO NONATO-PI**, relativo ao interstício de **30 de maio de 2023 a 29 de maio de 2025** de acordo com o § 2º do art. 1º, art. 14 e art. 34, da [Lei nº 8.112](#), 11 de dezembro de 1990 (DOU de 12 de junho de 1990), alterada pela [Lei nº 15.141](#), 2 de junho de 2025, combinada com a [Portaria nº 554](#), 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **30 de maio de 2025**.

THIAGO AURELIO TEODORO DE MACEDO
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1734/PROGEPE/UNIVASF, DE 25 DE JUNHO DE 2025

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas Substituto** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria/PROGEPE nº 212 de 14 de março de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 15 de março de 2023, Edição: 51, e competência delegada pela Portaria nº 922/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 135|Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº 23402.016632/2025-24,

RESOLVE

Conceder **Progressão Docente** da Classe/Nível **B001** para **B002**, à servidora **STEFANIA EVANGELISTA DOS SANTOS BARROS**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE nº **3137491**, SIAPECAD nº **02124369**, lotada no(a) *Colegiado de Enfermagem*, relativo ao interstício de **02 de junho de 2023 a 01 de junho de 2025** de acordo com o § 2º do art. 1º, art. 14 e art. 34, da [Lei nº 8.112](#), 11 de dezembro de 1990 (DOU de 12 de junho de 1990), alterada pela [Lei nº 15.141](#), 2 de junho de 2025, combinada com a [Portaria nº 554](#), 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **02 de junho de 2025**.

THIAGO AURELIO TEODORO DE MACEDO
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1735/PROGEPE/UNIVASF, DE 25 DE JUNHO DE 2025

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas Substituto** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria/PROGEPE nº 212 de 14 de março de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 15 de março de 2023, Edição: 51, e competência delegada pela Portaria nº 922/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 135|Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº **23402.020487/2025-86**,

RESOLVE

Art. 1º Designar, o servidor **JOSE DE CASTRO SILVA**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE nº **1706742**, SIAPECAD nº **01475371**, CPF nº *****.073.454-****, lotado(a) no(a) *Colegiado de Engenharia Mecanica*, para substituir o(a) Pró-Reitor(a), CD - 02, do(a) Pró-Reitoria de Assistência Estudantil, tendo em vista o afastamento do titular para Férias, conforme estabelece o artigo 38 da Lei 8.112/90, pelo período de **25 de junho de 2025 a 14 de julho de 2025**.

Art. 2º Revogar a [Portaria nº 1708/PROGEPE/UNIVASF](#), de 18 de junho de 2025, publicada no DOU em 23 de junho de 2025, Seção 2, Página 40.

THIAGO AURELIO TEODORO DE MACEDO

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1736/PROGEPE/UNIVASF, DE 25 DE JUNHO DE 2025

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas Substituto** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria/PROGEPE nº 212 de 14 de março de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 15 de março de 2023, Edição: 51, e competência delegada pela Portaria nº 922/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 135|Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº **23402.020487/2025-86**,

RESOLVE

Designar, a servidora **GABRIELA MARIA CARDOSO DA CUNHA**, ocupante do cargo de Assistente Social, SIAPE nº **1656357**, SIAPECAD nº **01422516**, CPF nº *****.415.794-****, lotado(a) no(a) *Diretoria de Assuntos Estudantis*, para substituir o(a) Pró-Reitor(a), CD - 02, do(a) Pró-Reitoria de Assistência Estudantil, tendo em vista o afastamento do titular para Férias, conforme estabelece o artigo 38 da Lei 8.112/90, pelo período de **15 de julho de 2025 a 18 de julho de 2025**.

THIAGO AURELIO TEODORO DE MACEDO

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1737/PROGEPE/UNIVASF, DE 25 DE JUNHO DE 2025

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas Substituto da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria/PROGEPE nº 212 de 14 de março de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 15 de março de 2023, Edição: 51, e competência delegada pela Portaria nº 922/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 135|Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº 23402.020615/2025-91,

RESOLVE

Designar a servidora **MONICA CRISTINA REZENDE ZUFFO BORGES**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratorio Area, SIAPE nº **1548556**, SIAPECAD nº **01310850**, CPF nº ***.248.658-**, lotado(a) no(a) *SUPORTE TECNICO AO LABORATORIOS DO CAMPUS DE CIENCIAS AGRARIAS*, para substituir o(a) Chefe, FG - 05, do(a) Seção de Suporte Técnico aos Laboratórios do *Campus Ciências Agrárias*, em seus impedimentos legais, eventuais e temporários. Efeitos a partir de 25 de junho de 2025.

THIAGO AURELIO TEODORO DE MACEDO

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1738/PROGEPE/UNIVASF, DE 26 DE JUNHO DE 2025

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas Substituto** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria/PROGEPE nº 212 de 14 de março de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 15 de março de 2023, Edição: 51, e competência delegada pela Portaria nº 922/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 135|Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº 23402.017907/2025-47,

RESOLVE

CONCEDER Revisão de Interstício do(a) servidor(a) TARINA UNZER MACEDO LENK, Professor(a) do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1476149, considerando o Parecer nº 181/2025 – CPPD/GR, conforme segue:

CLASSE/NÍVEL	VIGÊNCIA ANTERIOR (PORTARIA)	VIGÊNCIA CORRIGIDA	FEITOS FINANCEIROS
6.1 (Adjunto 1, com RT de Mestre)	05/05/2020 Portaria/SGP nº 297, de 06 de maio de 2020	29/10/2012	a partir de 27/05/2020 (data da prescrição quinquenal)
6602 (Adjunto C2, com RT de Mestre)	20/10/2022 Portaria/PROGEPE nº 848 de 13 de dezembro de 2022	29/10/2014	a partir de 27/05/2020 (data da prescrição quinquenal)

THIAGO AURELIO TEODORO DE MACEDO
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1739/PROGEPE/UNIVASF, DE 26 DE JUNHO DE 2025

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas Substituto** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria/PROGEPE nº 212 de 14 de março de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 15 de março de 2023, Edição: 51, e competência delegada pela Portaria nº 922/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 135|Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº 23402.017740/2025-14,

RESOLVE

CONCEDER Revisão de Interstício do(a) servidor(a) FRANCISCO ALVES PINHEIRO, Professor(a) do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1544482, considerando o Parecer nº 180/2025 – CPPD/GR, conforme segue:

CLASSE/NÍVEL	VIGÊNCIA ANTERIOR (PORTARIA)	VIGÊNCIA CORRIGIDA	EFEITOS FINANCEIROS
6601 (Adjunto C1)	30/09/2014 Portaria/SGP nº 551 de 05 de novembro de 2014	27/09/2014	a partir de 26/05/2020 (data da prescrição quinquenal)
6602 (Adjunto C2)	30/09/2016 Portaria/SGP nº 752 de 31 de dezembro de 2016	27/09/2016	a partir de 26/05/2020 (data da prescrição quinquenal)
6603 (Adjunto C3)	30/09/2018 Portaria/SGP nº 891 de 04 de dezembro de 2018	27/09/2018	a partir de 26/05/2020 (data da prescrição quinquenal)
6604 (Adjunto C4)	30/09/2020 Portaria/PROGEPE nº 537 de 25 de setembro de 2020	27/09/2020	a partir de 27/09/2020
7701 (Associado D1)	30/09/2022 Portaria/PROGEPE nº 712 de 04 de outubro de 2022	27/09/2022	a partir de 27/09/2022
7702 (Associado D2)	30/09/2024 Portaria/PROGEPE nº 2054 de 30 de setembro de 2024	27/09/2024	a partir de 27/09/2024

THIAGO AURELIO TEODORO DE MACEDO
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1740/PROGEPE/UNIVASF, DE 26 DE JUNHO DE 2025

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas Substituto da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria/PROGEPE nº 212 de 14 de março de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 15 de março de 2023, Edição: 51, e competência delegada pela Portaria nº 922/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 135|Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº **23402.020724/2025-17**,

RESOLVE

Art. 1º Interromper as férias do servidor **ERLHINTON DE ABREU BARBOSA REIS**, ocupante do cargo de Engenheiro de Segurança do Trabalho, SIAPE nº **3162418**, SIAPECAD nº **02334732**, lotado(a) no(a) *Coordenação de Atenção a Saúde do Servidor*, considerando o art. 80 da Lei Nº 8.112/90, por necessidade do serviço, a partir de **27 de junho de 2025**.

Art. 2º - A parcela interrompida deverá ser agendada para usufruto a partir de 13/10/2025 a 30/10/2025 - 18 (dezoito) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

THIAGO AURELIO TEODORO DE MACEDO
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1741/PROGEPE/UNIVASF, DE 26 DE JUNHO DE 2025

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas Substituto da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria/PROGEPE nº 212 de 14 de março de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 15 de março de 2023, Edição: 51, e competência delegada pela Portaria nº 922/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 135|Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº 23402.020732/2025-55,

RESOLVE

Cancelar a parcela de férias programadas do servidor **CLOVIS FERNANDES DA SILVA FILHO**, ocupante do cargo de Químico, SIAPE nº **1654380**, SIAPECAD nº **01420473**, lotado no(a) *CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESIDUOS QUÍMICOS - CAMPUS PETROLINA*, conforme descrição abaixo:

Exercício: 2025

Período Cancelado: 14/07/2025 a 18/07/2025

Novo Período para Usufruto: 29/09/2025 a 03/10/2025

THIAGO AURELIO TEODORO DE MACEDO
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1742/PROGEPE/UNIVASF, DE 26 DE JUNHO DE 2025

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas Substituto** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria/PROGEPE nº 212 de 14 de março de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 15 de março de 2023, Edição: 51, e competência delegada pela Portaria nº 922/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 135|Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº **23402.020768/2025-39**,

RESOLVE

Exonerar, a pedido, a servidora **KEYLHA SANTANA HULLER**, ocupante do cargo de Arquivista, SIAPE nº **1760355**, SIAPECAD nº **01534229**, CPF nº *****.892.054-****, lotado(a) no(a) *Secretaria de Registro e Controle Acadêmico*, do encargo de substituto de Secretário(a), CD - 03, do(a) Secretaria de Registro e Controle Acadêmico. Efeitos a partir de **25 de junho de 2025**.

THIAGO AURELIO TEODORO DE MACEDO

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1743/PROGEPE/UNIVASF, DE 26 DE JUNHO DE 2025

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas Substituto** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria/PROGEPE nº 212 de 14 de março de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 15 de março de 2023, Edição: 51, e competência delegada pela Portaria nº 922/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 135|Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº **23402.020769/2025-83**,

RESOLVE

Nomear a servidora **IOLANDA DE SOUZA CANDIDO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1260377**, SIAPECAD nº **02007874**, CPF nº *****.194.744-****, lotado(a) no(a) *Diretoria de Administração e Registro Acadêmico*, para substituir cargo de Secretário(a), CD - 03, do(a) Secretaria de Registro e Controle Acadêmico, em seus impedimentos legais, eventuais e transitórios. Efeitos a partir de 26 de junho de 2025.

THIAGO AURELIO TEODORO DE MACEDO

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1744/PROGEPE/UNIVASF, DE 26 DE JUNHO DE 2025

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas Substituto** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria/PROGEPE nº 212 de 14 de março de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 15 de março de 2023, Edição: 51, e competência delegada pela Portaria nº 922/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 135|Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº **23402.020770/2025-16**,

RESOLVE

Cancelar a parcela de férias programadas do servidor **DAVID FERNANDO DE MORAIS NERI**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE nº **1804683**, SIAPECAD nº **01582094**, lotado no(a) *Colegiado do curso de ciencias farmaceuticas*, conforme descrição abaixo:

Exercício: 2025

Período Cancelado: 07/07/2025 a 14/07/2025

Novo Período para Usufruto: 12/12/2025 a 19/12/2025

THIAGO AURELIO TEODORO DE MACEDO
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1745/PROGEPE/UNIVASF, DE 26 DE JUNHO DE 2025

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas Substituto da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria/PROGEPE nº 212 de 14 de março de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 15 de março de 2023, Edição: 51, e competência delegada pela Portaria nº 922/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 135|Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº 23402.020811/2025-66,

RESOLVE

Art. 1º Interromper as férias do servidor **DERANOR GOMES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE nº **1535173**, SIAPECAD nº **01290038**, lotado(a) no(a) *Colegiado de Administracao*, considerando o art. 80 da Lei Nº 8.112/90, por necessidade do serviço, a partir de **26 de junho de 2025**.

Art. 2º - A parcela interrompida deverá ser agendada para usufruto a partir de 14/07/2025 a 27/07/2025 - 14 (quatorze) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

THIAGO AURELIO TEODORO DE MACEDO
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1746/PROGEPE/UNIVASF, DE 26 DE JUNHO DE 2025

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas Substituto** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria/PROGEPE nº 212 de 14 de março de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 15 de março de 2023, Edição: 51, e competência delegada pela Portaria nº 922/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 135|Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº **23402.020899/2025-16**,

RESOLVE

Designar, o servidor **ROBERTO CESAR FERREIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de Técnico em Agrimensura, SIAPE nº **1479796**, SIAPECAD nº **01425276**, CPF nº *****.140.705-****, lotado(a) no(a) *Departamento de Manutenção*, para substituir o(a) Coordenador(a), FG - 01, do(a) Coordenação de Manutenção da Prefeitura Universitária, tendo em vista o afastamento do titular para Licença Médica, conforme estabelece o artigo 38 da Lei 8.112/90, pelo período de **21 de junho de 2025 a 20 de agosto de 2025**.

THIAGO AURELIO TEODORO DE MACEDO

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1748/PROGEPE/UNIVASF, DE 27 DE JUNHO DE 2025

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas Substituto da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria/PROGEPE nº 212 de 14 de março de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 15 de março de 2023, Edição: 51, e competência delegada pela Portaria nº 922/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 135|Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº 23402.020654/2025-99,

RESOLVE

CONCEDER Revisão de Interstício do(a) servidor(a) CARLOS ALBERTO DE LIMA BOTELHO FILHO, Professor(a) do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1521256, considerando o Parecer nº 195/2025 – CPPD/GR, conforme segue:

CLASSE/NÍVEL	VIGÊNCIA ANTERIOR (PORTARIA)	VIGÊNCIA CORRIGIDA	EFEITOS FINANCEIROS
5502 (Assistente B2)	07/04/2021 Portaria/PROGEPE nº 187 de 14 de abril de 2021	04/02/2021	a partir de 04/02/2021
6601 (Adjunto 1, com RT de Mestre)	13/04/2023 Portaria/PROGEPE nº 319 de 03 de maio de 2023	04/02/2023	a partir de 04/02/2023

THIAGO AURELIO TEODORO DE MACEDO

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1749/PROGEPE/UNIVASF, DE 27 DE JUNHO DE 2025

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas Substituto** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria/PROGEPE nº 212 de 14 de março de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 15 de março de 2023, Edição: 51, e competência delegada pela Portaria nº 922/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 135|Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº 23402.020160/2025-12,

RESOLVE

CONCEDER Revisão de Interstício do(a) servidor(a) JULIANA PEDROSA KORINFSKY, Professor(a) do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1619558, considerando o Parecer nº 194/2025 - CPPD/GR, conforme segue:

CLASSE/NÍVEL	VIGÊNCIA ANTERIOR (PORTARIA)	VIGÊNCIA CORRIGIDA	FEITOS FINANCEIROS
5502 (Assistente B2)	não requerida	13/02/2014	a partir de 20/06/2020 (data da prescrição quinquenal)
6601 (Adjunto 1, com RT de Mestre)	16/11/2017 Portaria/SGP nº 707, de 29 de dezembro de 2017	13/02/2016	a partir de 20/06/2020 (data da prescrição quinquenal)
6602 (Adjunto C2)	16/11/2019 Portaria/PROGEPE nº 471 de 07 de março de 2024	13/02/2018	a partir de 20/06/2020 (data da prescrição quinquenal)
6603 (Adjunto C3)	16/11/2021 Portaria/PROGEPE nº 472 de 07 de março de 2024	13/02/2020	a partir de 20/06/2020 (data da prescrição quinquenal)
6604 (Adjunto C4)	16/11/2023 Portaria/PROGEPE nº 473 de 07 de março de 2024	13/02/2022	a partir de 13/02/2022

THIAGO AURELIO TEODORO DE MACEDO
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1750/PROGEPE/UNIVASF, DE 27 DE JUNHO DE 2025

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas Substituto** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria/PROGEPE nº 212 de 14 de março de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 15 de março de 2023, Edição: 51, e competência delegada pela Portaria nº 922/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 135|Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº **23402.006257/2025-12**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Docente** da Classe/Nível **B001** para **B002**, ao servidor **CARLOS ALBERTO DE LIMA BOTELHO FILHO**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE nº **1521256**, SIAPECAD nº **02045456**, lotado no(a) *COLEGIADO DE MEDICINA - PAULO AFONSO*, relativo ao interstício de **04 de fevereiro de 2023 a 03 de fevereiro de 2025** de acordo com o § 2º do art. 1º, art. 14 e art. 34, da [Lei nº 8.112](#), 11 de dezembro de 1990 (DOU de 12 de junho de 1990), alterada pela [Lei nº 15.141](#), 2 de junho de 2025, combinada com a [Portaria nº 554](#), 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **04 de fevereiro de 2025**.

THIAGO AURELIO TEODORO DE MACEDO
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1755/PROGEPE/UNIVASF, DE 27 DE JUNHO DE 2025

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 1717/REITORIA/UNIVASF, de 18 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 26 de junho de 2025 Edição: 118|Seção: 1|Página: 91 e o que consta no Processo nº 23402.020901/2025-57,

RESOLVE

Cancelar a parcela de férias programadas da servidora **AITLA LIDIANE HERMOGENES DE SOUZA JATOBA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1495415**, SIAPECAD nº **01444745**, lotada no(a) *Secretaria de Educação a Distância*, conforme descrição abaixo:

Exercício: 2025

Período Cancelado: 16/07/2025 a 25/07/2025

Novo Período para Usufruto: 27/08/2025 a 05/09/2025

THIAGO AURELIO TEODORO DE MACEDO
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1756/PROGEPE/UNIVASF, DE 27 DE JUNHO DE 2025

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 1717/REITORIA/UNIVASF, de 18 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 26 de junho de 2025 Edição: 118|Seção: 1|Página: 91 e o que consta no Processo nº 23402.020917/2025-60,

RESOLVE

Art. 1º Interromper as férias da servidora **ISABEL DIELLE SOUZA LIMA PIO**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE nº **1086962**, SIAPECAD nº **02065513**, lotado(a) no(a) *Colegiado do curso de ciencias farmaceuticas*, considerando o art. 80 da Lei Nº 8.112/90, por necessidade do serviço, a partir de **27 de junho de 2025**.

Art. 2º - A parcela interrompida deverá ser agendada para usufruto a partir de 15/09/2025 a 22/09/2025 - 8 (oito) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

THIAGO AURELIO TEODORO DE MACEDO
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1757/PROGEPE/UNIVASF, DE 27 DE JUNHO DE 2025

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 1717/REITORIA/UNIVASF, de 18 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 26 de junho de 2025 Edição: 118|Seção: 1|Página: 91 e o que consta no Processo nº **23402.020981/2025-41**,

RESOLVE

Cancelar a parcela de férias programadas da servidora **LUCIENE SIMPLICIO DOS SANTOS SOARES**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1082493**, SIAPECAD nº **01869778**, lotada no(a) *Departamento de Compras e Licitações, e em exercício no(a) Coordenação de Compras Diretas*, conforme descrição abaixo:

Exercício: 2025

Período Cancelado: 01/07/2025 a 20/07/2025

Novo Período para Usufruto: 05/01/2026 a 24/01/2026

THIAGO AURELIO TEODORO DE MACEDO
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1758/PROGEPE/UNIVASF, DE 27 DE JUNHO DE 2025

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 1717/REITORIA/UNIVASF, de 18 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 26 de junho de 2025 Edição: 118|Seção: 1|Página: 91 e o que consta no Processo nº **23402.020543/2025-82**,

RESOLVE

Art. 1º Interromper as férias da servidora **VANDERLI DIAS DA COSTA SILVA RODRIGUES**, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, SIAPE nº **1621003**, SIAPECAD nº **01384877**, lotado(a) no(a) *Pró-Reitoria de Gestão e Orçamento, e em exercício no(a) Coordenação de Execução Financeira*, considerando o art. 80 da Lei Nº 8.112/90, por necessidade do serviço, a partir de **26 de junho de 2025**.

Art. 2º - A parcela interrompida deverá ser agendada para usufruto a partir de 03/11/2025 a 07/11/2025 - 5 (cinco) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 4º Retificar a [Portaria nº 1714/PROGEPE/UNIVASF](#), de 18 de junho de 2025.

THIAGO AURELIO TEODORO DE MACEDO
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1759/PROGEPE/UNIVASF, DE 27 DE JUNHO DE 2025

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas Substituto da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria/PROGEPE nº 212 de 14 de março de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 15 de março de 2023, Edição: 51, e competência delegada pela Portaria nº 1717/REITORIA/UNIVASF, de 18 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 26 de junho de 2025 Edição: 118|Seção: 1|Página: 91 , considerando o Parecer de Força Executória nº 00577/2025/EATE/JC 1G/EADM5/PGF/AGU, de 18 de junho de 2025 e o que consta no Processo nº **23402.033926/2023-59**,

RESOLVE

Art. 1º - POSICIONAR na carreira docente, por força de decisão judicial, o servidor VENANCIO DE SANTANA TAVARES, matrícula SIAPE nº 1637378, conforme segue:

- Progressão para o Nível 2 da Classe Assistente B: 07/11/2014;
- Promoção para o Nível 1 da Classe Adjunto C: 07/11/2016;
- Progressão para o Nível 2 da Classe Adjunto C: 07/11/2018.

Art. 2º - ANULAR os atos anteriores com disposições diversas.

THIAGO AURELIO TEODORO DE MACEDO
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1760/PROGEPE/UNIVASF, DE 27 DE JUNHO DE 2025

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas Substituto da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria/PROGEPE nº 212 de 14 de março de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 15 de março de 2023, Edição: 51, e competência delegada pela Portaria nº 1717/REITORIA/UNIVASF, de 18 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 26 de junho de 2025 Edição: 118|Seção: 1|Página: 91 , considerando o Parecer de Força Executória nº 00552/2025/EATE/JC 1G/EADM5/PGF/AGU, de 12 de junho de 2025 e o que consta no Processo nº **23402.034847/2023-65**,

RESOLVE

Art. 1º - POSICIONAR na carreira docente, por força de decisão judicial, a servidora ALICE CHAVES DE CARVALHO GOMES, matrícula SIAPE nº 1331691, conforme segue:

- Progressão para o Nível 2 da Classe Assistente B: 11/08/2013;
- Promoção para o Nível 1 da Classe Adjunto C: 11/08/2015;
- Progressão para o Nível 2 da Classe Adjunto C: 11/08/2017;
- Progressão para o Nível 3 da Classe Adjunto C: 11/08/2019;
- Progressão para o Nível 4 da Classe Adjunto C: 11/08/2021;
- Promoção para o Nível 1 da Classe Associado D: 11/08/2023.

Art. 2º - ANULAR os atos anteriores com disposições diversas.

THIAGO AURELIO TEODORO DE MACEDO
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1762/PROGEPE/UNIVASF, DE 27 DE JUNHO DE 2025

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas Substituto da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria/PROGEPE nº 212 de 14 de março de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 15 de março de 2023, Edição: 51, e competência delegada pela Portaria nº 1717/REITORIA/UNIVASF, de 18 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 26 de junho de 2025 Edição: 118|Seção: 1|Página: 91 e o que consta no Processo nº 23402.020917/2025-60,

RESOLVE

Art. 1º Interromper as férias da servidora **ISABEL DIELLE SOUZA LIMA PIO**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE nº **1086962**, SIAPECAD nº **02065513**, lotado(a) no(a) *Colegiado do curso de ciencias farmaceuticas*, considerando o art. 80 da Lei Nº 8.112/90, por necessidade do serviço, a partir de **27 de junho de 2025**.

Art. 2º - A parcela interrompida deverá ser agendada para usufruto a partir de 15/09/2025 a 22/09/2025 - 8 (oito) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 4º Tornar sem Efeito a [Portaria nº 1756/PROGEPE/UNIVASF](#), de 27 de junho de 2025.

THIAGO AURELIO TEODORO DE MACEDO
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional

PORTRARIAS DA PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional

PORTARIA Nº 1603/PROPLADI/UNIVASF, DE 04 DE JUNHO DE 2025

A Pró-Reitora de Gestão de Planejamento e Desenvolvimento Institucional da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 675, de 28 de setembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 30 de setembro de 2021, Edição: 186, e competência delegada pela Portaria nº 997/REITORIA/UNIVASF, de 26 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 27 de julho de 2023, Edição: 142 | Seção: 1 | Página: 17 e o que consta no Processo nº **23402.018643/2025-49**,

RESOLVE

Art. 1º Designar Equipe de Planejamento, composta pelos servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, instruir processo de contratação de empresa especializada para a execução da rota acessível, no *Campus Serra da Capivara*. A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação..

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
FERNANDO AUGUSTO KURSANCEW	2378665	MEMBRO
SERGIO MARCELINO DA MOTTA LOPES	1474059	MEMBRO
HUGO DAMIAO BARBOSA TORRES	1215323	MEMBRO
PAULO OLIVEIRA SILVA	2493079	MEMBRO

Art. 2º Os procedimentos iniciais do Planejamento da Contratação consistem nas seguintes atividades:

I - elaboração do documento para formalização da demanda - DFD - pelo setor requisitante do serviço, conforme modelo do Anexo II da IN nº 05/2017,

II - envio do documento de que trata o inciso I deste artigo a Diretoria de Suprimentos do órgão ou entidade; e - designação formal da equipe de Planejamento da Contratação pela autoridade competente da Diretoria de Suprimentos.

Art. 3º Ao receber o documento de que trata o inciso I do art. 2º, a autoridade competente poderá, se necessário, indicar servidor ou servidores que atuam no setor para compor a equipe de Planejamento da Contratação.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional

§ 1º Os integrantes da equipe de Planejamento da Contratação devem ter ciência expressa da indicação das suas respectivas atribuições antes de serem formalmente designados.

Art. 4º Competências dos integrantes da Equipe de Planejamento da Contratação:

I - Integrante Requisitante: servidor representante da Área Requisitante que possui conhecimentos técnicos e/ou de uso do objeto. Elaborará o Estudo Preliminar e Mapa de Riscos e atuará como presidente da Equipe de Planejamento da Contratação.

II - Integrante Administrativo: servidor representante das áreas de contratos, licitações, compras, dentre outras. Auxiliará o integrante requisitante, mediante solicitação, na elaboração do Estudo Preliminar e Gerenciamento de Riscos, orientando-o no alinhamento do objeto a ser contratado quanto as regras internas e externas das respectivas áreas, com vistas a reduzir erros, atrasos na fase de execução em decorrência de falhas da fase de Planejamento da contratação.

Art. 5º A instituição poderá definir de forma diversa a formação de equipe responsável pelo Planejamento das contratações quando contemplarem área técnica específica em sua estrutura.

Art. 6º Com base no documento que formaliza a demanda, a equipe de Planejamento da Contratação deve realizar os Estudos Preliminares, conforme as diretrizes constantes do Anexo III da IN nº 05/2017.

§ 1º O documento que materializa os Estudos Preliminares deve conter, quando couber, o seguinte conteúdo:

I - necessidade da contratação;

II - referência a outros instrumentos de planejamento do órgão ou entidade, se houver;

III - requisitos da contratação;

IV - estimativa das quantidades, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte;

V - levantamento de mercado e justificativa da escolha do tipo de solução a contratar;

VI - estimativas de preços ou preços referenciais;

VII - descrição da solução como um todo;

VIII - justificativas para o parcelamento ou não da solução, quando necessária para individualização do objeto;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional

IX - demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais ou financeiros disponíveis;

X - providências para adequação do ambiente do órgão;

XI - contratações correlatas e/ou interdependentes;

XII - declaração da viabilidade ou não da contratação.

§ 2º Os Estudos Preliminares devem obrigatoriamente conter o disposto nos incisos I, IV, VI, VIII e XII do parágrafo anterior.

§ 3º O órgão ou entidade deverá apresentar justificativas no próprio documento que materializa os Estudos Preliminares, quando não contemplar quaisquer dos incisos de que trata o § 1º deste artigo.

§ 4º Nas contratações que utilizem especificações padronizadas, de órgãos e entidades que poderão simplificar, no que couber, a etapa de Estudos Preliminares, quando adotados os modelos de contratação estabelecidos nos Cadernos de Logística divulgados pela Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, a equipe de Planejamento da Contratação produzirá somente os conteúdos dispostos nos incisos do § 1º deste artigo que não forem estabelecidos como padrão.

§ 5º Observado o § 2º deste artigo, nas contratações em que o órgão ou entidade for gerenciador de um Sistema de Registro de Preços (SRP), deve ser produzido um Estudo Preliminar específico para o órgão ou entidade com o conteúdo previsto nos incisos de I a XII, e outro para a formação da Ata contendo as informações dos incisos III, IV, V, VI, VII e VIII.

§ 6º Observado o § 2º deste artigo, nas contratações em que o órgão ou entidade for participante de um Sistema de Registro de Preços (SRP), a equipe de Planejamento da Contratação produzirá as informações dos incisos I, II, IV, IX, X, XI e XII, visto que as informações dos incisos III, V, VI, VII e VIII, considerando a totalidade da ata, serão produzidas pelo órgão gerenciador.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

MARGARETH PEREIRA ANDRADE
Pró-Reitora de Planejamento e Desenvolvimento Institucional



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional

UPORTARIA Nº 1747/PROPLADI/UNIVASF, DE 26 DE JUNHO DE 2025

A Pró-Reitora de Gestão de Planejamento e Desenvolvimento Institucional da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 675, de 28 de setembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 30 de setembro de 2021, Edição: 186, e competência delegada pela Portaria nº 997/REITORIA/UNIVASF, de 26 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 27 de julho de 2023, Edição: 142 | Seção: 1 | Página: 17 e o que consta no Processo nº **23402.019713/2025-86**,

RESOLVE

Art. 1º Designar Equipe de Planejamento, composta pelos servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, instruir processo de contratação de empresa para contratação de serviço continuado de limpeza e conservação para Campus Serra da Capivara. A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação..

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
PAULO OLIVEIRA SILVA	2493079	MEMBRO
OZEVALDO DO ROSARIO SANTOS	1038330	MEMBRO
JONATAS DA SILVA PEREIRA	2247934	MEMBRO

Art. 2º Os procedimentos iniciais do Planejamento da Contratação consistem nas seguintes atividades:

I - elaboração do documento para formalização da demanda - DFD - pelo setor requisitante do serviço, conforme modelo do Anexo II da IN nº 05/2017,

II - envio do documento de que trata o inciso I deste artigo a Diretoria de Suprimentos do órgão ou entidade; e - designação formal da equipe de Planejamento da Contratação pela autoridade competente da Diretoria de Suprimentos.

Art. 3º Ao receber o documento de que trata o inciso I do art. 2º, a autoridade competente poderá, se necessário, indicar servidor ou servidores que atuam no setor para compor a equipe de Planejamento da Contratação.

§ 1º Os integrantes da equipe de Planejamento da Contratação devem ter



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional

ciência expressa da indicação das suas respectivas atribuições antes de serem formalmente designados.

Art. 4º Competências dos integrantes da Equipe de Planejamento da Contratação:

I - Integrante Requisitante: servidor representante da Área Requisitante que possui conhecimentos técnicos e/ou de uso do objeto. Elaborará o Estudo Preliminar e Mapa de Riscos e atuará como presidente da Equipe de Planejamento da Contratação.

II - Integrante Administrativo: servidor representante das áreas de contratos, licitações, compras, dentre outras. Auxiliará o integrante requisitante, mediante solicitação, na elaboração do Estudo Preliminar e Gerenciamento de Riscos, orientando-o no alinhamento do objeto a ser contratado quanto as regras internas e externas das respectivas áreas, com vistas a reduzir erros, atrasos na fase de execução em decorrência de falhas da fase de Planejamento da contratação.

Art. 5º A instituição poderá definir de forma diversa a formação de equipe responsável pelo Planejamento das contratações quando contemplarem área técnica específica em sua estrutura.

Art. 6º Com base no documento que formaliza a demanda, a equipe de Planejamento da Contratação deve realizar os Estudos Preliminares, conforme as diretrizes constantes do Anexo III da IN nº 05/2017.

§ 1º O documento que materializa os Estudos Preliminares deve conter, quando couber, o seguinte conteúdo:

I - necessidade da contratação;

II - referência a outros instrumentos de planejamento do órgão ou entidade, se houver;

III - requisitos da contratação;

IV - estimativa das quantidades, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte;

V - levantamento de mercado e justificativa da escolha do tipo de solução a contratar;

VI - estimativas de preços ou preços referenciais;

VII - descrição da solução como um todo;

VIII - justificativas para o parcelamento ou não da solução, quando necessária para individualização do objeto;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional

IX - demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais ou financeiros disponíveis;

X - providências para adequação do ambiente do órgão;

XI - contratações correlatas e/ou interdependentes;

XII - declaração da viabilidade ou não da contratação.

§ 2º Os Estudos Preliminares devem obrigatoriamente conter o disposto nos incisos I, IV, VI, VIII e XII do parágrafo anterior.

§ 3º O órgão ou entidade deverá apresentar justificativas no próprio documento que materializa os Estudos Preliminares, quando não contemplar quaisquer dos incisos de que trata o § 1º deste artigo.

§ 4º Nas contratações que utilizem especificações padronizadas, de órgãos e entidades que poderão simplificar, no que couber, a etapa de Estudos Preliminares, quando adotados os modelos de contratação estabelecidos nos Cadernos de Logística divulgados pela Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, a equipe de Planejamento da Contratação produzirá somente os conteúdos dispostos nos incisos do § 1º deste artigo que não forem estabelecidos como padrão.

§ 5º Observado o § 2º deste artigo, nas contratações em que o órgão ou entidade for gerenciador de um Sistema de Registro de Preços (SRP), deve ser produzido um Estudo Preliminar específico para o órgão ou entidade com o conteúdo previsto nos incisos de I a XII, e outro para a formação da Ata contendo as informações dos incisos III, IV, V, VI, VII e VIII.

§ 6º Observado o § 2º deste artigo, nas contratações em que o órgão ou entidade for participante de um Sistema de Registro de Preços (SRP), a equipe de Planejamento da Contratação produzirá as informações dos incisos I, II, IV, IX, X, XI e XII, visto que as informações dos incisos III, V, VI, VII e VIII, considerando a totalidade da ata, serão produzidas pelo órgão gerenciador.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

MARGARETH PEREIRA ANDRADE
Pró-Reitora de Planejamento e Desenvolvimento Institucional



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

**PORTARIAS DA PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-
GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

PORTRARIA Nº 1767/PPRPPGI/UNIVASF, DE 30 DE JUNHO DE 2025

A **Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 315, de 14 de abril de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 17 de abril de 2023, e competência delegada pela Portaria nº 926/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 135 |Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº **23402.020869/2025-18**,

RESOLVE

Designar o(a) **Comissão de Seleção para Bolsa de Pós-Doutorado PROEXT-PG CAPES UNIVASF**, composto(a) pelos servidores abaixo relacionados:

NOME	MATRÍCULA
TADEU VINHAS VOLTOLINI	***.645.868-**
SALETE ALVES DE MORAES	***.045.305-**
AUDIMAR DE SOUSA ALVES	1706932

MARIA HELENA TAVARES DE MATOS

Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Ensino

PORTARIAS DA PRÓ-REITORIA DE ENSINO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Ensino

PORTARIA Nº 1606/PROEN/UNIVASF, DE 05 DE JUNHO DE 2025

O **Pró-Reitor de Ensino** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 078, de 02 de fevereiro de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 03 de fevereiro de 2023, Edição: 25, e competência delegada pela Portaria nº 923/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 136 |Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº **23402.031861/2024-98**,

RESOLVE

Art. 1º Designar a Subcomissão de Análise Documental das Inscrições do PS-PVO - 2025 da Univasf, composto pelos membros abaixo relacionados.

NOME	MATRÍCULA
ALANE PEREIRA DE OLIVEIRA	2538803
ALOYSIO SIQUEIRA DOS SANTOS FILHO	1951933
ANDREA LEAL BARROS DE MELO SALLS	2151004
ANETE FERRAZ GUZZI	1959030
ANTONIA IVONETE GOMES DE SOUZA	1618789
ANTONIA MARCIA DE ARAUJO	1973979
CARLA VERONICA LEAL DE MELO	1968151
CARLOS EDUARDO DA SILVA ALBUQUERQUE	1394000
CAROLINA DE ASSIS MARTINS	2137149
CASSANDRA MARCIA PEREIRA DOS SANTOS NUNES	1795400
CHARLES DUARTE DA SILVA	3162220
CRISTIANE DE QUEIROZ BEZERRA	1620423
DAVI FIGUEIREDO DE LIMA	2380965
FRANCINE LOPES DE CASTRO	2161158
GETRO BARBOSA DOS REIS	2136197
GUSTAVO MICHAEL CAMILO SOUSA	1620625
HENRIQUE TAKASHI IDOGAVA	1284525
ILDEMAR JORGE RODRIGUES	2538183
IOLANDA DE SOUZA CANDIDO	1260377



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Ensino

JOSENICE BARBOSA GONCALVES	2018599
JOSENITA BARBOSA MAIA	1012506
KEYLHA SANTANA HULLER	1760355
LICIA REGINA GONZAGA DO NASCIMENTO	3285270
LISANDRA ALVES DE SOUSA	1393125
LOURIVAN BATISTA DE SOUSA	2136230
LUCILIA MENDES ROCHA	2136142
LUCIMARY ARAUJO CAMPOS	1620100
MARCELO SILVA DE SOUZA RIBEIRO	1226979
MARCIA ANDREA DE SOUZA SILVA	1755285
MARCIA BRANDAO RODRIGUES AGUILAR	1889490
MAX SANTANA ROLEMBERG FARIAS	1422655
MONICA CRISTINA REZENDE ZUFFO BORGES	1548556
MYKAELLA ANDRADE DE ARAUJO	1148673
RENILSON DA SILVA BORBA	3447290
SARA FERNANDES BELEM AMORIM	1852079
TACIANA FREIRE DA SILVA	2137198
VALDIR GONDIM	3289170
VANESSA DE SOUZA SANTOS	1076109
VANUZIA GONCALVES MENEZES	3162788
VARLYSON RAMON ROMANO E SILVA	1216788
VENICIO FERREIRA DOS SANTOS	1618608

Art. 2º Convalidar os atos praticados pela referida Comissão a contar de 23 de maio de 2025 até 03 de junho de 2025 .

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

MARCELO SILVA DE SOUZA RIBEIRO
Pró-Reitor de Ensino



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Assistência Estudantil

PORTARIAS DA PRÓ-REITORIA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Assistência Estudantil

PORTARIA Nº 1580/PROAE/UNIVASF, DE 02 DE JUNHO DE 2025

O Pró-Reitor de Assistência Estudantil da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 97, de 09 de fevereiro de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 10 de fevereiro de 2023, Edição: 30 | Seção: 2 | Página: 46, e competência delegada pela Portaria nº 940/REITORIA/UNIVASF, de 20 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 21 de julho de 2023, Edição 138 | Seção: 1 | Página: 21 e o que consta no Processo nº 23402.009283/2025-94,

RESOLVE

1. DIVULGAR a avaliação da **Análise de Recursos do Resultado Parcial** do Processo Seletivo para preenchimento de vagas e formação de cadastro de reserva para concessão de bolsas do Programa Bolsa Permanência do MEC, Edital 01/2025, conforme nominata em anexo.

2. DIVULGAR o **Resultado Final** do EDITAL 01/2025, do Processo Seletivo para preenchimento de vagas e formação de cadastro de reserva para concessão de bolsas do Programa Bolsa Permanência do MEC, para estudantes de graduação presencial da Univasf, conforme nominata em anexo.

3. INFORMAR que o Resultado Final obedece aos critérios e condições definidos no EDITAL 01/2025, do Processo Seletivo para preenchimento de vagas e formação de cadastro de reserva para concessão de bolsas do Programa Bolsa Permanência do MEC, para estudantes de graduação presencial da Univasf.

4. DEFINIR que dessa decisão não cabe recurso.

CLEBIO PEREIRA FERREIRA
Pró-Reitor de Assistência Estudantil



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Assistência Estudantil

PORTARIA Nº 1599/PROAE/UNIVASF, DE 04 DE JUNHO DE 2025

O Pró-Reitor de Assistência Estudantil da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 97, de 09 de fevereiro de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 10 de fevereiro de 2023, Edição: 30 | Seção: 2 | Página: 46, e competência delegada pela Portaria nº 940/REITORIA/UNIVASF, de 20 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 21 de julho de 2023, Edição 138 | Seção: 1 | Página: 21 e o que consta no Processo nº 23402.013067/2025-43,

RESOLVE

ERRATA do Edital 02/2025 - PROAE - PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA PREENCHIMENTO DE CADASTRO DE RESERVA DAS RESIDÊNCIAS ESTUDANTIS DA UNIVASF;

Onde se lê:

2.1. a) Possuir vínculo ativo em algum dos cursos de graduação presencial da Univasf.

Leia-se:

2.1. a) Possuir vínculo ativo em algum dos cursos de graduação presencial da Univasf.

§1º Poderão também se inscrever estudantes com ingresso previsto para o semestre letivo 2025.2,

§2º O Critério de convocação para o preenchimento da vaga ocorrerá caso o estudante esteja matriculado e desenvolvendo atividades acadêmicas.

CLEBIO PEREIRA FERREIRA

Pró-Reitor de Assistência Estudantil



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Assistência Estudantil

PORTARIA Nº 1652/PROAE/UNIVASF, DE 09 DE JUNHO DE 2025

O Pró-Reitor de Assistência Estudantil da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 97, de 09 de fevereiro de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 10 de fevereiro de 2023, Edição: 30 | Seção: 2 | Página: 46, e competência delegada pela Portaria nº 940/REITORIA/UNIVASF, de 20 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 21 de julho de 2023, Edição 138 | Seção: 1 | Página: 21 e o que consta no Processo nº **23402.013067/2025-43**,

RESOLVE

RESOLVE prorrogar o período de inscrições do PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA PREENCHIMENTO DE CADASTRO DE RESERVA DAS RESIDÊNCIAS ESTUDANTIS DA UNIVASF - EDITAL 02/2025 – PROAE, para o programa de assistência estudantil da UNIVASF na modalidade RESIDÊNCIA ESTUDANTIL nos Campi Ciências Agrárias/PE, Paulo Afonso/BA e São Raimundo Nonato/PI, COM A FINALIDADE DE FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE VAGA, direcionado aos estudantes de graduação presencial.

INFORMAR o novo cronograma do PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA PREENCHIMENTO DE CADASTRO DE RESERVA DAS RESIDÊNCIAS ESTUDANTIS DA UNIVASF - EDITAL 02/2025 – PROAE, conforme quadro a baixo:

Prorrogação do Edital 02/2025 – Residências Estudantis da Univasf

Cronograma do Processo Seletivo

ETAPA	PERÍODO
Publicação do edital	20/05/2025
Período de Inscrição	26/05 a 16/06/2025
Análise das Inscrições	A partir de 17/06/2025
Divulgação do Resultado Parcial	Conforme Número de Inscritos
Período de Recursos	Conforme Número de Inscritos
Divulgação do Resultado Final	Conforme Número de Inscritos

CLEBIO PEREIRA FERREIRA

Pró-Reitor de Assistência Estudantil



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Diretoria de Alterações e Formalizações Contratuais

PORTARIAS DA DIRETORIA DE ALTERAÇÕES E FORMALIZAÇÕES CONTRATUAIS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Diretoria de Alterações e Formalizações Contratuais

PORTARIA Nº 1583/DAFC/PROPLADI/UNIVASF, DE 03 DE JUNHO DE 2025

O Diretor de Alterações e Formalizações Contratuais da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 324 de 14 de maio de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 17 de maio de 2021, Edição: 91, e Competência Delegada pela Portaria nº 928/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição 136 | Seção: 1 | Página: 20 e o que consta no Processo nº 23402.006669/2025-44,

RESOLVE

Art.1º Designar como responsáveis pelo **acompanhamento e fiscalização** do contrato nº 012/2025-Univasf, os servidores abaixo relacionados, no âmbito do(a) Residência Estudantil - PAF-BA/PROAE.

Licitação: Inexigibilidade de Licitação nº 7/2025-Univasf

Contrato: 012/2025-Univasf

Contratada: EMPRESA BAIANA DE ÁGUASE SANEAMENTO S/A - EMBASA

CNPJ : 13.504.675/0001-10

TITULAR	FUNÇÃO	MATRÍCULA SIAPE
JOSE DE CASTRO SILVA	GESTOR	1706742
CLEBIO PEREIRA FERREIRA	GESTOR SUPLENTE	1804614
LIVIA ROBERTA SILVA TELES COSTA	FISCAL TÉCNICO	1210662
JOSE DE CASTRO SILVA	FISCAL TÉCNICO SUPLENTE	1706742

Art. 2º Convalidar os atos praticados pelos membros a partir de 02/06/2025.

Art. 3º Revogar a Portaria nº 0210/DAFC/PROPLADI/UNIVASF, de 03 de fevereiro de 2025, a partir de **02/06/2025**.

VICTOR AMADEU FERNANDES ECAVALCANTI

Diretor de Alterações e Formalizações Contratuais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Diretoria de Alterações e Formalizações Contratuais

PORTRARIA Nº 1596/DAFC/PROPLADI/UNIVASF, DE 04 DE JUNHO DE 2025

O Diretor de Alterações e Formalizações Contratuais da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 324 de 14 de maio de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 17 de maio de 2021, Edição: 91, e Competência Delegada pela Portaria nº 928/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição 136 | Seção: 1 | Página: 20 e o que consta no Processo nº 23402.012341/2025-67,

RESOLVE

Art.1º Designar como responsáveis pelo **acompanhamento e fiscalização** do contrato nº 031/2025-Univasf, os servidores abaixo relacionados, no âmbito do(a) Diversos campi da Univasf.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 90030/2025-Univasf

Contrato: 031/2025-Univasf

Contratada: C R E Serviços e Representação Comercial LTDA

CNPJ: 34.727.415/0001-83

TITULAR	FUNÇÃO	MATRÍCULA SIAPE
MIGUEL LINO SPINELLI RABELO NETO	Gestor Adm Central	1402871
TAASIEL RILDO DA SILVA GOMES	Gestor Suplente Adm Central	1740770
JOSE DE CASTRO SILVA	Gestor Proae	1706742
DOUGLAS ALANE TEIXEIRA DELMONDES	Gestor Proae Suplente	3285305
TAASIEL RILDO DA SILVA GOMES	FISCAL TÉCNICO	1740770
EDENILSON SANTANA DE ARAUJO COSTA	FISCAL TÉCNICO SUPLENTE	1285354
POLLYANNA PASSOS MARTINS CRUZ GONCALVES	FISCAL ADMINISTRATIVO	2156985
ANA CASSIA DE SOUSA GOMES	FISCAL ADMINISTRATIVO SUPLENTE	2164641
DOUGLAS ALANE TEIXEIRA DELMONDES	FISCAL SETORIAL 01 TITULAR	3285305
JUVENAL TEIXEIRA FILHO	FISCAL SETORIAL 01 SUPLENTE	1246298
ADRIANA MORENO COSTA SILVA	FISCAL SETORIAL 02 TITULAR	1432716
MARCELO JOSE VIEIRA DE MELO	FISCAL SETORIAL 02	1669762



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Diretoria de Alterações e Formalizações Contratuais

SOBRINHO	SUPLENTE	
SIRLEIDE DE SANTANA	FISCAL SETORIAL 03 TITULAR	1852458
EMERSON RODRIGO GUIRRA DE BRITO	FISCAL SETORIAL 03 SUPLENTE	2958999
CRISTIANY ARAUJO SANTOS	FISCAL SETORIAL 04 TITULAR	2137158
KERCIA KARINE DOS SANTOS NOGUEIRA	FISCAL SETORIAL 04 SUPLENTE	2423020
PAULO OLIVEIRA SILVA	FISCAL SETORIAL 05 TITULAR	2493079
JONATAS DA SILVA PEREIRA	FISCAL SETORIAL 05 SUPLENTE	2247934
ELOISA GOMES PEREIRA SILVA	FISCAL SETORIAL 06 TITULAR	3269003
CICERO MOURA LEITE	FISCAL SETORIAL 06 SUPLENTE	1661057

Art. 2º Convalidar os atos praticados pelos membros a partir de 02/06/2025.

Art. 3º Revogar a [Portaria nº 0696/DAFC/PROPLADI/UNIVASF](#), de 23 de abril de 2025, a partir de **02/06/2025**.

VICTOR AMADEU FERNANDES ECAVALCANTI

Diretor de Alterações e Formalizações Contratuais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Diretoria de Alterações e Formalizações Contratuais

PORTARIA Nº 1597/DAFC/PROPLADI/UNIVASF, DE 04 DE JUNHO DE 2025

O Diretor de Alterações e Formalizações Contratuais da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 324 de 14 de maio de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 17 de maio de 2021, Edição: 91, e Competência Delegada pela Portaria nº 928/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição 136 | Seção: 1 | Página: 20 e o que consta no Processo nº 23402.017184/2024-03,

RESOLVE

Art. 1º Designar como responsáveis pelo **acompanhamento e fiscalização** do contrato nº 052/2024-Univasf, os servidores abaixo relacionados, no âmbito do(a) Adm. Central/GR e PROAE.

Llicitação: Pregão Eletrônico nº 90012/2024-Univasf

Contrato: 052/2024-Univasf

Contratada: Prime Consultoria e Assessoria Empresarial LTDA

CNPJ: 05.340.639/0001-30

TITULAR	FUNÇÃO	MATRÍCULA SIAPE
MIGUEL LINO SPINELLI RABELO NETO	GESTOR	1402871
TAASIEL RILDO DA SILVA GOMES	GESTOR SUPLENTE	1740770
JOSE DE CASTRO SILVA	Gestor Proae	1706742
DOUGLAS ALANE TEIXEIRA DELMONDES	Gestor Proae Suplente	3285305
TAASIEL RILDO DA SILVA GOMES	FISCAL TÉCNICO	1740770
OSMAR AZEVEDO DE QUEIROZ NETO	FISCAL TÉCNICO SUPLENTE	2038046
DOUGLAS ALANE TEIXEIRA DELMONDES	Fiscal Técnico Proae	3285305
JOSE DE CASTRO SILVA	Fiscal Técnico Proae Suplente	1706742

Art. 2º Convalidar os atos praticados pelos membros a partir de 02/06/2025.

Art. 3º Revogar a Portaria nº 1035/DAFC/PROPLADI/UNIVASF, de 29 de maio de 2024, a partir de **02/06/2025**.

VICTOR AMADEU FERNANDES ECAVALCANTI

Diretor de Alterações e Formalizações Contratuais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Diretoria de Alterações e Formalizações Contratuais

PORTARIA Nº 1598/DAFC/PROPLADI/UNIVASF, DE 04 DE JUNHO DE 2025

O Diretor de Alterações e Formalizações Contratuais da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 324 de 14 de maio de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 17 de maio de 2021, Edição: 91, e Competência Delegada pela Portaria nº 928/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição 136 | Seção: 1 | Página: 20 e o que consta no Processo nº **23402.011648/2025-41**,

RESOLVE

Designar como responsáveis pelo **acompanhamento e fiscalização** do contrato nº 063/2025-Univasf, os servidores abaixo relacionados, no âmbito do(a) Adm. Central-Vice-Reitoria/GR - PROEX/GR.

Licitação: Dispensa de Licitação nº 147/2025-Univasf

Contrato: 063/2025-Univasf

Contratada: Fundação Cultural e de Fomento a Pesquisa, Ensino, Extensão e Inovação - FADEX

CNPJ: 07.501.328/0001-30

TITULAR	FUNÇÃO	MATRÍCULA SIAPE
THIE GOMES DOS SANTOS	GESTOR	2137238
KATIANE AMORIM COELHO	GESTOR SUPLENTE	1669510
BRUNO CEZAR SILVA	FISCAL TÉCNICO	1618861
DENES DANTAS VIEIRA	FISCAL TÉCNICO SUPLENTE	1822588

VICTOR AMADEU FERNANDES ECAVALCANTI

Diretor de Alterações e Formalizações Contratuais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Diretoria de Alterações e Formalizações Contratuais

PORTARIA Nº 1607/DAFC/PROPLADI/UNIVASF, DE 05 DE JUNHO DE 2025

O Diretor de Alterações e Formalizações Contratuais da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 324 de 14 de maio de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 17 de maio de 2021, Edição: 91, e Competência Delegada pela Portaria nº 928/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição 136 | Seção: 1 | Página: 20 e o que consta no Processo nº 23402.005605/2025-26,

RESOLVE

Art.1º Designar como responsáveis pelo **acompanhamento e fiscalização** do contrato nº 026/2025-Univasf, os servidores abaixo relacionados, no âmbito do(a) Diversos campi/Univasf.

Licitação: Dispensa de Licitação nº 90003/2025-Univasf

Contrato: 026/2025-Univasf

Contratada: BR ALL COMÉRCIO, SERVIÇO E ALIMENTAÇÃO LTDA

CNPJ: 11.054.102/0001-06

TITULAR	FUNÇÃO	MATRÍCULA SIAPE
JOSE DE CASTRO SILVA	GESTOR	1706742
MARCELA ARAUJO DE MIRANDA HENRIQUES	GESTOR SUPLENTE	2815186
MARCELA ARAUJO DE MIRANDA HENRIQUES	FISCAL TÉCNICO	2815186
SYLVIA KAROLINE SILVA SANTOS	FISCAL TÉCNICO SUPLENTE	1373403
MARA CARLOTA PEREIRA GOMES	FISCAL SETORIAL 01 TITULAR	1909181
MARCELA ARAUJO DE MIRANDA HENRIQUES	FISCAL SETORIAL 01 SUPLENTE	2815186
CARLOS ANTONIO TAVARES CORDEIRO	FISCAL SETORIAL 02 TITULAR	1035102
SYLVIA KAROLINE SILVA SANTOS	FISCAL SETORIAL 02 SUPLENTE	1373403
JUVENAL TEIXEIRA FILHO	FISCAL SETORIAL 03 TITULAR	1246298
SILVIA LORENA VIEIRA DE CARVALHO	FISCAL SETORIAL 03 SUPLENTE	1097157



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Diretoria de Alterações e Formalizações Contratuais

Art. 2º Convalidar os atos praticados pelos membros a partir de 03/06/2025.

Art. 3º Revogar a [Portaria nº 0346/DAFC/PROPLADI/UNIVASF](#), de 07 de março de 2025, a partir de **03/06/2025**.

VICTOR AMADEU FERNANDES ECAVALCANTI
Diretor de Alterações e Formalizações Contratuais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Diretoria de Alterações e Formalizações Contratuais

PORTARIA Nº 1655/DAFC/PROPLADI/UNIVASF, DE 10 DE JUNHO DE 2025

O Diretor de Alterações e Formalizações Contratuais da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 324 de 14 de maio de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 17 de maio de 2021, Edição: 91, e Competência Delegada pela Portaria nº 928/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição 136 | Seção: 1 | Página: 20 e o que consta no Processo nº 23402.007201/2025-77,

RESOLVE

Art.1º Designar como responsáveis pelo **acompanhamento e fiscalização** do contrato nº 009/2025-Univasf, os servidores abaixo relacionados, no âmbito do(a) Residência Estudantil PAF/BA - PROAE/GR.

Licitação: Inexigibilidade de Licitação nº 83/2024-Univasf

Contrato: 009/2025-Univasf

Contratada: Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia - COELBA

CNPJ: 15.139.629/0001-94

TITULAR	FUNÇÃO	MATRÍCULA SIAPE
DENIS RICARDO HULLER	GESTOR	1025293
JOSE DE CASTRO SILVA	GESTOR SUPLENTE	1706742
LIVIA ROBERTA SILVA TELES COSTA	FISCAL TÉCNICO	1210662
DENIS RICARDO HULLER	FISCAL TÉCNICO SUPLENTE	1025293

Art. 2º Convalidar os atos praticados pelos membros a partir de 02/06/2025.

Art. 3º Revogar a Portaria nº 0213/DAFC/PROPLADI/UNIVASF, de 03 de fevereiro de 2025, a partir de **02/06/2025**.

VICTOR AMADEU FERNANDES ECAVALCANTI

Diretor de Alterações e Formalizações Contratuais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Diretoria de Alterações e Formalizações Contratuais

PORTARIA Nº 1665/DAFC/PROPLADI/UNIVASF, DE 11 DE JUNHO DE 2025

O Diretor de Alterações e Formalizações Contratuais da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 324 de 14 de maio de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 17 de maio de 2021, Edição: 91, e Competência Delegada pela Portaria nº 928/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição 136 | Seção: 1 | Página: 20 e o que consta no Processo nº **23402.040948/2024-56**,

RESOLVE

Designar como responsáveis pelo **acompanhamento e fiscalização** do contrato nº 061/2025-Univasf, os servidores abaixo relacionados, no âmbito do(a) Espaço Plural/GR.

Licitação: Inexigibilidade de Licitação nº 144/2025-Univasf

Contrato: 061/2025-Univasf

Contratada: Mineração Caraíbas S/A

CNPJ: 42.509.257/0001-13

TITULAR	FUNÇÃO	MATRÍCULA SIAPE
MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXAO	GESTOR	0268643
BRUNO CEZAR SILVA	GESTOR SUPLENTE	1618861
KATIANE AMORIM COELHO	FISCAL TÉCNICO	1669510
RENE GERALDO CORDEIRO SILVA JUNIOR	FISCAL TÉCNICO SUPLENTE	1467740

VICTOR AMADEU FERNANDES ECAVALCANTI

Diretor de Alterações e Formalizações Contratuais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Diretoria de Alterações e Formalizações Contratuais

PORTARIA Nº 1673/DAFC/PROPLADI/UNIVASF, DE 12 DE JUNHO DE 2025

O Diretor de Alterações e Formalizações Contratuais da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 324 de 14 de maio de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 17 de maio de 2021, Edição: 91, e Competência Delegada pela Portaria nº 928/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição 136 | Seção: 1 | Página: 20 e o que consta no Processo nº **23402.029338/2024-00**,

RESOLVE

Designar como responsáveis pelo **acompanhamento e fiscalização** do contrato nº 065/2025-Univasf, os servidores abaixo relacionados, no âmbito do(a) campus Salgueiro.

Licitação: Concorrência 90001/2025

Contrato: 065/2025-Univasf

Contratada: NOVE ENGENHARIA LTDA EPP

CNPJ: 19.843.140/0001-50

TITULAR	FUNÇÃO	MATRÍCULA SIAPE
FABIO DA SILVA SEIXAS	GESTOR	1555539
ALEX FERRAZ ANGELINO VILELA	GESTOR SUPLENTE	1623178
CICERO TAUMATURGO LEONIDAS DUM	FISCAL TÉCNICO	2066436
JAIRONNILSON EVANGELISTA DA COSTA	FISCAL TÉCNICO SUPLENTE	2038082

VICTOR AMADEU FERNANDES ECAVALCANTI

Diretor de Alterações e Formalizações Contratuais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Diretoria de Alterações e Formalizações Contratuais

PORTARIA Nº 1761/DAFC/PROPLADI/UNIVASF, DE 27 DE JUNHO DE 2025

O Diretor de Alterações e Formalizações Contratuais da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 324 de 14 de maio de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 17 de maio de 2021, Edição: 91, e Competência Delegada pela Portaria nº 928/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição 136 | Seção: 1 | Página: 20 e o que consta no Processo nº **23402.043142/2024-10**,

RESOLVE

Art.1º Designar como responsáveis pelo **acompanhamento e fiscalização** do contrato nº 004/2025, os servidores abaixo relacionados, no âmbito do(a) AGE/GR.

Llicitação: Dispensa de Licitação nº 95/2024-Univasf

Contrato: 004/2025

Contratada: FUNDAÇÃO CULTURAL DE FOMENTO A PESQUISA, ENSINO, EXTENSÃO E INOVAÇÃO - FADEX

CNPJ: 07.501.328/0001-30

TITULAR	FUNÇÃO	MATRÍCULA SIAPE
ANDERSON MIRANDA DE SOUZA	GESTOR	3284711
BRUNO CEZAR SILVA	GESTOR SUPLENTE	1618861
SYLVIA PAES FARIAS DE OMENA	FISCAL TÉCNICO	1640202
MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXAO	FISCAL TÉCNICO SUPLENTE	0268643

Art. 2º Convalidar os atos praticados pelos membros a partir de 13/06/2025.

Art. 3º Revogar a Portaria nº 0093/DAFC/PROPLADI/UNIVASF, de 15 de janeiro de 2025, a partir de **13/06/2025**.

VICTOR AMADEU FERNANDES ECAVALCANTI

Diretor de Alterações e Formalizações Contratuais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Secretaria de Educação à Distância

PORTARIAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Secretaria de Educação à Distância

PORTARIA Nº 1589/SEAD/UNIVASF, DE 03 DE JUNHO DE 2025

O Secretário de Educação a Distância da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.607 de 05 de agosto de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 06 de agosto de 2024, Edição: 150, e competência delegada pela Portaria nº 930/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 135 |Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº **23402.007314/2025-72**,

RESOLVE

Art. 1º Convocar o candidato abaixo relacionado para a atuação como Bolsista do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB), no âmbito da SEaD/UNIVASF, conforme descrição e listagem a seguir:

Edital de abertura: Edital nº 14/2025/SEaD/Univasf

Edital de Homologação do resultado: Edital nº 22/2025/SEaD/Univasf, de 13/05/2025

Modalidade da bolsa: Tutor(a)

CURSO	NOME	VÍNCULO (INTERNO/ EXTERNO)	FUNÇÃO/ DISCIPLINA	POLO DE APOIO PRESENCIAL	CLASSIF.
Tecnólogo em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	DIÉGO ALUÍSIO DA CONCEIÇÃO	Externo	Tutor(a) presencial	Carpina - Pernambuco	2º

Art. 2º Os candidato listado nesta convocação deverá realizar entrega da documentação digitalizada, conforme exigência no edital de abertura, via e-mail, à secretaria do curso (tecnologo-adsistemas@univasf.edu.br), até o dia 09/06/2025, devendo realizar a entrega das vias físicas posteriormente.

Art. 3º Cabe ao docentes convocado procurar a coordenação do seu curso para obter informações sobre o planejamento da disciplina, preparação do ambiente virtual de aprendizagem e demais informações sobre a atuação como bolsista UAB. Da mesma forma, cabe ao(a) tutor(a) convocado(a) contatar a coordenação de tutoria para receber as orientações.

Art. 4º Para o cadastro no Sistema de Gestão de Bolsas da CAPES, o(a) candidato(a) selecionado(a) deverá apresentar à Coordenação do Curso (aplicado para docente) e/ou Coordenação de Tutoria (no caso de tutor/a):



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Secretaria de Educação à Distância

- a. Termo de Bolsista assinado e com firma reconhecida em cartório;
- b. Declaração de disponibilidade de tempo, informando que não se encontra afastado(a) das atividades do cargo de origem (mesmo modelo utilizado na inscrição);
- c. Declaração de não acúmulo de bolsas com firma reconhecida em cartório;
- d. Declaração de compatibilidade de horários para a EaD (termos disponíveis no [Portal Sead](#)), comprovante de formação acadêmica e titulação exigida;
- e. Cópia de documento de identificação com foto;
- f. CPF;
- g. Comprovante da experiência em magistério;
- h. Comprovante de vínculo com a rede pública de ensino;
- i. Comprovante de residência;
- j. Quitação eleitoral;
- k. Documento militar, quando for o caso.

Art. 5º No caso de desistência da bolsa ou na impossibilidade de ocupar a vaga por outros motivos, o(a) candidato(a) deve encaminhar mensagem para o endereço eletrônico: processoseletivo.sead@univasf.edu.br, informando à Sead da decisão, a fim de que seja convocado(a) o(a) candidato(a) remanescente, se houver.

ANTONIO PIRES CRISOSTOMO
Secretário de Educação à Distância



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Secretaria de Educação à Distância

PORTARIA Nº 1590/SEAD/UNIVASF, DE 03 DE JUNHO DE 2025

O Secretário de Educação a Distância da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.607 de 05 de agosto de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 06 de agosto de 2024, Edição: 150, e competência delegada pela Portaria nº 930/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 135 |Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº **23402.017574/2021-22**,

RESOLVE

Art. 1º Convocar o candidato abaixo relacionado para a atuação como Bolsista do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB), no âmbito da SEaD/UNIVASF, conforme descrição e listagem a seguir:

Edital de abertura: Edital nº 41/2021/SEaD/Univasf

Edital de Homologação do resultado: Edital nº 48/2021/SEaD/Univasf, de 30/09/2021, validade prorrogada pelo Edital nº 80/2023/SEAD/UNIVASF

Modalidade da bolsa: Professor(a) Formador(a)

CURSO	NOME	VÍNCULO (INTERNO/ EXTERNO)	FUNÇÃO/ DISCIPLINA	POLO DE APOIO PRESENCIAL	CLASSIF.
Licenciatura em Letras Libras	LUCAS ROMÁRIO DA SILVA	Externo	Aquisição de Língua de Sinais	Não se aplica.	1º

Art. 2º Os candidato listado nesta convocação deverá realizar entrega da documentação digitalizada, conforme exigência no edital de abertura, via e-mail, à secretaria do curso (letraslibras.ead@univasf.edu.br), até o dia 09/06/2025, devendo realizar a entrega das vias físicas posteriormente.

Art. 3º Cabe ao docentes convocado procurar a coordenação do seu curso para obter informações sobre o planejamento da disciplina, preparação do ambiente virtual de aprendizagem e demais informações sobre a atuação como bolsista UAB. Da mesma forma, cabe ao(a) tutor(a) convocado(a) contatar a coordenação de tutoria para receber as orientações.

Art. 4º Para o cadastro no Sistema de Gestão de Bolsas da CAPES, o(a) candidato(a) selecionado(a) deverá apresentar à Coordenação do Curso (aplicado para docente) e/ou Coordenação de Tutoria (no caso de tutor/a):



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Secretaria de Educação à Distância

- a. Termo de Bolsista assinado e com firma reconhecida em cartório;
- b. Declaração de disponibilidade de tempo, informando que não se encontra afastado(a) das atividades do cargo de origem (mesmo modelo utilizado na inscrição);
- c. Declaração de não acúmulo de bolsas com firma reconhecida em cartório;
- d. Declaração de compatibilidade de horários para a EaD (termos disponíveis no [Portal Sead](#)), comprovante de formação acadêmica e titulação exigida;
- e. Cópia de documento de identificação com foto;
- f. CPF;
- g. Comprovante da experiência em magistério;
- h. Comprovante de vínculo com a rede pública de ensino;
- i. Comprovante de residência;
- j. Quitação eleitoral;
- k. Documento militar, quando for o caso.

Art. 5º No caso de desistência da bolsa ou na impossibilidade de ocupar a vaga por outros motivos, o(a) candidato(a) deve encaminhar mensagem para o endereço eletrônico: processoseletivo.sead@univasf.edu.br, informando à Sead da decisão, a fim de que seja convocado(a) o(a) candidato(a) remanescente, se houver.

ANTONIO PIRES CRISOSTOMO
Secretário de Educação à Distância



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Secretaria de Educação à Distância

PORTARIA Nº 1656/SEAD/UNIVASF, DE 11 DE JUNHO DE 2025

O Secretário de Educação a Distância da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.607 de 05 de agosto de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 06 de agosto de 2024, Edição: 150, e competência delegada pela Portaria nº 930/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 135 |Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº **23402.008415/2023-07**,

RESOLVE

Art. 1º Convocar o candidato abaixo relacionado para a atuação como Bolsista do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB), no âmbito da SEaD/UNIVASF, conforme descrição e listagem a seguir:

Edital de abertura: Edital nº 17/2023/SEaD/Univasf

Edital de Homologação do resultado: Edital nº 31/2023/SEaD/Univasf, de 08/05/2023, validade prorrogada pelo Edital nº 20/2025/SEaD/Univasf

Modalidade da bolsa: Professor(a) Formador(a)

CURSO	NOME	VÍNCULO (INTERNO/ EXTERNO)	FUNÇÃO/ DISCIPLINA	POLO DE APOIO PRESENCIAL	CLASSIF.
Licenciatura em Ciências Biológicas	FAGNER MARQUES PEREIRA	Externo	Metodologia do Ensino de Ciências e Biologia	Não se aplica.	2º

Art. 2º Os candidato listado nesta convocação deverá realizar entrega da documentação digitalizada, conforme exigência no edital de abertura, via e-mail, à secretaria do curso (biologia.ead@univasf.edu.br), até o dia 20/06/2025, devendo realizar a entrega das vias físicas posteriormente.

Art. 3º Cabe ao docentes convocado procurar a coordenação do seu curso para obter informações sobre o planejamento da disciplina, preparação do ambiente virtual de aprendizagem e demais informações sobre a atuação como bolsista UAB. Da mesma forma, cabe ao(a) tutor(a) convocado(a) contatar a coordenação de tutoria para receber as orientações.

Art. 4º Para o cadastro no Sistema de Gestão de Bolsas da CAPES, o(a) candidato(a) selecionado(a) deverá apresentar à Coordenação do Curso (aplicado para docente) e/ou Coordenação de Tutoria (no caso de tutor/a):



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Secretaria de Educação à Distância

- a. Termo de Bolsista assinado e com firma reconhecida em cartório;
- b. Declaração de disponibilidade de tempo, informando que não se encontra afastado(a) das atividades do cargo de origem (mesmo modelo utilizado na inscrição);
- c. Declaração de não acúmulo de bolsas com firma reconhecida em cartório;
- d. Declaração de compatibilidade de horários para a EaD (termos disponíveis no [Portal Sead](#)), comprovante de formação acadêmica e titulação exigida;
- e. Cópia de documento de identificação com foto;
- f. CPF;
- g. Comprovante da experiência em magistério;
- h. Comprovante de vínculo com a rede pública de ensino;
- i. Comprovante de residência;
- j. Quitação eleitoral;
- k. Documento militar, quando for o caso.

Art. 5º No caso de desistência da bolsa ou na impossibilidade de ocupar a vaga por outros motivos, o(a) candidato(a) deve encaminhar mensagem para o endereço eletrônico: processoseletivo.sead@univasf.edu.br, informando à Sead da decisão, a fim de que seja convocado(a) o(a) candidato(a) remanescente, se houver.

ANTONIO PIRES CRISOSTOMO
Secretário de Educação à Distância



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Secretaria de Educação à Distância

PORTARIA Nº 1657/SEAD/UNIVASF, DE 11 DE JUNHO DE 2025

O Secretário de Educação a Distância da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.607 de 05 de agosto de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 06 de agosto de 2024, Edição: 150, e competência delegada pela Portaria nº 930/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 135 |Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº **23402.036249/2024-10**,

RESOLVE

Art. 1º Convocar o candidato abaixo relacionado para a atuação como Bolsista do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB), no âmbito da SEaD/UNIVASF, conforme descrição e listagem a seguir:

Edital de abertura: Edital nº 72/2024/SEaD/Univasf

Edital de Homologação do resultado: Edital nº 01/2025/SEaD/Univasf, de 02/01/2025

Modalidade da bolsa: Tutor(a)

CURSO	NOME	VÍNCULO (INTERNO/ EXTERNO)	FUNÇÃO/ DISCIPLINA	POLO DE APOIO PRESENCIAL	CLASSIF.
Licenciatura em Pedagogia	IVAN FERNANDES MARQUES	Externo	Tutor(a) online	Não se aplica.	3º

Art. 2º Os candidato listado nesta convocação deverá realizar entrega da documentação digitalizada, conforme exigência no edital de abertura, via e-mail, à secretaria do curso (pedagogiaead@univasf.edu.br), até o dia 20/06/2025, devendo realizar a entrega das vias físicas posteriormente.

Art. 3º Cabe ao docentes convocado procurar a coordenação do seu curso para obter informações sobre o planejamento da disciplina, preparação do ambiente virtual de aprendizagem e demais informações sobre a atuação como bolsista UAB. Da mesma forma, cabe ao(a) tutor(a) convocado(a) contatar a coordenação de tutoria para receber as orientações.

Art. 4º Para o cadastro no Sistema de Gestão de Bolsas da CAPES, o(a) candidato(a) selecionado(a) deverá apresentar à Coordenação do Curso (aplicado para docente) e/ou Coordenação de Tutoria (no caso de tutor/a):

- a. Termo de Bolsista assinado e com firma reconhecida em cartório;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Secretaria de Educação à Distância

- b. Declaração de disponibilidade de tempo, informando que não se encontra afastado(a) das atividades do cargo de origem (mesmo modelo utilizado na inscrição);
- c. Declaração de não acúmulo de bolsas com firma reconhecida em cartório;
- d. Declaração de compatibilidade de horários para a EaD (termos disponíveis no [Portal Sead](#)), comprovante de formação acadêmica e titulação exigida;
- e. Cópia de documento de identificação com foto;
- f. CPF;
- g. Comprovante da experiência em magistério;
- h. Comprovante de vínculo com a rede pública de ensino;
- i. Comprovante de residência;
- j. Quitação eleitoral;
- k. Documento militar, quando for o caso.

Art. 5º No caso de desistência da bolsa ou na impossibilidade de ocupar a vaga por outros motivos, o(a) candidato(a) deve encaminhar mensagem para o endereço eletrônico: processoseletivo.sead@univasf.edu.br, informando à Sead da decisão, a fim de que seja convocado(a) o(a) candidato(a) remanescente, se houver.

ANTONIO PIRES CRISOSTOMO
Secretário de Educação à Distância



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Secretaria de Educação à Distância

PORTARIA Nº 1763/SEAD/UNIVASF, DE 27 DE JUNHO DE 2025

O Secretário de Educação a Distância da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.607 de 05 de agosto de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 06 de agosto de 2024, Edição: 150, e competência delegada pela Portaria nº 930/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 135 |Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº **23402.017574/2021-22**,

RESOLVE

Art. 1º Convocar o candidato abaixo relacionado para a atuação como Bolsista do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB), no âmbito da SEaD/UNIVASF, conforme descrição e listagem a seguir:

Edital de abertura: Edital nº 29/2021/SEaD/Univasf

Edital de Homologação do resultado: Edital nº 37/2021/SEaD/Univasf, de 26/07/2021, validade prorrogada pelo 52/2023/SEAD/UNIVASF

Modalidade da bolsa: Professor(a) Formador(a)

CURSO	NOME	VÍNCULO (INTERNO/ EXTERNO)	FUNÇÃO/ DISCIPLINA	POLO DE APOIO PRESENCIAL	CLASSIF.
Bacharelado em Administração Pública	MARCELO HENRIQUE PEREIRA DOS SANTOS	Interno	Ciência Política	Não se aplica.	1º

Art. 2º Os candidato listado nesta convocação deverá realizar entrega da documentação digitalizada, conforme exigência no edital de abertura, via e-mail, à secretaria do curso (curso-ap@univasf.edu.br), até o dia 04/07/2025, devendo realizar a entrega das vias físicas posteriormente.

Art. 3º Cabe ao docentes convocado procurar a coordenação do seu curso para obter informações sobre o planejamento da disciplina, preparação do ambiente virtual de aprendizagem e demais informações sobre a atuação como bolsista UAB. Da mesma forma, cabe ao(a) tutor(a) convocado(a) contatar a coordenação de tutoria para receber as orientações.

Art. 4º Para o cadastro no Sistema de Gestão de Bolsas da CAPES, o(a) candidato(a) selecionado(a) deverá apresentar à Coordenação do Curso (aplicado para



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Secretaria de Educação à Distância

docente) e/ou Coordenação de Tutoria (no caso de tutor/a):

- a. Termo de Bolsista assinado e com firma reconhecida em cartório;
- b. Declaração de disponibilidade de tempo, informando que não se encontra afastado(a) das atividades do cargo de origem (mesmo modelo utilizado na inscrição);
- c. Declaração de não acúmulo de bolsas com firma reconhecida em cartório;
- d. Declaração de compatibilidade de horários para a EaD (termos disponíveis no [Portal Sead](#)), comprovante de formação acadêmica e titulação exigida;
- e. Cópia de documento de identificação com foto;
- f. CPF;
- g. Comprovante da experiência em magistério;
- h. Comprovante de vínculo com a rede pública de ensino;
- i. Comprovante de residência;
- j. Quitação eleitoral;
- k. Documento militar, quando for o caso.

Art. 5º No caso de desistência da bolsa ou na impossibilidade de ocupar a vaga por outros motivos, o(a) candidato(a) deve encaminhar mensagem para o endereço eletrônico: processoseletivo.sead@univasf.edu.br, informando à Sead da decisão, a fim de que seja convocado(a) o(a) candidato(a) remanescente, se houver.

ANTONIO PIRES CRISOSTOMO
Secretário de Educação à Distância



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Secretaria de Educação à Distância

PORTARIA Nº 1764/SEAD/UNIVASF, DE 27 DE JUNHO DE 2025

O Secretário de Educação a Distância da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.607 de 05 de agosto de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 06 de agosto de 2024, Edição: 150, e competência delegada pela Portaria nº 930/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 135 |Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº **23402.001399/2022-32**,

RESOLVE

Art. 1º Convocar os candidatos abaixo relacionados para a atuação como Bolsista do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB), no âmbito da SEaD/UNIVASF, conforme descrição e listagem a seguir:

Edital de abertura: Edital nº 28/2022/SEaD/Univasf

Edital de Homologação do resultado: Edital nº 40/2022/SEaD/Univasf, de 11/07/2022, validade prorrogada pelo 30/2024/SEAD/UNIVASF

Modalidade da bolsa: Professor(a) Formador(a)

CURSO	NOME	VÍNCULO (INTERNO/ EXTERNO)	FUNÇÃO/ DISCIPLINA	POLO DE APOIO PRESENCIAL	CLASSIF.
Bacharelado em Administração Pública	KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS	Interno	GESTÃO DE PESSOAS NO SETOR PÚBLICO	Não se aplica.	1ª
Bacharelado em Administração Pública	JOSE LUIZ MOREIRA DE CARVALHO	Interno	GESTÃO DE OPERAÇÕES E LOGÍSTICA I	Não se aplica.	1º

Art. 2º Os candidatos listados nesta convocação deverão realizar entrega da documentação digitalizada, conforme exigência no edital de abertura, via e-mail, à secretaria do curso (curso-ap@univasf.edu.br), até o dia 04/07/2025, devendo realizar a entrega das vias físicas posteriormente.

Art. 3º Cabe aos docentes convocados procurar a coordenação do seu curso para obter informações sobre o planejamento da disciplina, preparação do ambiente virtual de aprendizagem e demais informações sobre a atuação como bolsista UAB. Da mesma forma, cabe ao(a) tutor(a) convocado(a) contatar a coordenação de tutoria para receber as



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Secretaria de Educação à Distância

orientações.

Art. 4º Para o cadastro no Sistema de Gestão de Bolsas da CAPES, o(a) candidato(a) selecionado(a) deverá apresentar à Coordenação do Curso (aplicado para docente) e/ou Coordenação de Tutoria (no caso de tutor/a):

- a. Termo de Bolsista assinado e com firma reconhecida em cartório;
- b. Declaração de disponibilidade de tempo, informando que não se encontra afastado(a) das atividades do cargo de origem (mesmo modelo utilizado na inscrição);
- c. Declaração de não acúmulo de bolsas com firma reconhecida em cartório;
- d. Declaração de compatibilidade de horários para a EaD (termos disponíveis no [Portal Sead](#)), comprovante de formação acadêmica e titulação exigida;
- e. Cópia de documento de identificação com foto;
- f. CPF;
- g. Comprovante da experiência em magistério;
- h. Comprovante de vínculo com a rede pública de ensino;
- i. Comprovante de residência;
- j. Quitação eleitoral;
- k. Documento militar, quando for o caso.

Art. 5º No caso de desistência da bolsa ou na impossibilidade de ocupar a vaga por outros motivos, o(a) candidato(a) deve encaminhar mensagem para o endereço eletrônico: processoseletivo.sead@univasf.edu.br, informando à Sead da decisão, a fim de que seja convocado(a) o(a) candidato(a) remanescente, se houver.

ANTONIO PIRES CRISOSTOMO
Secretário de Educação à Distância



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Secretaria de Educação à Distância

PORTARIA Nº 1765/SEAD/UNIVASF, DE 27 DE JUNHO DE 2025

O Secretário de Educação a Distância da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.607 de 05 de agosto de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 06 de agosto de 2024, Edição: 150, e competência delegada pela Portaria nº 930/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 135 |Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº **23402.007313/2025-28**,

RESOLVE

Art. 1º Convocar o candidato abaixo relacionado para a atuação como Bolsista do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB), no âmbito da SEaD/UNIVASF, conforme descrição e listagem a seguir:

Edital de abertura: Edital nº 23/2025/SEaD/Univasf

Edital de Homologação do resultado: Edital nº 29/2025/SEaD/Univasf, de 16/06/2002

Modalidade da bolsa: Professor(a) Formador(a)

CURSO	NOME	VÍNCULO (INTERNO/ EXTERNO)	FUNÇÃO/ DISCIPLINA	POLO DE APOIO PRESENCIAL	CLASSIF.
Especialização em Metodologias Ativas	DAVID FERNANDES LIMA	Interno	Plano de Ensino a partir das Metodologias Ativas	Não se aplica.	1º

Art. 2º Os candidato listado nesta convocação deverá realizar entrega da documentação digitalizada, conforme exigência no edital de abertura, via e-mail, à secretaria do curso (metodologiasativas.ead@univasf.edu.br), até o dia 04/07/2025, devendo realizar a entrega das vias físicas posteriormente.

Art. 3º Cabe ao docentes convocado procurar a coordenação do seu curso para obter informações sobre o planejamento da disciplina, preparação do ambiente virtual de aprendizagem e demais informações sobre a atuação como bolsista UAB. Da mesma forma, cabe ao(a) tutor(a) convocado(a) contatar a coordenação de tutoria para receber as orientações.

Art. 4º Para o cadastro no Sistema de Gestão de Bolsas da CAPES, o(a) candidato(a) selecionado(a) deverá apresentar à Coordenação do Curso (aplicado para



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Secretaria de Educação à Distância

docente) e/ou Coordenação de Tutoria (no caso de tutor/a):

- a. Termo de Bolsista assinado e com firma reconhecida em cartório;
- b. Declaração de disponibilidade de tempo, informando que não se encontra afastado(a) das atividades do cargo de origem (mesmo modelo utilizado na inscrição);
- c. Declaração de não acúmulo de bolsas com firma reconhecida em cartório;
- d. Declaração de compatibilidade de horários para a EaD (termos disponíveis no [Portal Sead](#)), comprovante de formação acadêmica e titulação exigida;
- e. Cópia de documento de identificação com foto;
- f. CPF;
- g. Comprovante da experiência em magistério;
- h. Comprovante de vínculo com a rede pública de ensino;
- i. Comprovante de residência;
- j. Quitação eleitoral;
- k. Documento militar, quando for o caso.

Art. 5º No caso de desistência da bolsa ou na impossibilidade de ocupar a vaga por outros motivos, o(a) candidato(a) deve encaminhar mensagem para o endereço eletrônico: processoseletivo.sead@univasf.edu.br, informando à Sead da decisão, a fim de que seja convocado(a) o(a) candidato(a) remanescente, se houver.

ANTONIO PIRES CRISOSTOMO
Secretário de Educação à Distância



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Secretaria de Educação à Distância

PORTARIA Nº 1766/SEAD/UNIVASF, DE 27 DE JUNHO DE 2025

O Secretário de Educação a Distância da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.607 de 05 de agosto de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 06 de agosto de 2024, Edição: 150, e competência delegada pela Portaria nº 930/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 135 |Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº **23402.014214/2025-01**,

RESOLVE

Art. 1º Convocar os candidatos abaixo relacionados para a atuação como Bolsista do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB), no âmbito da SEaD/UNIVASF, conforme descrição e listagem a seguir:

Edital de abertura: Edital nº 26/2025/SEaD/Univasf

Edital de Homologação do resultado: Edital nº 30/2025/SEaD/Univasf, de 24/06/2025

Modalidade da bolsa: Professor(a) Formador(a)

CURSO	NOME	VÍNCULO (INTERNO/ EXTERNO)	FUNÇÃO/ DISCIPLINA	POLO DE APOIO PRESENCIAL	CLASSIF.
Licenciatura em Educação Física	UBIRATAN SILVA ALVES	Interno	Estágio Curricular Obrigatório II	Não se aplica.	2º
Licenciatura em Educação Física	DIEGO LUZ MOURA	Interno	Pedagogia do Esporte	Não se aplica.	1º
Licenciatura em Educação Física	SERGIO LUIZ DE SOUZA VIEIRA	Externo	Prática de Ensino II	Não se aplica.	1º

Art. 2º Os candidatos listados nesta convocação deverão realizar entrega da documentação digitalizada, conforme exigência no edital de abertura, via e-mail, à secretaria do curso (educacaofisica.ead@univasf.edu.br), até o dia 04/07/2025, devendo realizar a entrega das vias físicas posteriormente.

Art. 3º Cabe aos docentes convocados procurar a coordenação do seu curso para obter informações sobre o planejamento da disciplina, preparação do ambiente virtual de aprendizagem e demais informações sobre a atuação como bolsista UAB. Da mesma forma, cabe ao(a) tutor(a) convocado(a) contatar a coordenação de tutoria para receber as orientações.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Secretaria de Educação à Distância

Art. 4º Para o cadastro no Sistema de Gestão de Bolsas da CAPES, o(a) candidato(a) selecionado(a) deverá apresentar à Coordenação do Curso (aplicado para docente) e/ou Coordenação de Tutoria (no caso de tutor/a):

- a. Termo de Bolsista assinado e com firma reconhecida em cartório;
- b. Declaração de disponibilidade de tempo, informando que não se encontra afastado(a) das atividades do cargo de origem (mesmo modelo utilizado na inscrição);
- c. Declaração de não acúmulo de bolsas com firma reconhecida em cartório;
- d. Declaração de compatibilidade de horários para a EaD (termos disponíveis no [Portal Sead](#)), comprovante de formação acadêmica e titulação exigida;
- e. Cópia de documento de identificação com foto;
- f. CPF;
- g. Comprovante da experiência em magistério;
- h. Comprovante de vínculo com a rede pública de ensino;
- i. Comprovante de residência;
- j. Quitação eleitoral;
- k. Documento militar, quando for o caso.

Art. 5º No caso de desistência da bolsa ou na impossibilidade de ocupar a vaga por outros motivos, o(a) candidato(a) deve encaminhar mensagem para o endereço eletrônico: processoseletivo.sead@univasf.edu.br, informando à Sead da decisão, a fim de que seja convocado(a) o(a) candidato(a) remanescente, se houver.

ANTONIO PIRES CRISOSTOMO
Secretário de Educação à Distância



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Departamento de Patrimônio e Logística

PORTARIAS DO DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E LOGÍSTICA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Departamento de Patrimônio e Logística

PORTRARIA Nº 1615/PROPLADI-DPL/UNIVASF, DE 06 DE JUNHO DE 2025

O Diretor do Departamento de Patrimônio e Logística da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 394, de 15 de maio de 2023, publicada no DOU nº 92, de 16 de maio de 2023, e competência delegada pela Portaria nº 0928/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023 e o que consta no Processo nº **23402.018659/2025-51**,

RESOLVE

Art. 1º Autorizar para **Dirigir Veículo institucional** o servidor **SILVIO GONCALVES DE SANTANA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **3448455**, SIAPECAD nº **02494737**, veículos compatíveis com sua habilitação de Categoria AD, com Carteira Nacional de Habilidade válida até 05/08/2031.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, com validade de dois anos.

Art. 3º O servidor fica obrigado(a) a apresentar cópia da CNH em caso de vencimento/alteração.

MIGUEL LINO SPINELLI RABELO NETO

Diretor do Departamento de Patrimônio e Logística



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Conselho Universitário

ATOS DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Conselho Universitário

DECISÃO Nº 056/2025 – CONUNI

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - CONUNI/UNIVASF, CONSIDERANDO O DISPOSTO NO § 3º DO ARTIGO 74 DO REGIMENTO GERAL DA UNIVASF E O TEOR DO PROCESSO Nº 23402.013587/2025-56 **DECIDE, AD REFERENDUM**, RATIFICAR O RELATÓRIO DE GESTÃO RELATIVOS AO EXERCÍCIO DE 2024 DA FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA E CULTURAL DA PARAÍBA (FUNETEC), APROVADO POR SEU ÓRGÃO DELIBERATIVO SUPERIOR.

PETROLINA-PE, 02 DE JUNHO DE 2025.

TELIO NOBRE LEITE
PRESIDENTE



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Conselho Universitário

DECISÃO Nº 057/2025 – CONUNI

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - CONUNI/UNIVASF, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELO ESTATUTO DA UNIVASF, COM BASE NO § 3º DO ARTIGO 74 DO REGIMENTO GERAL DA INSTITUIÇÃO, EM CONFORMIDADE COM A RESOLUÇÃO Nº 03/2014-CONUNI, DE 07/02/2014, ALTERADA PELA RESOLUÇÃO Nº 21/2014 - CONUNI, DE 28/11/2014 E, TENDO EM VISTA O QUE CONSTA DO PROCESSO Nº 23402.016603/2025-62, **DECIDE, AD REFERENDUM**, APROVAR O NOME DO(A) SENHOR(A) **FREDERICO LIMA DE SIQUEIRA DANTAS** PARA ATUAR COMO PROFESSOR(A) VOLUNTÁRIO(A) NO COLEGIADO ACADÊMICO DO CURSO DE MEDICINA – CAMPUS SEDE, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PERMITIDA A SUA PRORROGAÇÃO DE ACORDO COM O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO SUPRACITADA E CONFORME NECESSIDADE E INTERESSE DO COLEGIADO.

PETROLINA-PE, 03 DE JUNHO DE 2025.

**TELIO NOBRE LEITE
PRESIDENTE**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Conselho Universitário

DECISÃO Nº 058/2025 – CONUNI

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - CONUNI/UNIVASF, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELO ESTATUTO DA UNIVASF E COM BASE NO § 3º DO ARTIGO 74 DO REGIMENTO GERAL DA INSTITUIÇÃO, COM BASE NO TEOR DO PROCESSO Nº 23402.034508/2023-89 **DECIDE, AD REFERENDUM** HOMOLOGAR O NOME DO DOCENTE **GABRIEL PUGLIESE CARDOSO** PARA EXERCER O CARGO DE VICE-COORDENADOR DO COLEGIADO ACADÊMICO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM POLÍTICA, CULTURA E AMBIENTE (POCAM) COM MANDATO COMPLEMENTAR, A CONTAR DESTA DATA, ATÉ O DIA 31 DE OUTUBRO DE 2025.

PETROLINA-PE, 06 DE JUNHO DE 2025.

**TELIO NOBRE LEITE
PRESIDENTE**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Conselho Universitário

DECISÃO Nº 059/2025 – CONUNI

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - CONUNI/UNIVASF, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELO ESTATUTO DA UNIVASF E COM BASE NO § 3º DO ARTIGO 74 DO REGIMENTO GERAL DA INSTITUIÇÃO, COM BASE NO TEOR DO PROCESSO N° 23402.034508/2023-89 **DECIDE, AD REFERENDUM** HOMOLOGAR OS NOMES DAS DOCENTES **CHEILA NATALY GALINDO BEDOR** E **PATRICIA AVELLO NICOLA** PARA EXERCEREM, RESPECTIVAMENTE, OS CARGOS DE COORDENADORA E VICE-COORDENADORA DO COLEGIADO ACADÊMICO DO Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde e Biológica (PPGCSB) COM MANDATO COMPLEMENTAR, A CONTAR DESTA DATA, ATÉ O DIA 31 DE OUTUBRO DE 2025.

PETROLINA-PE, 06 DE JUNHO DE 2025.

TELIO NOBRE LEITE
PRESIDENTE



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Conselho Universitário

DECISÃO Nº 060/2025 – CONUNI

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - UNIVASF, EM REUNIÃO EXTRAORDINARIA REALIZADA NO DIA SEIS DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO, CONSIDERANDO O TEOR DO PROCESSO Nº 23402.013587/2025-56, POR MAIORIA DA PLENÁRIA, **DECIDE HOMOLOGAR** A DECISÃO Nº 056/2025 - CONUNI, DE 02 DE JUNHO DE 2025. QUE RATIFICOU “AD REFERENDUM” O RELATÓRIO DE GESTÃO RELATIVOS AO EXERCÍCIO DE 2024 DA FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA E CULTURAL DA PARAÍBA (FUNETEC).

PETROLINA-PE, 05 DE JUNHO DE 2025.

TELIO NOBRE LEITE
PRESIDENTE



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Conselho Universitário

DECISÃO Nº 061/2025 – CONUNI

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - UNIVASF, EM REUNIÃO EXTRAORDINARIA REALIZADA NO DIA SEIS DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO, CONSIDERANDO O TEOR DO PROCESSO Nº 23402.037090/2024-42, POR MAIORIA DA PLENÁRIA, **DECIDE ALTERAR**, EM PARTE, O ANEXO DA RESOLUÇÃO 08/2024 - CONUNI - QUE ESTABELECE O CALENDÁRIO ACADÊMICO 2025 DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA UNIVASF; APROVANDO QUE O TÉRMINO DO SEMESTRE LETIVO 2025.1 SEJA NO DIA 19 DE JULHO, CONFORME MINUTA EM ANEXO.

APROVAR QUE OS DIAS 19 (DEZENOVE); 20 (VINTE) E 21 (VINTE E UM) DE JUNHO SEJAM CONSIDERADOS RECESSO ACADÊMICO.

POR CONSEQUENCIA A REUNIÃO ORDINÁRIA DESTE CONSELHO PREVISTA PARA O DIA 20 (VINTE) DE JUNHO SERÁ PRORROGADA PARA A SEMANA SUBSEQUENTE, 27 (VINTE E SETE) DE JUNHO DE 2025.

PETROLINA-PE, 06 DE JUNHO DE 2025.

TELIO NOBRE LEITE
PRESIDENTE

ANEXO

CALENDÁRIO ACADÊMICO 2025
VERSÃO ATUALIZADA PELA DECISÃO 061/2025 - CONUNI

2025

Calendário Acadêmico



Pró-Reitoria de Ensino



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Conselho Universitário

CALENDÁRIO ACADÊMICO 2025						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab
			01	02	03	04
05	06	07	08	09	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	
CAMPIS						
2024.1	JUA	PNZ	PAV	SAL	SBF	SRN
Dias Letivos	-	-	-	-	-	-
Acumulado	-	-	-	-	-	-
Subtotal	-	-	-	-	-	-
DIAS	ATIVIDADES					
1º	FERIADO – Confraternização Universal (para todos os campi).					
17	FERIADO – Padroeiro de Senhor do Bonfim (somente para o campus Senhor do Bonfim - BA).					
20 a 29	Prazo para os discentes solicitarem reintegração ao curso para o Período 2025.1, conforme o art. 63 da Resolução nº 08/2015 – Conuni.					
20 a 31	Prazo para abertura de processo de colação de grau em gabinete para os discentes que não participarão das solenidades regulares do Período 2024.1, conforme Resolução nº 18/2017 - Conuni.					
24	Último dia para os Colegiados divulgarem nas páginas dos cursos os programas dos cursos e demais componentes curriculares, sua duração, requisitos, qualificação dos professores, recursos disponíveis e critérios de avaliação para o Período 2025.1, na forma do § 1º do Art. 47 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, com redação dada pela Lei nº 13.168, de 06 de outubro de 2015.					
27 a 29	Registro de matrícula, pela SRCA, de discentes veteranos dos cursos de Medicina Veterinária e Enfermagem exclusivamente no componente curricular Estágio Obrigatório/Supervisionado. <i>(Obs.: As Coordenações de Curso deverão enviar ofício à SRCA com a listagem dos alunos e respectivos componentes com nome e código)</i>					
30	Resultado das matrículas mencionadas no item anterior.					
30/01 a 28/02	Colação de Grau com solenidade dos formandos 2024.1, conforme Resolução nº 18/2017 - Conuni.					

JANEIRO 2025



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Conselho Universitário

CALENDÁRIO ACADÊMICO 2025						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab
						01
02	03	04	05	06	07	08
09	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	
CAMPIS						
2025.1	JUA	PNZ	PAV	SAL	SBF	SRN
Dias Letivos	05	05	05	05	05	05
Acumulado	-	-	-	-	-	-
Subtotal	05	05	05	05	05	05
DIAS	ATIVIDADES					
07	Data limite para as coordenações de curso encaminharem os pedidos de reintegração ao curso para o Período 2025.1.					
13	Preparação para a matrícula do Período 2025.1 (SIG@ indisponível).					
14 a 17	Matrícula dos alunos veteranos para o Período 2025.1.					
18 e 19	Registro de matrícula pela SRCA: <i>somente</i> disciplinas com alteração (quebra) de pré-requisito; aluno especial (disciplinas isoladas), conforme processos enviados pelos Colegiados; mobilidade acadêmica (Convênios Andifes e InterIES), conforme processos enviados pela DPEG/Proen.					
20 e 21	Ajuste da oferta pelas Coordenações de Curso.					
21	Resultado das matrículas realizadas pelos veteranos, após as 22 horas.					
24	Data limite para as Coordenações de Curso encaminharem à SRCA os requerimentos de matrícula com expansão de carga horária para o Período 2025.1.					
24	Início das aulas do Período 2025.1.					
24 a 26	Matrícula de retardatários* e Modificação/correção de matrícula pelos alunos para o Período 2024.1. *Entende-se por Matrícula de retardatários aquele momento que os estudantes que não conseguiram fazer a sua matrícula, no prazo regular, possam fazê-la. Cabe ressaltar, que neste período, os estudantes retardatários não terão prioridade nas vagas, e não poderão fazer qualquer tipo de modificação de matrícula.					
24 a 28	Semana de integração dos calouros.					
24/02 a 09/03	Reabertura da caderneta eletrônica referente ao Período 2024.1.					
27 e 28	Registro de matrícula pela SRCA: <i>somente</i> disciplinas com expansão de carga horária, conforme requerimentos aprovados e encaminhados pelas Coordenações de Curso.					

FEVEREIRO 2025



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Conselho Universitário

CALENDÁRIO ACADÊMICO 2025						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab
						01
02	03	04	05	06	07	08
09	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30	31					
2025.1						
	JUA	PNZ	PAV	SAL	SBF	SRN
Dias Letivos	23	22	23	22	23	23
Acumulado	05	05	05	05	05	05
Subtotal	28	27	28	27	28	28
DIAS	ATIVIDADES					
03 a 05	RECESSO ACADÊMICO – Carnaval Nacional (para todos os campi).					
06	FERIADO – Data Magna de Pernambuco (para os campi no Estado de Pernambuco).					
07 e 10	Ajuste da oferta pelas Coordenações de Curso (após matrícula de retardatários e modificação de matrícula).					
10	Resultado das matrículas de retardatários e modificação de matrículas realizadas pelos discentes, após as 22 horas.					
11 e 12	Matrículas em disciplinas com vagas ociosas pelos alunos.					
13	Ajuste da oferta pelas Coordenações de Curso (após a matrícula em vagas ociosas).					
13	Resultado das matrículas em disciplinas com vagas ociosas, após as 22 horas.					
13 a 17	Prazo para os discentes solicitarem matrícula extemporânea para o Período 2025.1, conforme o art. 51, § 2º, da Resolução nº 08/2015 – Conuni.					
21	Data limite para as Coordenações de Curso encaminharem à SRCA os requerimentos de matrícula extemporânea para o Período 2025.1, conforme o art. 51, § 3º, da Resolução nº 08/2015 – Conuni.					
27	Data limite para realização das matrículas extemporâneas no SIG@ pela SRCA (25% do período letivo).					
28/03 a 14/04	Colação de grau em gabinete dos formandos 2024.1 que não participaram das solenidades regulares.					
31/03 a 04/04	Trancamento do período ou cancelamento de disciplinas (com ônus), referente a 2025.1.					

MARÇO 2025



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Conselho Universitário

CALENDÁRIO ACADÊMICO 2025						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab
		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30			
2025.1 CAMPI						
	JUA	PNZ	PAV	SAL	SBF	SRN
Dias Letivos	22	22	22	21	22	22
Acumulado	28	27	28	27	28	28
Subtotal	50	49	50	48	50	50
DIAS	ATIVIDADES					
1º a 25	Prazo para os discentes solicitarem dispensa de disciplinas, carga horária eletiva e optativa para o Período 2025.2.					
14 a 30	Programa de Mobilidade Estudantil InterIES do Termo de Convênio de Cooperação Técnica: prazo para recebimento pela Univaf das inscrições validadas de estudantes de outras IES conveniadas interessados em participar da Mobilidade Estudantil InterIES para o Período 2025.2.					
14/04 a 16/05	Programa Andifes de Mobilidade Acadêmica: prazo para recebimento pela Univaf das solicitações de mobilidade de estudantes de outras IFES interessados em participar da Mobilidade Acadêmica Nacional Andifes para o Período 2025.2.					
17 a 19	RECESSO ACADÊMICO – FERIADO – Paixão de Cristo – Semana Santa (para todos os campi).					
21	FERIADO – Inconfidência Mineira – Tiradentes (para todos os campi).					
28/04 a 16/05	Planejamento da oferta de componentes curriculares para o Período 2025.2 pelos Colegiados Acadêmicos, sendo o dia 16/05 a data limite para divulgação do planejamento.					
30	FERIADO – Emancipação Política de Salgueiro (somente para o campus Salgueiro - PE).					

ABRIL 2025



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Conselho Universitário

CALENDÁRIO ACADÊMICO 2025						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	31
CAMPUS						
2025.1	JUA	PNZ	PAV	SAL	SBF	SRN
Dias Letivos	24	24	24	24	23	24
Acumulado	50	49	50	48	50	50
Subtotal	74	73	74	72	73	74
DIAS	ATIVIDADES					
1º a 03	RECESSO ACADÊMICO – FERIADO – Dia do Trabalho (para todos os campi).					
12 a 16	Prazo para abertura de processo de atividades complementares para registro no Período 2025.1.					
19 a 27	Prazo para abertura de processos de alteração (quebra) de pré-requisito para o Período 2025.2 pelo aluno ou pelos NDEs/Coordenações dos cursos de graduação.					
28	FERIADO – Aniversário da cidade (somente para o campus Senhor do Bonfim - BA).					

MAIO 2025



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Conselho Universitário

CALENDÁRIO ACADÊMICO 2025						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30					
CAMPUS						
2025.1	JUA	PNZ	PAV	SAL	SBF	SRN
Dias Letivos	20	20	20	19	20	19
Acumulado	74	73	74	72	73	74
Subtotal	94	93	94	91	93	93
DIAS	ATIVIDADES					
02 a 13	Oferta de componentes curriculares para o Período 2025.2 pelas Coordenações de Curso no SIG@.					
02 a 20	Prazo para as Coordenações de Curso instruírem os processos de alteração (quebra) de pré-requisitos para o Período 2025.2. Emissão de parecer fundamentado do docente responsável pela disciplina; emissão de parecer consubstanciado do NDE; aprovação pelo Colegiado Acadêmico e posterior envio para SRCA.					
09 a 13	Prazo para solicitação de matrícula especial/disciplinas isoladas (estudantes de outras IES) para o Período 2025.2.					
13	FERIADO – Padroeiro de Salgueiro-PE (somente para o campus Salgueiro - PE).					
16	Data limite para as Coordenações de Curso enviarem os processos de atividades complementares para registro no Período 2025.1.					
19 a 21	RECESSO ACADÊMICO – Corpus Christi (para todos os campi).					
23 e 24	RECESSO ACADÊMICO – FERIADO – São João (para todos os campi).					
25	FERIADO – Aniversário da cidade (somente para o campus Serra da Capivara – S. R. Nonato - PI).					
25/06 a 04/07	Prazo para os discentes solicitarem reintegração ao curso para o Período 2025.2, conforme o art. 63 da Resolução nº 08/2015 – Conuni.					
30	Data limite para as Coordenações de Curso encaminharem à SRCA os processos de dispensa de disciplinas; os processos de alteração (quebra) de pré-requisitos; e os processos de matrícula especial/disciplinas isoladas (estudantes de outras IES) para o Período 2025.2.					

JUNHO 2025



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Conselho Universitário

CALENDÁRIO ACADÊMICO 2025						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab
		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30	31		
CAMPI						
2025.1	JUA	PNZ	PAV	SAL	SBF	SRN
Dias Letivos	15	17	16	17	16	17
Acumulado	94	93	94	91	93	93
Subtotal	109	110	110	108	109	110
DIAS	ATIVIDADES					
02	FERIADO – Emancipação da Bahia (somente para os campi no Estado da Bahia).					
11	Data limite para as coordenações de curso encaminharem os pedidos de reintegração ao curso para o Período 2025.2.					
11	Último dia para os Colegiados divulgarem nas páginas dos cursos os programas dos cursos e demais componentes curriculares, sua duração, requisitos, qualificação dos professores, recursos disponíveis e critérios de avaliação para o Período 2025.2, na forma do § 1º do Art. 47 da <u>Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996</u> , com redação dada pela Lei nº 13.168, de 06 de outubro de 2015.					
15	FERIADO – Aniversário da cidade (somente para o campus Juazeiro - BA).					
19	Último dia de aulas do Período 2025.1.					
21 a 25	Prazo para os discentes solicitarem matrícula com expansão de carga horária para o Período 2025.2 às Coordenações de Curso (o discente deve indicar o nome, o código, a turma e o colegiado ofertante da disciplina que deverá ser inserida na matrícula pela SRCA).					
21 a 26	Exames Finais do Período 2025.1.					
21 a 31	Prazo para abertura de processo de colação de grau em gabinete para os discentes que não participarão das solenidades regulares do Período 2025.1, conforme Resolução nº 18/2017 - Conuni.					
28	FERIADO – Aniversário da cidade (somente para o campus Paulo Afonso - BA).					
30	Último dia para lançamento das notas e faltas do Período 2025.1 pelos docentes. Data limite para finalizar preenchimento da caderneta eletrônica referente a 2025.1, conforme Resolução nº 16/2021 - Conuni.					
30	Encerramento do Período 2025.1.					
31	Preparação para a Matrícula do Período 2025.2 (SIG@ indisponível).					

JULHO 2025



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Conselho Universitário

CALENDÁRIO ACADÊMICO 2025						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30
31						
CAMPIS						
2025.2	JUA	PNZ	PAV	SAL	SBF	SRN
Dias Letivos	18	17	18	18	18	18
Acumulado	-	-	-	-	-	-
Subtotal	18	17	18	18	18	18
DIAS	ATIVIDADES					
1º a 04	Matrícula dos alunos veteranos para o Período 2025.2.					
1º a 29	Colação de Grau com solenidade dos formandos 2025.1, conforme Resolução nº 18/2017 - Conuni.					
05 e 06	Registro de matrícula pela SRCA: <i>somente</i> disciplinas com alteração (quebra) de pré-requisito; aluno especial (disciplinas isoladas), conforme processos enviados pelos Colegiados; mobilidade acadêmica (Convênios Andifes e InterIES), conforme processos enviados pela DPEG/Proen.					
07 e 08	Ajuste da Oferta pelas Coordenações de Curso.					
08	Resultado das matrículas realizadas pelos veteranos, após as 22 horas.					
08	Data limite para as Coordenações de Curso encaminharem à SRCA os requerimentos de matrícula com expansão de carga horária para o Período 2025.2.					
09 a 12	Matrícula de retardatários* e Modificação/correção de matrícula pelos alunos para o Período 2025.1. *Entende-se por Matrícula de retardatários aquele momento que os estudantes que não conseguiram fazer a sua matrícula, no prazo regular, possam fazê-la. Cabe ressaltar, que neste período, os estudantes retardatários não terão prioridade nas vagas, e não poderão fazer qualquer tipo de modificação de matrícula.					
09 a 19	Reabertura da caderneta eletrônica referente ao Período 2025.1.					
11	Início das aulas do Período 2025.2.					
11 a 15	Semana de integração dos calouros.					
13 e 14	Registro de matrícula pela SRCA: somente disciplinas com expansão de carga horária, conforme requerimentos aprovados e encaminhados pelas Coordenações de Curso.					
15	FERIADO – Padroeira de Petrolina – PE (somente para os campi em Petrolina - PE).					
15 a 18	Ajuste da oferta pelas Coordenações de Curso (após matrícula de retardatários e modificação de matrícula).					

AGOSTO 2025



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Conselho Universitário

18	Resultado das matrículas de retardatários e modificação de matrículas realizadas pelos discentes, após as 22 horas.
18 a 22	Prazo para os discentes solicitarem matrícula extemporânea para o Período 2025.2, conforme o art. 51, § 2º, da Resolução nº 08/2015 – Conuni.
19 e 20	Matrículas em disciplinas com vagas ociosas pelos alunos.
21 e 22	Ajuste da oferta pelas Coordenações de Curso (após a matrícula em vagas ociosas).
22	Resultado das matrículas em disciplinas com vagas ociosas, após as 22 horas.
29	Data limite para as Coordenações de Curso encaminharem à SRCA os requerimentos de matrícula extemporânea para o Período 2025.2, conforme o art. 51, § 3º, da Resolução nº 08/2015 – Conuni.
31	FERIADO – Padroeiro de S. R. Nonato – PI (somente para o campus Serra da Capivara – S. R. Nonato - PI).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Conselho Universitário

CALENDÁRIO ACADÊMICO 2025						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30				
CAMPI						
2025.2	JUA	PNZ	PAV	SAL	SBF	SRN
Dias Letivos	25	26	26	26	26	26
Acumulado	18	17	18	18	18	18
Subtotal	43	43	44	44	44	44
DIAS	ATIVIDADES					
05	Data limite para realização das matrículas extemporâneas no SIG@ pela SRCA (25% do período letivo).					
07	FERIADO – Independência do Brasil (para todos os campi).					
08	FERIADO – Padroeira de Juazeiro – BA (somente para o campus Juazeiro - BA).					
08 a 26	Prazo para os discentes solicitarem dispensa de disciplinas, carga horária eletiva e optativa para o Período 2026.1.					
09 a 15	Trancamento do período ou cancelamento de disciplinas (com ônus), referente a 2025.2.					
15 a 30	Colação de grau em gabinete dos formandos 2025.1 que não participaram das solenidades regulares.					
21	FERIADO – Aniversário da cidade (somente para os Campi em Petrolina - PE).					

SETEMBRO 2025



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Conselho Universitário

CALENDÁRIO ACADÊMICO 2025						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab
			01	02	03	04
05	06	07	08	09	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	
2025.2						
CAMPIS						
	JUA	PNZ	PAV	SAL	SBF	SRN
Dias Letivos	26	26	25	26	26	26
Acumulado	43	43	44	44	44	44
Subtotal	69	69	69	70	70	70
DIAS	ATIVIDADES					
04	FERIADO - Padroeiro de Paulo Afonso (somente para o campus Paulo Afonso - BA).					
06 a 17	Programa de Mobilidade Estudantil InterIES do Termo de Convênio de Cooperação Técnica: prazo para recebimento pela UnivASF das inscrições validadas de estudantes de outras IES conveniadas interessados em participar da Mobilidade Estudantil InterIES para o Período 2026.1.					
06 a 31	Programa Andifes de Mobilidade Acadêmica: prazo para recebimento pela UnivASF das solicitações de mobilidade de estudantes de outras IFES interessados em participar da Mobilidade Acadêmica Nacional Andifes para o Período 2026.1.					
12	FERIADO - Padroeira do Brasil (para todos os campi).					
13 a 31	Planejamento da oferta de componentes curriculares para o Período 2026.1 pelos Colegiados Acadêmicos, sendo o dia 31/10 a data limite para divulgação do planejamento.					
19	FERIADO - Constituição do Piauí (somente para o campus Serra da Capivara - S. R. Nonato - PI).					
27	FERIADO - Dia do Servidor Público (para todos os campi) - Conforme PORTARIA MGI Nº 9.783, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024: "XII - 28 de outubro, Dia do Servidor Público federal (ponto facultativo), a ser comemorado dia 27"					
28 a 31	Prazo para abertura de processo de atividades complementares para registro no Período 2025.2.					

OUTUBRO 2025



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Conselho Universitário

CALENDÁRIO ACADÊMICO 2025						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab
						01
02	03	04	05	06	07	08
09	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30						
CAMPIS						
2025.2	JUA	PNZ	PAV	SAL	SBF	SRN
Dias Letivos	24	24	24	24	24	24
Acumulado	69	69	69	70	70	70
Subtotal	93	93	93	94	94	94
DIAS	ATIVIDADES					
02	FERIADO - Finados (para todos os campi).					
03 a 11	Prazo para abertura de processos de alteração (quebra) de pré-requisito para o Período 2026.1 pelo aluno ou pelos NDEs/Coordenações dos cursos de graduação.					
15	FERIADO - Proclamação da República (para todos os campi).					
17 a 28	Oferta de componentes curriculares para o Período 2026.1 pelas Coordenações de Curso no SIG@.					
17/11 a 12/12	Prazo para as Coordenações de Curso instruírem os processos de alteração (quebra) de pré- requisitos para o Período 2026.1. Emissão de parecer fundamentado do docente responsável pela disciplina; emissão de parecer consubstanciado do NDE; aprovação pelo Colegiado Acadêmico e posterior envio para SRCA.					
20	FERIADO - Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra.					
24 a 28	Prazo para solicitação de matrícula especial/disciplinas isoladas (estudantes de outras IES) para o Período 2026.1.					
26 a 28	Scientex - Dias letivos a serem registrados no diário de classe como atividades de ensino (carga horária) aos que participarem do evento (aulas suspensas).					
28	Prazo para as Coordenações de Curso enviarem os processos de atividades complementares para registro no Período 2025.2.					

NOVEMBRO 2025



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Conselho Universitário

CALENDÁRIO ACADÊMICO 2025						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab
	01	02	03	04	05	06
07	08	09	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30	31			
2025.2						
CAMPUS						
	JUA	PNZ	PAV	SAL	SBF	SRN
Dias Letivos	12	12	12	12	12	12
Acumulado	93	93	93	94	94	94
Subtotal	105	105	105	106	106	106
DIAS	ATIVIDADES					
13	Último dia de aulas do Período 2025.2.					
13	FERIADO – Festividade de Santa Luzia (somente para o campus Serra da Capivara – S. R. Nonato - PI).					
15 a 19	Prazo para os discentes solicitarem matrícula com expansão de carga horária para o Período 2026.1 às Coordenações de Curso (o discente deve indicar o nome, o código, a turma e o colegiado ofertante da disciplina que deverá ser inserida na matrícula pela SRCA).					
15 a 20	Exames Finais do Período 2025.2.					
23	Data limite para as Coordenações de Curso encaminharem à SRCA os processos de dispensa de disciplinas; os processos de alteração (quebra) de pré-requisitos; e os processos de matrícula especial/disciplinas isoladas (estudantes de outras IES) para o Período 2026.1.					
23	FERIADO – Aniversário da Cidade (somente para o campus Salgueiro - PE).					
24 a 26	RECESSO ACADÊMICO – FERIADO – Natal (para todos os campi).					
30	Último dia para lançamento das notas e faltas do Período 2025.2 pelos docentes. Data limite para finalizar preenchimento da caderneta eletrônica referente a 2025.2, conforme Resolução nº 16/2021 - Conuni.					
30	Encerramento do Período 2025.2.					
31/12 a 02/01	RECESSO ACADÊMICO – FERIADO – Confraternização Universal (para todos os campi).					

DEZEMBRO 2025



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Conselho Universitário

CALENDÁRIO ACADÊMICO 2025						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab
				01	02	03
04	05	06	07	08	09	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	31
2025.2 CAMPI						
	JUA	PNZ	PAV	SAL	SBF	SRN
Dias Letivos	-	-	-	-	-	-
Acumulado	-	-	-	-	-	-
Subtotal	-	-	-	-	-	-
DIAS	ATIVIDADES					
31/12 a 02/01	RECESSO ACADÊMICO – FERIADO – Confraternização Universal (para todos os campi).					
17	FERIADO – Padroeiro de Senhor do Bonfim (somente para o campus Senhor do Bonfim - BA).					
19 a 30	Prazo para abertura de processo de colação de grau em gabinete para os discentes que não participarão das solenidades regulares do Período 2025.2, conforme Resolução nº 18/2017 - Conuni.					
26	Último dia para os Colegiados divulgarem nas páginas dos cursos os programas dos cursos e demais componentes curriculares, sua duração, requisitos, qualificação dos professores, recursos disponíveis e critérios de avaliação para o Período 2026.1, na forma do § 1º do Art. 47 da <u>Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996</u> , com redação dada pela Lei nº 13.168, de 06 de outubro de 2015.					
29/01 a 05/02	Prazo para os discentes solicitarem reintegração ao curso para o Período 2026.1, conforme o art. 63 da Resolução nº 08/2015 – Conuni.					

JANEIRO 2026



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Conselho Universitário

CALENDÁRIO ACADÊMICO 2025						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab
01	02	03	04	05	06	07
08	09	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
CAMPIS						
2025.2	JUA	PNZ	PAV	SAL	SBF	SRN
Dias Letivos	-	-	-	-	-	-
Acumulado	-	-	-	-	-	-
Subtotal	-	-	-	-	-	-
DIAS	ATIVIDADES					
02 a 27	Colação de Grau com solenidade dos formandos 2025.2, conforme Resolução nº 18/2017 - Conuni.					
11	Data limite para as coordenações de curso encaminharem os pedidos de reintegração ao curso para o Período 2026.1.					
16 a 18	RECESSO ACADÊMICO – Carnaval Nacional (para todos os campi).					
19	Preparação para a matrícula do Período 2026.1 (SIG@ indisponível).					
20 e 23	Matrícula dos alunos veteranos para o Período 2026.1.					
23	Data limite para as Coordenações de Curso encaminharem à SRCA os requerimentos de matrícula com expansão de carga horária para o Período 2026.1.					
24 e 25	Registro de matrícula pela SRCA: <i>somente</i> disciplinas com alteração (quebra) de pré-requisito; aluno especial (disciplinas isoladas), conforme processos enviados pelos Colegiados; mobilidade acadêmica (Convênios Andifes e InterIES), conforme processos enviados pela DPEG/Proen.					
26 e 27	Ajuste da Oferta pelas Coordenações de Curso.					
27	Resultado das matrículas realizadas pelos veteranos, após as 22 horas.					
28	FERIADO – Aniversário da cidade (somente para o campus Paulo Afonso - BA).					

FEVEREIRO 2026



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Conselho Universitário

CALENDÁRIO ACADÊMICO 2025						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab
01	02	03	04	05	06	07
08	09	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31				
CAMPI						
2025.2	JUA	PNZ	PAV	SAL	SBF	SRN
Dias Letivos	-	-	-	-	-	-
Acumulado	-	-	-	-	-	-
Subtotal	-	-	-	-	-	-
DIAS	ATIVIDADES					
02	Provável início das aulas do Período 2026.1.					
06	FERIADO – Data Magna de Pernambuco (para os campi no Estado de Pernambuco).					
09 a 20	Colação de grau em gabinete dos formandos 2025.2 que não participaram das solenidades regulares.					

MARÇO 2026



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Conselho Universitário

DECISÃO Nº 062/2025 – CONUNI

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - UNIVASF, EM REUNIÃO EXTRAORDINARIA REALIZADA NO DIA SEIS DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO, CONSIDERANDO O TEOR DO PROCESSO Nº 23402.003271/2025-56, POR MAIORIA DA PLENÁRIA, **DECIDE APROVAR** A CRIAÇÃO DO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA UNIPROFISSIONAL EM SAÚDE - MEDICINA VETERINÁRIA PREVENTIVA, BEM COMO A APROVAÇÃO DO SEU PROJETO PEDAGÓGICO.

PETROLINA-PE, 06 DE JUNHO DE 2025.

TELIO NOBRE LEITE
PRESIDENTE



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Conselho Universitário

DECISÃO Nº 063/2025 – CONUNI

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - UNIVASF, EM REUNIÃO EXTRAORDINARIA REALIZADA NO DIA SEIS DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO, CONSIDERANDO O TEOR DO PROCESSO N° 23402.003270/2025-10, POR MAIORIA DA PLENÁRIA, **DECIDE APROVAR** A CRIAÇÃO DO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA UNIPROFISSIONAL EM SAÚDE - CLÍNICA MÉDICA E CIRÚRGICA EM MEDICINA VETERINÁRIA, BEM COMO A APROVAÇÃO DO SEU PROJETO PEDAGÓGICO.

PETROLINA-PE, 06 DE JUNHO DE 2025.

TELIO NOBRE LEITE
PRESIDENTE



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Conselho Universitário

DECISÃO Nº 064/2025 – CONUNI

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - UNIVASF, EM REUNIÃO EXTRAORDINARIA REALIZADA NO DIA SEIS DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO, CONSIDERANDO O TEOR DO PROCESSO N° 23402.016935/2024-66, POR MAIORIA DA PLENÁRIA, **DECIDE APROVAR** O PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ARQUITETURA E URBANISMO.

PETROLINA-PE, 06 DE JUNHO DE 2025.

**TELIO NOBRE LEITE
PRESIDENTE**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Conselho Universitário

RETIFICAÇÃO DA DECISÃO Nº 064/2025 – CONUNI

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - CONUNI/UNIVASF, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ESTATUTÁRIAS, CONSIDERANDO O TEOR DO PROCESSO Nº 23402.016935/2024-66, **DECIDE RETIFICAR** A DECISÃO Nº 064/2025-CONUNI, CONFORME SEGUE:

ONDE SE LÊ:

“...DECIDE APROVAR O PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ARQUITETURA E URBANISMO.”;

LEIA-SE:

“...DECIDE APROVAR O PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ARQUITETURA E URBANISMO, CONSIDERANDO O PARECER DO RELATOR CONTIDO NO PROCESSO SUPRACITADO, APROVADO NA REFERIDA SESSÃO.

PETROLINA-PE, 27 DE JUNHO DE 2025.

TELIO NOBRE LEITE
PRESIDENTE



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Conselho Universitário

DECISÃO Nº 066/2025 – CONUNI

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - CONUNI/UNIVASF, EM REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA VINTE E SETE DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO, COM BASE NO TEOR DO PROCESSO Nº 23402.034508/2023-89, POR MAIORIA, **DECIDE** HOMOLOGAR A DECISÃO Nº 58/2025, DE 06/06/2025, QUE APROVOU *AD REFERENDUM* O NOME DO DOCENTE **GABRIEL PUGLIESE CARDOSO** PARA EXERCER O CARGO DE VICE-COORDENADOR DO COLEGIADO ACADÊMICO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM POLÍTICA, CULTURA E AMBIENTE (POCAM) COM MANDATO COMPLEMENTAR ATÉ O DIA 31 DE OUTUBRO DE 2025.

PETROLINA-PE, 27 DE JUNHO DE 2025.

TELIO NOBRE LEITE
PRESIDENTE



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Conselho Universitário

DECISÃO Nº 067/2025 – CONUNI

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - CONUNI/UNIVASF, EM REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA VINTE E SETE DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO, COM BASE NO TEOR DO PROCESSO Nº 23402.034508/2023-89, POR MAIORIA, DECIDE HOMOLOGAR A DECISÃO Nº 59/2025, DE 06/06/2025, QUE APROVOU *AD REFERENDUM* OS NOMES DAS DOCENTES **CHEILA NATALY GALINDO BEDOR** E **PATRICIA AVELLO NICOLA** PARA EXERCEREM, RESPECTIVAMENTE, OS CARGOS DE COORDENADORA E VICE-COORDENADORA DO COLEGIADO ACADÊMICO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE E BIOLÓGICAS, COM MANDATO COMPLEMENTAR ATÉ O DIA 31 DE OUTUBRO DE 2025.

PETROLINA-PE, 27 DE JUNHO DE 2025.

TELIO NOBRE LEITE
PRESIDENTE



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Conselho Universitário

DECISÃO Nº 68/2025 – CONUNI

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - CONUNI/UNIVASF, EM REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA VINTE E SETE DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO, CONSIDERANDO O QUE CONSTA DO PROCESSO Nº 23402.026606/2024-23, POR MAIORIA, **DECIDE** HOMOLOGAR O NOME DO PROFESSOR **PEDRO RICARDO DA CUNHA NÓBREGA** COMO COORDENADOR INSTITUCIONAL DO PROGRAMA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA - PIBID, NO ÂMBITO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 09/2024 - PROEN/UNIVASF.

PETROLINA-PE, 27 DE JUNHO DE 2025.

TELIO NOBRE LEITE
PRESIDENTE



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Conselho Universitário

DECISÃO Nº 069/2025 – CONUNI

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - UNIVASF, EM REUNIÃO ORDINARIA REALIZADA NO DIA VINTE E SETE DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO, CONSIDERANDO O TEOR DO PROCESSO N° 23402.003533/2024-00, POR MAIORIA DA PLENÁRIA, **DECIDE** APROVAR O PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE BACHARELADO EM DIREITO, CONSIDERANDO O PARECER DO RELATOR CONTIDO NO PROCESSO SUPRACITADO, APROVADO NA REFERIDA SESSÃO.

PETROLINA-PE, 27 DE JUNHO DE 2025.

TELIO NOBRE LEITE
PRESIDENTE



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Conselho Universitário

DECISÃO Nº 070/2025 – CONUNI

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - UNIVASF, EM REUNIÃO ORDINARIA REALIZADA NO DIA VINTE E SETE DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO, CONSIDERANDO O TEOR DO PROCESSO Nº 23402.034702/2022-83, POR MAIORIA, **DECIDE APROVAR** O PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE PEDAGOGIA, MODALIDADE PRESENCIAL, CONSIDERANDO O PARECER DO RELATOR CONTIDO NO PROCESSO SUPRACITADO, APROVADO NA REFERIDA SESSÃO.

PETROLINA-PE, 27 DE JUNHO DE 2025.

TELIO NOBRE LEITE
PRESIDENTE



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Conselho Universitário

DECISÃO Nº 071/2025 – CONUNI

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - UNIVASF, EM REUNIÃO ORDINARIA REALIZADA NO DIA VINTE E SETE DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO, CONSIDERANDO O TEOR DO PROCESSO Nº 23402.013292/2025-80, POR MAIORIA, **DECIDE APROVAR A METODOLOGIA DE TRABALHO PARA O DESENVOLVIMENTO DO PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO INSTITUCIONAL (PPI) DA UNIVASF CONFORME CONSTA NO REFERIDO PROCESSO...**

PETROLINA-PE, 27 DE JUNHO DE 2025.

**TELIO NOBRE LEITE
PRESIDENTE**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Conselho Universitário

RESOLUÇÃO N° 03/2025

Estabelece normas e prazos de afastamento para capacitação de docentes da UnivASF em programas de pós-graduação ou pós-doutorado.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

CONSIDERANDO os termos da Lei n.º 8112, de 11/12/1990, que instituiu o regime jurídico dos servidores públicos civis da união, das autarquias e das fundações públicas federais, e do Decreto nº 9.991, de 28/08/2019, que instituiu a Política e as Diretrizes para o Desenvolvimento de Pessoal da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, e regulamenta dispositivos da Lei supracitada, quanto a licenças e afastamentos para ações de desenvolvimento;

CONSIDERANDO a necessidade de fomentar ações de formação continuada do seu quadro docente, por meio de sua qualificação em cursos de pós-graduação ou pós-doutorado;

CONSIDERANDO a Portaria nº 712 de 08 de abril de 2024 da Reitoria da UnivASF, que designou a Comissão responsável pela proposta de melhorias nos processos de solicitação de licença/afastamento na Universidade Federal do Vale do São Francisco - UnivASF, demanda pela Assembleia Docente de 25 de outubro de 2023; e

CONSIDERANDO o que consta do processo 23402.041838/2024-10 e a aprovação por maioria da Plenária do Conselho Universitário na sessão ordinária realizada no dia 27 de junho de 2025;

R E S O L V E:

Art. 1º Estabelecer normas e critérios para capacitação de docentes da UnivASF, com as suas respectivas regulamentações, regidas pelo presente instrumento.

Art. 2º Entende-se por afastamento para capacitação, a liberação total dos encargos docentes, com a manutenção da sua respectiva remuneração, para fins de realização de cursos de mestrado, doutorado ou pós-doutorado no país ou no exterior.

§ 1º Caso não haja a liberação total dos encargos docentes, através da conciliação entre suas atividades e a dedicação ao estudo e pesquisa da pós-graduação, o docente será considerado, como disposto na lei 8.112/90 em seu art. 98, um servidor estudante.

§ 2º Nos afastamentos por período superior a trinta dias consecutivos, o docente:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Conselho Universitário

I. requererá, conforme o caso, a exoneração ou a dispensa do cargo em comissão ou função de confiança eventualmente ocupado, a contar da data do início do afastamento; e

II. não fará jus às gratificações e adicionais vinculados à atividade ou ao local de trabalho e que não façam parte da estrutura remuneratória básica do seu cargo efetivo.

Art. 3º No planejamento e execução de uma Política de Capacitação Docente, cada colegiado deverá encaminhar o Levantamento das Necessidades de Desenvolvimento (LND) para o órgão de gestão de pessoas, considerando o conjunto de atividades desenvolvidas pelos docentes no âmbito daquele colegiado.

§ 1º No plano de capacitação referido no *caput* deste artigo, deverão constar as necessidades de qualificação do corpo docente do colegiado, acompanhadas de cronograma de execução.

§ 2º O LND deverá priorizar o tempo de serviço na Univaf e a obtenção de títulos de mestrado, doutorado, pós-doutorado e especialização, nesta ordem.

§ 3º Será dada prioridade às solicitações quando se tratar de primeira titulação, nível de mestrado ou doutorado, dentro de cada colegiado acadêmico.

§ 4º Os LNDs deverão ser apresentados pelos colegiados acadêmicos de acordo com o período definido no calendário do governo federal.

§ 5º Os LNDs poderão, desde que devidamente justificados, ser modificados por solicitação dos colegiados conforme os prazos informados pelo órgão de gestão de pessoas da Instituição.

Art. 4º O afastamento para capacitação será concedido aos docentes:

I. cujo afastamento tenha sido previsto no LND dos colegiados;

II. que estejam alinhados ao desenvolvimento do docente nas competências relativas:

a) ao seu órgão de exercício ou de lotação;

b) à sua carreira ou cargo efetivo; e

c) ao seu cargo em comissão ou à sua função de confiança;

III. quando o horário ou local da ação de desenvolvimento inviabiliza o cumprimento da jornada semanal de trabalho do docente;

IV. que obtiverem aprovação em programas de pós-graduação reconhecidos pela Capes, ou que tenham sido aceitos em instituições acadêmicas ou científicas nacionais ou estrangeiras para realização de pós-doutorado, com ou sem bolsa.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Conselho Universitário

V. cujo tempo para aposentadoria seja, no mínimo, igual ao dobro do tempo de afastamento requerido;

VI. aos docentes poderá ser concedido o afastamento para participar de programa de pós-graduação stricto sensu ou de pós-doutorado, independentemente do tempo ocupado no cargo ou na instituição;

VII. que não tenham se afastado por licença para tratar de assuntos particulares ou para capacitação nos 2 (dois) anos anteriores à data da solicitação de afastamento conforme disposto no art. 96-A, § 2º, da Lei 8.112/1990;

VIII. não estar respondendo a processo administrativo disciplinar ou a sindicância, nos casos justificados em que o afastamento possa interferir na apuração do processo ou sindicância;

IX. cujo projeto de pesquisa a ser desenvolvido durante o afastamento esteja alinhado à área de atribuição do cargo efetivo, do cargo em comissão ou da função de confiança do servidor ou à área de competência da sua unidade de exercício.

Parágrafo único. Solicitações de afastamento para capacitação não previstas no Plano Anual de Capacitação Docente (PACD) do colegiado poderão ser analisadas pela Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD), desde que devidamente justificadas.

Art. 5º A duração do afastamento para capacitação obedecerá ao disposto no art. 21 do Decreto nº 9.991 de 28/08/2019, limitando-se aos seguintes prazos:

- I. até doze meses para o pós-doutorado;
- II. até vinte e quatro meses para o mestrado;
- III. até quarenta e oito meses para o doutorado.

§ 1º Os afastamentos serão concedidos pelo período total solicitado, respeitados os prazos estabelecidos neste artigo.

§ 2º Períodos de tempo utilizados anteriormente pelo docente para realização de mestrado, doutorado ou pós-doutorado não finalizados serão contabilizados dentro dos prazos estabelecidos neste artigo, ou seja, o prazo máximo de afastamento para um novo pedido dentro do mesmo nível de pós-graduação será complementar ao primeiro afastamento do docente, mesmo que este tenha sido realizado por outra instituição de ensino.

Art. 6º O afastamento para capacitação será autorizado pelo reitor obedecendo às seguintes etapas:

- I. abertura de processo pelo interessado no protocolo geral da Univasf, contendo o seguinte documento:
 - a) formulário padrão para solicitação de autorização de afastamento para capacitação,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Conselho Universitário

disponível na página da CPPD;

II. encaminhamento do processo pelo interessado à CPPD respeitando o prazo máximo de 03 (três) meses antes da data do início do afastamento, contendo os seguintes documentos da CPPD:

- a)** declaração do órgão de gestão de pessoas, informando o tempo que falta para aposentadoria do interessado, bem como licenças do servidor nos últimos dois anos e viabilidade de contratação de professor substituto, a partir do banco de professor-equivalente da UnivASF;
- b)** levantamento das Necessidades de Desenvolvimento (LND) do colegiado;
- c)** declaração da coordenação do colegiado informando o número de docentes do colegiado, assim como o número de docentes afastados com e sem a contratação de professor substituto na data do pedido;
- d)** manifestação da Pró-Reitoria de Ensino, levando em conta que o afastamento pretendido, em hipótese alguma, implicará em prejuízo às atividades acadêmicas dos cursos de graduação aos quais o docente esteja vinculado;
- e)** plano de trabalho a ser desenvolvido pelo interessado durante o curso de pós-graduação ou pós-doutorado;
- f)** carta de aceite ou comprovante de aprovação em programa de pós-graduação ou carta-convite ou declaração da instituição onde realizará pós-doutorado;
- g)** termo assinado pelo docente, no qual se compromete a permanecer em exercício na UnivASF após seu retorno por um tempo, no mínimo, igual ao de seu afastamento e em regime de trabalho com carga horária igual ou superior à vigente, quando de seu afastamento, e ainda apresentar, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após o fim do afastamento, relatório das atividades desenvolvidas ou certificado de conclusão;
- h)** comprovante de solicitação ou de concessão de bolsa/auxílio (quando se aplicar);

III. Após abertura, o processo será encaminhado para apreciação no Colegiado Acadêmico no qual o docente interessado está lotado, o qual, mediante registro em ata de reunião, terá que atestar que o afastamento do interessado não irá comprometer as atividades de ensino, pesquisa e extensão do(s) colegiado(s) onde o docente atua e se há necessidade ou não de contratação de professor substituto;

IV. O colegiado acadêmico terá um prazo de 30 (trinta) dias para deliberar, e após sua aprovação no colegiado acadêmico, o processo deverá ser encaminhado pela coordenação do colegiado acadêmico à Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) que irá proceder a análise e emissão de parecer conclusivo no período máximo de 60 (sessenta) dias;

V. Após análise e deliberação na CPPD, o processo será encaminhado para decisão do reitor;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Conselho Universitário

VI. O processo de afastamento do docente deverá conter todas as informações e os documentos necessários à instrução do pedido;

Art. 7º Os afastamentos serão precedidos de processo seletivo, mediante edital, e seguir-se-ão os critérios abaixo, nessa ordem:

- I. estar contemplado em ação prevista no PDP;
- II. nível de capacitação pretendida (ordem de prioridade: mestrado, doutorado, pós-doutorado, especialização);
- III. maior tempo de serviço na UnivASF;
- IV. menor tempo de afastamento requerido;
- V. idade (prioridade do mais velho ao mais novo).

Parágrafo único. Solicitação de afastamento para capacitação de nível de qualificação já obtido somente será atendido mediante existência de vaga.

Art. 8º O período de afastamento se encerrará 30 (trinta) dias após a defesa da dissertação ou tese, ou quando atingir os limites de afastamento citados no art. 5º.

§ 1º O docente deverá comprovar junto ao órgão de gestão de pessoas a participação efetiva na ação que motivou seu afastamento através de certificado ou documento equivalente, além de relatório das atividades desenvolvidas e cópia do trabalho final ou equivalente, no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

§ 2º Em caso de abandono, desistência ou desligamento do curso de pós-graduação, o docente deverá apresentar justificativa por escrito à CPPD, que analisará o caso e emitirá parecer com sugestão de medidas cabíveis para apreciação e providências do órgão de gestão de pessoas.

§ 3º Caso o docente não obtenha o título ou grau que justificou o seu afastamento no período previsto, aplica-se o disposto no parágrafo 3º do art. 10º desta Resolução, salvo na hipótese comprovada de força maior ou de caso fortuito.

§ 4º A concessão de afastamento para capacitação poderá ser revogada por ato do reitor, baseado em manifestação da CPPD, pelos seguintes motivos:

- I. alteração da subárea de conhecimento do curso de pós-graduação, sem comunicação prévia à CPPD;
- II. solicitação de retorno justificada e aprovada pelo colegiado acadêmico ao qual o docente encontra-se vinculado;
- III. nos casos de docentes respondendo a processo administrativo disciplinar, com manifestação da Comissão Permanente de Controle Disciplinar, quando for justificado que o



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Conselho Universitário

afastamento possa interferir na apuração do processo ou sindicância.

Art. 9º Caso o docente tenha solicitado um período de afastamento menor do que o prazo máximo mencionado no art. 5º, ele poderá solicitar a renovação do afastamento, considerando os prazos máximos estabelecidos no artigo mencionado.

§ 1º O pedido de renovação do afastamento será apreciado pela CPPD, a partir dos seguintes itens:

- I. justificativa do docente para a renovação do afastamento;
- II. aprovação da renovação pelo colegiado acadêmico no qual o docente encontra-se lotado;
- III. declaração do orientador ou coordenador do programa de pós-graduação, justificando a necessidade de renovação do afastamento;
- IV. declaração do supervisor do pós-doutorado, quando for o caso;
- V. relatório anual de atividades desenvolvidas, desempenho acadêmico e produção científica do docente durante o afastamento para capacitação;
- VI. manifestação da Pró-Reitoria de Ensino, levando em conta que o afastamento pretendido, em hipótese alguma, implicará em prejuízo às atividades acadêmicas dos cursos de graduação aos quais o docente esteja vinculado.

§ 2º O pedido de renovação do afastamento deverá ser protocolado, mediante abertura de processo junto à coordenação do colegiado acadêmico do docente, pelo menos três meses antes do término do afastamento em vigor. O interessado deverá fundamentar seu pedido de renovação de afastamento, o qual será apreciado no colegiado acadêmico no qual o docente é lotado, encaminhado para análise e parecer da CPPD, e submetido à homologação do Reitor para ciência e emissão de portaria.

Art. 10. Será liberado o máximo de 20% do quadro de docentes da instituição para capacitação com liberação total. Esse mesmo índice deve ser aplicado a cada colegiado.

§ 1º Na condição de servidor estudante, situação na qual o docente mantém carga horária mínima de 8 (oito) horas semanais de aula, sem prejuízo das atividades, o colegiado acadêmico poderá admitir o percentual máximo de 20% de seu quadro docente.

§ 2º Os colegiados acadêmicos poderão, adicionalmente ao percentual especificado no *caput* deste artigo, liberar totalmente até 10% do seu corpo docente, desde que não haja comprometimento das atividades a serem realizadas pelo Colegiado, sob a responsabilidade deste último.

§ 3º O servidor que abandonar ou não concluir a ação de desenvolvimento ressarcirá o gasto com seu afastamento ao órgão ou à entidade, na forma da legislação vigente, ressalvado:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Conselho Universitário

I. a interrupção do afastamento, a pedido do servidor motivado por caso fortuito ou força maior, não implicará ressarcimento ao erário, desde que comprovada a efetiva participação ou aproveitamento da ação de desenvolvimento no período transcorrido da data de início do afastamento até a data do pedido de interrupção.

§ 4º As justificativas e a comprovação da participação ou do aproveitamento dos dias de afastamento na hipótese do inciso I serão avaliadas pelo órgão de gestão de pessoas, que encaminhará aos setores de assessoramento.

Art. 11. A concessão de afastamento implicará no compromisso formal do docente de, quando do seu retorno, permanecer em exercício na Univaf por um tempo, no mínimo, igual ao de seu afastamento e em regime de trabalho com carga horária igual ou superior à vigente quando de seu afastamento, sob pena de ressarcimento de todas as despesas custeadas e proventos recebidos.

§ 1º Caso o docente solicite exoneração do cargo ou aposentadoria, antes de cumprido o período de permanência previsto no *caput* deste artigo, deverá ressarcir a Univaf, na forma do art. 47 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, dos gastos com seu aperfeiçoamento.

§ 2º Mantido o vínculo funcional com a União, ao servidor que se afastou para participar de curso de aperfeiçoamento e foi aprovado em novo concurso, deve ser concedida a exoneração, não havendo, por parte do servidor, a obrigação de efetuar ressarcimento se não cumpriu o tempo ajustado, para repasse dos conhecimentos adquiridos, no órgão de origem. O mesmo se aplica aos servidores removidos ou redistribuídos para outras instituições.

Art. 12. Havendo disponibilidade orçamentária pela Univaf e justificativa fundamentada do colegiado acadêmico, o docente afastado para capacitação, poderá ser substituído temporariamente em suas atividades, mediante contratação de professor substituto, respeitando o disposto na Lei nº 8.745/93.

§ 1º A alocação das vagas de professores substitutos disponíveis na instituição para fins de capacitação será feita mediante a priorização dos seguintes critérios, nesta ordem:

- I. previsão do afastamento no PACD;
- II. plano de trabalho que inclua a realização de créditos de disciplinas obrigatórias no curso de pós-graduação;
- III. plano de trabalho que envolva a escrita e defesa do trabalho de monografia, dissertação ou tese;
- IV. plano de trabalho que inclua a realização de atividades de pesquisa em nível de pós-doutorado;
- V. tempo de obtenção do último título;
- VI. quantidade de professores substitutos contratados pelo colegiado acadêmico do docente para fins de capacitação nos últimos dois anos.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Conselho Universitário

§ 2º Cabe à CPPD elaboração de regulamentação própria para distribuição das vagas de professor substituto para resolver casos em que ocorra empate nos critérios mencionados no § 1º deste artigo.

§ 3º Quando não houver possibilidade de contratação de professor substituto, o colegiado poderá propor uma das seguintes alternativas para viabilizar o afastamento do docente:

I. redistribuição da carga horária do docente entre professores efetivos da UnivASF de áreas afins a do requerente;

II. distribuição da carga horária do docente entre professores voluntários, professores visitantes ou pesquisadores que estejam vinculados à instituição por meio de programas de bolsas;

III. realização das disciplinas do docente em períodos especiais ou de maneira modular, desde que não haja prejuízo para o colegiado.

§ 4º O colegiado ou área que tiver docente afastado para pós-graduação ou pós-doutorado sem professor substituto terá prioridade em relação à contratação de professores substitutos tão logo surja disponibilidade no banco de professor equivalente da UnivASF.

Art. 13. Das decisões tomadas pelo reitor baseadas nos pareceres emitidos pela CPPD cabe recurso ao Conselho Universitário.

Art. 14. Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Universitário.

Art. 15. Esta resolução passa a vigorar a partir desta data, revogando-se a Resolução nº 30/2019 e demais disposições em contrário.

Sala das Sessões, 27 de junho de 2025.

**TELIO NOBRE LEITE
PRESIDENTE**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Conselho Universitário

RESOLUÇÃO Nº 04/2025

Estabelece normas e procedimentos para a efetivação da licença capacitação de docentes do quadro permanente da UnivASF.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO no uso de usas atribuições legais e estatutárias;

CONSIDERANDO o art. 87 da Lei nº8.112, de 11/12/1990;

CONSIDERANDO o Decreto nº 9.991, de 28/08/2019;

CONSIDERANDO a Portaria MPOG nº208, de 25/07/2006;

CONSIDERANDO as Notas Técnicas do COGES/DENOP/SRH/MP nº61 de 15/07/2015; nº178, de 20/08/2009; nº237, de 15/09/2009 e nº263, de 22/09/2009;

CONSIDERANDO a Nota Informativa nº91 CGNOR/DENOP/SEGEPE/MP, de 24/04/2015 e Nota Informativa nº 287 - MP, de 22/02/2016;

CONSIDERANDO a Nota Técnica nº1.733/2017-MP, de 29/03/2017 **CONSIDERANDO** o que consta do processo nº 23402.041834/2024-23; e **CONSIDERANDO**, ainda, a aprovação pela Plenária do Conselho Universitário na sessão ordinária realizada no dia 27 de junho de 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º A licença para capacitação destina-se a proporcionar ao docente a oportunidade de se desenvolver ou adquirir novas habilidades e competências para seu crescimento profissional e pessoal.

Art. 2º Após cada quinquênio de efetivo exercício, o docente poderá, no interesse da Administração, afastar-se do exercício do cargo efetivo, com a respectiva remuneração, por até três meses, para participar de curso de capacitação profissional.

- I. consideram-se ações de desenvolvimento presenciais ou a distância;
- II. elaboração de monografia, trabalho de conclusão de curso, dissertação de mestrado ou tese de doutorado;
- III. participação em cursos ou intercâmbio para aprendizado de língua estrangeira, quando



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Conselho Universitário

recomendável ao exercício de suas atividades, conforme atestado pela chefia imediata; ou

IV. curso conjugado com:

a. atividades práticas em posto de trabalho, em órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta dos entes federativos, dos Poderes da União ou de outros países ou em organismos internacionais;

b. realização de atividade voluntária em entidade que preste serviço dessa natureza, no País ou no exterior;

c. realização de atividades de estágio não remunerado em empresas ou instituições privadas de relevância comprovada na área de atuação do docente.

Art. 3º As ações de desenvolvimento de que trata o inciso I do art. 2º poderão ser organizadas de modo individual ou coletivo.

Art. 4º Os órgãos e as entidades poderão definir critérios de concessão da licença para capacitação de que trata a alínea "b" do inciso IV do art. 2º, observado o disposto no Decreto nº 9.906 (09/07/2019), e as condições para a concessão de afastamento estabelecidas no art. 19 do Decreto nº 9.991(26/08/2019).

Art. 5º A licença capacitação poderá ser parcelada em no máximo, seis períodos e o menor período não poderá ser inferior a quinze dias.

§ 1º Quando a licença para capacitação for concedida de forma parcelada, nos termos do § 3º do art. 25 do Decreto nº 9.991, de 2019, deverá ser observado o interstício mínimo de sessenta dias entre quaisquer períodos de gozo de licença para capacitação.

§ 2º Aplica-se o interstício mínimo previsto no caput à concessão de participação em programa de treinamento regularmente instituídos.

§ 3º Na hipótese de necessidade de prorrogação dos prazos de afastamento de que tratam os incisos I e II do art. 2º, o servidor poderá utilizar a licença para capacitação para este fim.

§ 4º O órgão ou a entidade poderá conceder licença para capacitação somente quando a carga horária total da ação de desenvolvimento ou do conjunto de ações seja superior a trinta (30) horas semanais, podendo conjugar dois (02) cursos ou mais para compor a carga horária necessária.

Art. 6º O quantitativo previsto pelo órgão ou pela entidade não poderá ser superior a dois (02) por cento dos servidores em exercício no órgão ou na entidade e eventual resultado fracionário será arredondado para o número inteiro imediatamente superior.

Art. 7º Os períodos aquisitivos da licença não são acumuláveis.

§ 1º Entende-se por acumulação a fruição de dois ou mais períodos de licença, originários de quinquênios distintos, em ação de capacitação que venha a fornecer um único documento de



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Conselho Universitário
conclusão do curso ou atividade pretendida.

§ 2º A licença originária de um quinquênio distinto não será concedida dentro de 60 (sessenta) dias do término de outra de mesma espécie, para descharacterizar a acumulação.

Art. 8º Não haverá contratação de docente para substituir aquele que se encontrar licenciado para capacitação.

Art. 9º O docente interessado em solicitar a licença para capacitação deverá abrir processo junto a Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD), contendo a seguinte documentação:

- I. requerimento do docente à chefia imediata;
- II. plano de atividades a serem realizadas durante o período de licença para capacitação;
- III. declaração do órgão de gestão de pessoas da UnivASF, atestando: o período aquisitivo; que não há impedimento legal para a concessão da licença; bem como, que não responde a processo disciplinar junto a Comissão Permanente de Controle Disciplinar (CPCD);
- IV. previsão no Plano de Desenvolvimento de Pessoas (PDP) da UnivASF;
- V. extrato/ata do colegiado aprovando a licença com plano de previsão atividades do requerente. As estratégias que assegurem a continuidade das atividades acadêmicas durante a capacitação do docente devem ser apresentadas no extrato da ata e são de responsabilidade do colegiado acadêmico;
- VI. declaração de adimplência junto as Pró-Reitorias de Ensino, Extensão e Pesquisa e Pós-Graduação.

Art. 10. O docente deverá encaminhar os documentos para a CPPD com antecedência de, no mínimo, 90 dias do início da realização das atividades referentes à licença capacitação.

Art. 11. A solicitação de licença para capacitação de que trata o art. 1º desta Resolução será autorizado pelo reitor, na ocasião da concessão, considerando:

- I. se o afastamento do servidor inviabilizará o funcionamento do órgão ou da entidade; e
- II. os períodos de maior demanda de força de trabalho.

Art. 12. A concessão da licença para capacitação obedecerá aos seguintes critérios:

Parágrafo único. O curso ou atividade deverão propiciar o seu desenvolvimento integral, viabilizando o seu aperfeiçoamento técnico, científico e cultural, com vistas à melhoria do desempenho em sua função atual e com perspectivas para o exercício de novas atribuições.

Art. 13. No caso de mais de um docente de um mesmo colegiado ou área solicitar a respectiva licença para similar período, e se configurar inviável a sua concessão simultânea, seguir-



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Conselho Universitário

se-ão os seguintes critérios para a concessão:

- I. docente que tiver adquirido o direito há mais tempo no colegiado em que estiver lotado;
- II. docente que estiver lotado em regime de trabalho de tempo integral ou em dedicação exclusiva (considerar o predominante nos últimos cinco anos), salvo casos especiais;
- III. docente com mais idade.

Art. 14. O docente deverá comprovar a participação efetiva na ação que gerou seu afastamento, no prazo de até 30 dias da data de retorno às atividades, devendo apresentar:

- I. certificado ou documento equivalente que comprove participação;
- II. relatório de atividades desenvolvidas; e
- III. cópia de trabalho de conclusão, monografia, dissertação ou tese, com assinatura do orientador, quando for o caso.

§ 1º Os documentos redigidos em língua estrangeira deverão ser traduzidos para o português para ter efeitos legais no País. Nenhum certificado ou papel de qualquer natureza que for exarado em idioma estrangeiro, produzirá efeitos em repartições da União, dos Estados e dos municípios, em qualquer instância, Juízo ou Tribunal ou entidades mantidas, fiscalizadas ou orientadas pelos poderes públicos, sem ser acompanhado da respectiva tradução feita na conformidade deste regulamento.

§ 2º A concessão de nova licença para capacitação ao mesmo docente ficará condicionada à aprovação do relatório apresentado ao término da licença anteriormente concedida.

Art. 15. O prazo previsto no caput do art. 14 poderá ser prorrogado, mediante justificativa fundamentada do docente.

Art. 16. O docente poderá afastar-se do exercício do cargo efetivo, com a respectiva remuneração, por até três meses.

§ 1º Na licença capacitação cujo prazo solicitado seja superiores a trinta dias consecutivos, ficará suspenso o pagamento das parcelas referentes às gratificações e adicionais de que trata o inciso II do § 1º do art. 18 do Decreto nº 9.991/2019 a contar do primeiro dia de afastamento.

§ 2º A suspensão do pagamento de que trata o caput não implica na dispensa da concessão das referidas gratificações e adicionais; e

§ 3º O docente requererá, conforme o caso, a exoneração ou a dispensa do cargo em comissão ou função de confiança eventualmente ocupado, a contar da data de início do afastamento.

Art. 17. O docente poderá se ausentar das atividades no órgão ou na entidade de exercício somente após a publicação do ato de concessão da licença para capacitação.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Conselho Universitário

Parágrafo único. Durante o período de capacitação, o docente não poderá ministrar aulas (presencial ou à distância).

Art. 18. A alteração ou cancelamento da licença para capacitação deverá ser encaminhado à CPPD com antecedência mínima de 15 dias do início do afastamento.

Art. 19. O órgão ou a entidade poderá custear a inscrição do docente em ações de capacitação durante a licença para capacitação (a ser regulamentado por edital específico).

Art. 20. A utilização da licença para capacitação deverá iniciar-se até o último dia anterior ao fechamento do quinquênio subsequente aquele no qual se adquiriu o direito, não havendo óbice ao encerramento no decorrer deste, desde que o docente usufrua a licença integralmente (período de três meses), não podendo ser parcelada, de modo que não reste parcela a ser gozada posteriormente.

Art. 21. Será computado para todos os efeitos e reconhecido como efetivo exercício, o período de licença para capacitação.

§ 1º Há possibilidade de cômputo de períodos fracionados para fins de usufruto da licença capacitação, desde que não tenha havido ruptura do vínculo do docente com a Administração Pública Federal, situação que, se ocorrida, resultará na contagem do tempo apenas para fins de aposentadoria e disponibilidade.

§ 2º Quanto ao instituto da recondução, desde que não haja rompimento do vínculo do docente com a União, o período poderá ser computado para fins de aquisição de licença para capacitação.

Art. 22. O órgão de gestão de pessoas fará a verificação do atendimento do requisito do interesse público, que vincula a capacitação ao desempenho das atribuições da carreira docente.

Parágrafo único. O interesse da Administração é requisito insuperável na análise das solicitações de capacitação, sendo incontestável que a capacitação requerida deverá guardar correlação com as atribuições da carreira docente.

Art. 23. A licença para tratamento da própria saúde por docente que esteja em usufruto da licença para capacitação suspende a licença para capacitação, todavia a referida suspensão não enseja a suspensão do prazo de que trata o art.16.

Art. 24. Caso o docente deseje gozar o período remanescente de licença para capacitação, deverá apresentar um novo pedido administrativo de concessão da licença, ocasião em que deverá ser observado o preenchimento de todos os requisitos para deferimento de nova licença.

Art. 25. Das decisões tomadas pelo reitor baseadas nos pareceres emitidos pela CPPD cabe recurso ao Conselho Universitário.

Art. 26. Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Universitário.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Conselho Universitário

Art. 27. Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação, ficando revogada a Resolução nº 02/2020 – Conuni e demais e demais as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 27 de junho de 2025.

TELIO NOBRE LEITE
PRESIDENTE



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO

OUTROS ATOS ADMINISTRATIVOS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA – PRODUÇÃO VEGETAL
Rod. BR 407 km 12 Lote 543 Projeto de Irrigação Senador Nilo Coelho, s/nº - C1,
CEP 56.300-000 Petrolina - PE
<http://www.producaovegetal.univasf.edu.br/> e-mail: producaovegetal@univasf.edu.br

PORTARIA Nº. 07, DE 09 DE MAIO DE 2025.

A Coordenadora do curso de Pós-Graduação em Agronomia – Produção Vegetal, Márkilla Zunete Beckmann Cavalcante, no uso das atribuições conferidas pela Resolução Nº 01/2019 do Conselho Universitário da UnivASF, resolve:

DESIGNAR os professores relacionados abaixo para compor a banca de defesa de dissertação de mestrado intitulada **“Identificação molecular de isolados de *Macrophomina phaseolina* e screening de marcadores moleculares SSR associados à resistência em feijão-caupi”**, da discente Kecia Mayara Galvão de Araújo, a ser realizada no dia 16 de maio, às 14h, na Sala de Defesas – Prédio de Pós-Graduação – Bloco antigo, *Campus Ciências Agrárias*.

1º Examinador (Orientador e Presidente da Banca): Dra. Francine Hiromi Ishikawa – PPGA-PV/UNIVASF

2º Examinador (Coorientador): Dr. Antonio Elton da Silva Costa – Unicampo

3ª Examinador (externo): Dra. Aline Mayara Gonçalves Barros Silva – Pós-Doc/Esalq

4ª Examinador (externo): Dr. Kael Jackson Damasceno e Silva – Embrapa Meio Norte

1ª Suplente (interno): Dr. Jerônimo Constantino Borel – PPGA-PV/UNIVASF

2º Suplente (externo): Dra. Patrícia Gonçalves Castro Cabral - IF Sertão Pernambucano

MÁRKILLA ZUNETE BECKMANN CAVALCANTE
Coordenadora do Colegiado de Pós-graduação em Agronomia - Produção Vegetal



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA – PRODUÇÃO VEGETAL
Rod. BR 407 km 12 Lote 543 Projeto de Irrigação Senador Nilo Coelho, s/nº - C1,
CEP 56.300-000 Petrolina - PE
<http://www.producaovegetal.univasf.edu.br/> e-mail: producaovegetal@univasf.edu.br

PORTARIA Nº. 08, DE 27 DE JUNHO DE 2025.

A Coordenadora do curso de Pós-Graduação em Agronomia – Produção Vegetal, Márkilla Zunete Beckmann Cavalcante, no uso das atribuições conferidas pela Resolução Nº 01/2019 do Conselho Universitário da UnivASF, resolve:

DESIGNAR os professores relacionados abaixo para compor a banca de defesa de dissertação de mestrado intitulada **“NANOCOMPOSTO NA FORMULAÇÃO DE BIOINSUMO À BASE DE FUNGOS MICORRÍZICOS”** da discente Charem Jordânia Gomes Cruz, a ser realizada no dia 27 de junho, às 14h, a distância de forma síncrona remota.

1º Examinadora (Orientadora e Presidente da Banca): Dra. Adriana Mayumi Yano de Melo – PPGA-PV/UNIVASF

2º Examinador (interno): Dr. Bruno Coutinho Moreira – CEAGRO/UNIVASF

3ª Examinador (externo): Dr. Luiz Victor de Almeida Dantas – UEFS

1ª Suplente (externa): Dra. Danielle Karla Alves da Silva – DMIC/UFPE

2º Suplente (externa): Dra. Maryluce Albuquerque da Silva Campos – CBIO/UPE

MÁRKILLA ZUNETE BECKMANN CAVALCANTE

Coordenadora do Colegiado de Pós-graduação em Agronomia - Produção Vegetal